



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de setembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº185 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº34.357, de 22 de junho de 2022.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MATHILDE RODRIGUES DE VASCONCELOS PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, NO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MATHILDE RODRIGUES DE VASCONCELOS, localizada no Município de URUBURETAMA/CE, criada pelo Decreto nº 16.943, de 13 de dezembro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 1984, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 2, sediada no Município de Itapipoca/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

*** **

DECRETO Nº34.947, de 12 de setembro de 2022.

CESSA EFEITO GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL, DOS SERVIDORES QUE INDICA, NA FORMA DO § 6º, DO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº209, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº283, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 209, de 20 de dezembro de 2019, que versa sobre o aperfeiçoamento da política de pessoal no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO a previsão do § 6º, do art. 2º, da referida Lei, que cria a Gratificação Especial de Apoio Institucional na esfera administrativa da Procuradoria-Geral, prevendo a sua concessão a servidores comissionados envolvidos no desempenho de atividades especiais de apoio e assessoramento às funções administrativas e institucionais de representação judicial e consultoria jurídica do Estado, e art. 3º da Lei Complementar nº 283, de 01 de abril de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o efeito do Decreto nº 34.761, de 26 de maio de 2022, publicado em 27 de maio de 2022, que concedeu a Gratificação Especial de Apoio Institucional, na forma e valores previstos, respectivamente, no § 6, do art. 2º, e Anexo II, da Lei Complementar n.º 209, de 20 de dezembro de 2019, para os servidores da Procuradoria-Geral do Estado abaixo indicados:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
1.	300293-1-3	José Airton Cunha Bernardo Neto	Assessor Técnico I	DNS-2	11/08/2022
2.	800022-5-4	Rogério Magno Costa Barbosa	Assessor Técnico I	DNS-2	19/08/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

DECRETO Nº34.948, de 12 de setembro de 2022.

ALTERA O ENDEREÇO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de atender às exigências cadastrais da escola por mudança de endereço; DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o endereço da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para atual localização à Avenida José Frutuoso da Silva, nº312, Bairro João Pinto, CEP 63.630-000, no Município de Pedra Branca/CE, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14, sediada no Município de Senador Pompeu/CE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº34.949, de 12 de setembro de 2022.

DISPENSA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da função de membro de equipe de apoio:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
ANA PAULA MONTEIRO DE CARVALHO	088735-1-8	06/09/22

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Vice-Governador

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

CARLOS DÉCIMO DE SOUZA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

RONALDO LIMA MOREIRA BORGESSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO****DECRETO Nº34.950**, de 12 de setembro de 2022**CESSA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º E 7º DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor constante do Ofício nº 8724/2022 – CGD e do Parecer nº 052/2022-GAB/PGE, constantes no VIROC nº 07596472/2022, CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Lucas Germano Feitosa Costa	CGD	300.301-8-4	22/07/2022
Alberto Sá Cavalcanti Sampaio	CGD	300.300-1-X	13/07/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº34.951, de 13 de setembro de 2022.**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE ACORDOS EM PRECATÓRIOS EM REGIME EXCEPCIONAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 102 do ADCT da Constituição Federal; CONSIDERANDO a decisão proferida pela Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará nos autos do Processo Administrativo nº 0001443-46.2020.8.06.0000 (DJe de 28.07.2020); CONSIDERANDO a dificuldade e o risco de comparcimento pessoal de credores e advogados em audiências presenciais, mormente em atenção à saúde das pessoas envolvidas; CONSIDERANDO que a continuidade da realização de acordos, além de consentânea com o princípio constitucional da eficiência (art. 37 da CF/88), é medida de interesse coletivo e social, porque agiliza a percepção de valores pelos credores, reduz o passivo da dívida estatal e movimentada a economia local; e CONSIDERANDO que tal opção excepcional, levada a efeito pelo Decretos Estaduais nº 33.711, de 12/08/20, e 33.971, de 09/03/21, transcorreu adequadamente e restou bem-sucedida em sua finalidade; DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2022, o regime de realização de acordos em precatórios previsto no Decreto Estadual nº 33.971, de 09 de março de 2021, junto a todos os Tribunais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos em relação aos editais de conciliação lançados até 31 de dezembro de 2022, permanecendo em vigor, no mais, as regras gerais do Decreto Estadual nº 32.225/2017 no que não conflitarem com as disposições especiais acima.

Art. 3º Ficam convalidados editais de convocação, adesões de credores e respectivos pagamentos relativos a acordos em precatórios nos termos do Decreto Estadual nº 33.971/2021, cujos atos tenham sido lavrados entre 31 de dezembro de 2021 e a data da publicação do presente Decreto.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens, pagamento de diária e ajuda de custo, correspondente à viagem da servidora DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº 3001401-4, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de Brasília - DF, no dia 30 de agosto de 2022, a fim de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar de reunião com a FORTATUR, concedendo-lhe 0,5 (meia)



diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), totalizando R\$ 189,24 (cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.866,91 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ROSEANE DE OLIVEIRA MEDEIROS**, matrícula nº 300038-1-0 ocupante do cargo de Secretária Executiva da Indústria da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Barcelona, Espanha, no período de 10 a 18 de setembro de 2022, com objetivo de participar da Imersão em Barcelona: Inovação Disruptiva no Mundo Digital – Ecossistema de Barcelona que será realizada na La Salle Universidad Ramon Llull, concedendo-lhe 8,5 (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 2.121,60 (dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.121,60 (dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) referente ao fechamento da cotação do BCB do dia 23 de agosto de 2022, de acordo com o art.1º; alínea “b” do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de SS-2 - Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a **viajar** à cidade de Senador Pompeu/CE nos dias 20 e 21 de junho do corrente ano, a fim de participar da reunião de gestores da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de SS-2 - Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a **viajar** às cidades de Crateús/CE e Icó/CE nos dias 01 e 02 de setembro do corrente ano, a fim de realizar reunião com gestores das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13 e CREDE 17, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), dado o acréscimo de 5% (cinco por cento) em uma diária no município de Crateús/CE, no dia 01/09/2022, perfazendo um valor total de R\$ 135,81 (cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **JOSÉ LASSANCE DE CASTRO SILVA**, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula nº 700034.9.x, para **viajar** à cidade Goiânia/Go no período de 14 a 17 de setembro de 2022, a fim de Participar do 123º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração, concedendo-lhe 03 (duas) diárias e meia no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos); acrescido de 40% (quarenta por cento), por se tratar de evento ocorrendo em Goiânia/Go, perfazendo um valor de R\$1.159,14 (um mil cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ R\$ 1.395,70 (um mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) e esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pela ETICE, de acordo com o artigo 3º; art. 4º, § 1º, alínea b, e §3º; art. 5º e seu § 1º; arts.6º e 10º; Classe II, do Anexo III do Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES**, Secretário Executivo de Proteção Social, a **viajar** a cidade de Massapê, no período de 08 a 09.09.2022, a fim de realizar a entrega de Brinquedo Praças, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, a **viajar** a cidade de Miraíma, no dia 06.09.2022, a fim de participar da entrega dos 02 Centros de Educação Infantil – CEI, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARIALDO DE MELLO PINHO**, ocupante do cargo de Secretário, matrícula nº 3001391-3, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, nos dias 25 e 26 de agosto de 2022, a fim de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar de reunião com as Companhias Aéreas, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor

de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 5.285,29 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC 977/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3002401X desta Casa Civil, a **viajar** a cidade de Sobral – CE, no período de 22 a 25 de agosto do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos oficiais, concedendo-lhe 3 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando um valor de R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC 978/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3002401X desta Casa Civil, a **viajar** as cidades de Barbalha, Guaraciaba do Norte e Campos Sales – CE, no período de 15 a 20 de agosto do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 5 1/2 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2022.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC 979/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000196 desta Casa Civil, a **viajar** a cidade de Russas – CE, no período de 17 a 19 de agosto do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2022.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ COM A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A ENERGIA VERDE CACTUS PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., PARA COLABORAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO PROJETO A SER DESENVOLVIDO NO CEARÁ, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE UMA PLANTA DE PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO VERDE NO ESTADO.

DAS PARTES: ESTADO DO CEARÁ, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, A SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, E A ENERGIA VERDE CACTUS PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CACTUS ENERGIA VERDE.

DO OBJETO:

O objeto deste MoU consiste na implantação do projeto Cactus – H2 – Energia Verde, no Ceará pela empresa CACTUS ENERGIA VERDE, sediada no município de Fortaleza-CEARÁ e dedicada à atividade de Geração de Energia.

DA GOVERNANÇA

Para coordenação das atividades a serem desenvolvidas em decorrência deste MoU, será constituída pelas Partes uma Comissão Executiva, buscando alinhamento de ações em prol do alcance dos propósitos almejados. Integrarão essa Comissão um representante titular e um suplente de cada uma das partes.

DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E RENOVAÇÃO

O presente MoU vigorará por 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, por qualquer das partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

O presente MoU poderá ser renovado por períodos de igual duração caso haja interesse de ambas as partes, mediante a formalização de instrumento por escrito.

DO FORO:

As Partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste MoU, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de fevereiro de 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ; Francisco de Queiroz Maia Júnior - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO; Carlos Décimo de Souza - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba - SECRETARIA DA FAZENDA; Lúcio Ferreira Gomes - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; Artur José Vieira Bruno - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; Luis Eugênio Lopes Pontes e Lúcio de Castro Bomfim Júnior – ENERGIA VERDE CACTUS PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS

*** **

EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS QUE ENTRE SI FAZEM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, A SECRETARIA DA FAZENDA, A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A. PARA COLABORAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE ENERGIA SOLAR NO CEARÁ.

DAS PARTES: ESTADO DO CEARÁ, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, E A EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A – ORIGO.

DO OBJETO:

O presente MoU tem por objeto regular a forma e as condições pelas quais as partes se propõem a direcionar suas potencialidades, atuando em cooperação mútua com o objetivo do desenvolvimento da produção de Energia Solar no Ceará.



DA GOVERNANÇA

Para coordenação das atividades a serem desenvolvidas em decorrência deste MoU, será constituída pelas partes uma Comissão Executiva, buscando alinhamento de ações em prol do alcance dos projetos almejados. Integrarão essa Comissão um representante titular e um suplente de cada uma das partes.

DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E RENOVAÇÃO

O presente MoU vigorará por 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, por qualquer das partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

O presente MoU poderá ser renovado por períodos de igual duração caso haja interesse de ambas as partes, mediante a formalização de instrumento por escrito.

DO FORO:

As Partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste MoU, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Aruda Coelho - GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ; Francisco de Queiroz Maia Júnior - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO; Carlos Décimo de Souza - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; Artur José Vieira Bruno - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba - SECRETARIA DA FAZENDA; Lúcio Ferreira Gomes - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; Surya Guedes Mendonça e Rodolfo Molinari Filho - EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE CORRIGENDA

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220003

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano XIV, Nº 175 – Página 6, publicado em 29/08/2022, que divulgou o Aviso de Resultado Final da LICITAÇÃO Nº 20220003- CAGECE, **ONDE SE LÊ:** “em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como VENCEDORA do certame a empresa GM5 INDÚSTRIA DE TUBOS S/A com o valor global de R\$ 7.700.000,00 (Sete Milhões e setecentos mil reais)”, **LEIA-SE:** “em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como VENCEDORA do certame a empresa GM5 INDÚSTRIA DE TUBOS S/A com o valor global corrigido de R\$ 7.663.916,29 (Sete milhões, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).” PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220014
IG Nº1180955000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220014, da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: **Aquisição de aparelhos de TV**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15572022, até o dia 28/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220017

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220017 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Serviço de concessão onerosa de uso de 01 (um) terreno** com área de 823,65 m² pertencente à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, para uso comercial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13052022, até o dia 28/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220017
IG Nº1139554000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220017 de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: **Serviço de fornecimento de alimentação**, por ocasião das atividades institucionais, corporativas, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos e outras atividades correlatas, promovidas por esta autarquia na cidade de Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15022022, até o dia 28/09/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220020
IG Nº1154420000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220020, da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Serviço de esgotamento e limpeza de fossa séptica, desobstrução dos ramais de esgoto sanitário, raspagem e limpeza de caixa de gordura e remoção e destinação final dos detritos** dos estabelecimentos penais localizados na Região de Sobral e na Região do Cariri, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12432022, até o dia 28/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220022

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220022 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de fornecimento de refeições prontas (almoço e jantar)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do 14832022, até o dia 27/09/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220077**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220077, de interesse do Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de conjunto de refeitório**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13492022, até o dia 28/09/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220101
IG Nº1184281000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220101 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de vigilância (serviço de segurança/vigilância, ostensivo), atuando em depósito da Polícia Civil do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15482022, até o dia 28/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221027 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10272022, até o dia 28/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221347**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221347, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13472022, até o dia 28/09/2022, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221393**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221393, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13932022, até o dia 28/09/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221440**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221440, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14402022, até o dia 28/09/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221475**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221475 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14752022, até o dia 27/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221476**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221476 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14762022, até o dia 28/09/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221489**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221489, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14892022, até o dia 28/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221552**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221552 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15522022, até o dia 28/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221567
IG Nº1178139000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221567, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamento e material permanente** com recursos da Portaria nº 2.961/2020 – Ministério da Saúde, objetivando atender as necessidades das Policlínicas de Sobral, Caucaia, Pacajus e Barbalha, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15672022, até o dia 28/09/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20200009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado da Licitação Nº 20200009, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **FORNECIMENTO, MONTAGEM, TESTES E OPERAÇÃO ASSISTIDA DE CONJUNTO DE PENEIRAS DE CANAL METÁLICO, CONJUNTO DE PASSARELAS E TRANSPORTADORES DE ROSCA HELICOIDAL A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO ÀS PENEIRAS EXISTENTES NA ESTAÇÃO DE PRÉ-CONDICIONAMENTO DE ESGOTO – EPC**, em que a Comissão excluiu do presente certame a empresa PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA por não ter prorrogado e revalidado sua proposta, INABILITOU as empresas CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA, SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA, NORDIC WATER PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO CARANDAÍ LTDA e CONSÓRCIO PENEIRAS EPC (Composto pelas empresas CDG ENGENHARIA LTDA e VIBROPAC IND. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA) e declarou o certame FRACASSADO. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1132/2022-Comprasnet, de interesse da IDACE, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, em 59 (Cinquenta e nove) aparelhos de ar condicionado** tipo Split, com reposição integral de peças e acessórios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 3192022 COMPRASNET, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Água Mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Énio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20220011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1114 2022 Comprasnet, de interesse da CIPP cujo OBJETO é **Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, (zero quilômetro) tipo Van de 16 lugares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0623/2022 Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Copos Descartáveis**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10292022 Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **serviço na área de Tecnologia da Informação de microinformática, para prestação de serviços de primeiro nível e segundo nível, gestão completa de chamados e atendimento de campo no ambiente de tecnologia da informação** da SEFAZ/CE, baseados nas práticas preconizadas pelo modelo ITIL, pelo prazo de 12 (doze) meses, com Implantação e integração do Serviço de atendimento por Chatbot, Voicebot e URA CTI. Incluindo Unidade de Serviço Técnico para atendimentos realizados fora do horário de expediente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220040**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10452022, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é a **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades atender as necessidades da área Técnica Administrativa, da Assessoria de Comunicação da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e suas vinculadas: PMCE, POLICIA CIVIL, CBMCE, PEFOCE, AESP e SUPESP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220128**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1335/2022 - Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é **Aquisição de copos descartáveis** para a Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20220460**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 04602022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220659**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 6592022 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220901**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 9012022, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10162022 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, dos 91 (noventa e um) equipamentos de refrigeração**, com cobertura total de peças e acessórios e materiais de reposição novos ou de primeiro uso, originais ou genuínos ou similares de qualidade igual ou superior, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20221025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10252022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221065**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1065/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.1189**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1189.2022 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221232**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1232/2022 Comprasnet de interesse da SESA cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.1235**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1235.2022 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 0584/2022 - Comprasnet, referente ao Grupo 01 e item 03 de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de HIDRÔMETROS VELOCIMÉTRICOS, VOLU-MÉTRICO e KITS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220746**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 7462022 Comprasnet, referente aos GRUPOS 2, 3 e 5, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços laboratoriais em prótese dentária**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20210002 originária da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS SOB RESPONSABILIDADE DA SEINFRA, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 21/11/2022 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 20/09/2022. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 20/09/2022. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**COMUNICADO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 19 de setembro de 2022, as 16:30horas, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60.811-520, Fortaleza-Ceará, será realizada a sessão para sorteio dos inscritos para comporem a Subcomissão Técnica, conforme lista publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de agosto de 2022, a qual será responsável por julgar as propostas técnicas na LICITAÇÃO Nº 20220004 - CEGÁS, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 1 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2022**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **FELIPE S DE MORAES - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva e remoção e instalação nas centrais e aparelhos de ar condicionado** em ambientes existentes na PGE, incluindo toda a tubulação frigorífica, troca da mão francesa se necessário, tubos esponjosos, furos em parede, restauração de paredes e forros, drenos e pontos de força, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220009 – PGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR



GLOBAL: R\$ 98.469,55 (noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.211.20355.0 3.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Assessora de Planejamento e Gestão Interna e Felipe Silva de Moraes, Representante legal da CONTRATADA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA SAP Nº813/2022 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 32/2022/COAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, a partir da qual a Coordenação de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos, APROVA o Plano de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º **Aprovar o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional - 2021/2023**, do Estado do Ceará, elaborado pelas setoriais da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), segundo diretrizes do Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional - MJ/Depen, e estruturado para a execução de ações previstas no quadriênio 2021/2023. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

APLICAÇÃO DE SANÇÃO

INTERESSADA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP

ACUSADA: D&L SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº06847323/2022
EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. D&L SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. CNPJ Nº 09.172.237/0001-24. CONTRATO Nº. 076/2020. DESCUMPRIMENTO. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITEM 10.16. APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA. PREVISÃO LEGAL. ART. 87, II, DA LEI Nº. 8.666/93. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 13.1, SUBITEM 13.1.1, ALÍNEA “D”, DO CONTRATO Nº. 076/2020. (...) Isto posto, acolho o parecer de fls. 25-29v, informações da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGCT (fls. 02, 09 e 22), informações da Coordenadoria Financeira (fls. 24) e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº. 8.666/1993, e Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1.1, alínea “d”, do Contrato nº. 76/2020, **aplicar a penalidade de MULTA** diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, à empresa **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.172.237/0001-24, em virtude do atraso de 06 (seis) dias no pagamento dos salários do mês de junho/2022 dos colaboradores que prestam serviços nesta Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, através do Contrato suso mencionado. Considerando os cálculos da COFIN (fls.24), a multa a ser aplicada perfaz o montante de R\$ 374,52 (trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), que deverá ser descontada dos créditos existentes em favor da contratada, conforme previsão no item 13.2. do referido contrato, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.666/93. Encaminhem-se os autos à ASJUR para que providencie a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ato contínuo cientifique-se a empresa contratada para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal. Diligências necessárias. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº859/2017

I - ESPÉCIE: 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 859/2017; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, nº 1055, FORTALEZA/Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ nº 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Substituir o ANEXO II do Contrato** para incluir duas unidades consumidoras; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos; XII - DATA: 26 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; FRANCISCA GIRLENE CAVALCANTE DA SILVA, COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE e MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO..

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160-041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, nº 217, Bairro Aldeota, em Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 042/2018**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.871.322,52 (três milhões oitocentos e setenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, contado a partir de 10/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 042/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 30 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; PAULO ARAÇÓ DE ALMEIDA FILHO, ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; e CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2019

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160-041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.468.050/0001-47.; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, Nº 515, Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700, Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II da Lei nº 8.666/1993; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 064/2019**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.969.037,60 (onze milhões novecentos e sessenta e nove mil, trinta e sete reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 064/2019/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 30 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; MARINALVA LIMA PEREIRA, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI e CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2019

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160-041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11.; V - ENDEREÇO: Rua Catão



Mamede, nº 217, Bairro Aldeota, em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 065/2019**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.307.167,24 (seis milhões trezentos e sete mil cento e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, contado a partir de 02/09/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 065/2019, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 26 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI e CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOS CONTRATUAL .

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 044/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS ME**, CNPJ sob o nº 12.839.383/0001-75; V - ENDEREÇO: Travessa Domingos Rodrigues, n.º 205, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada- PE, CEP: 56.903-442; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II da Lei Federal nº. 8.666/1993 e, suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 044/2020**; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.900,00 (onze mil e novecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 18 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS ME; MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO. .

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

Nº DO PROCESSO: 03543560/2022

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021; II - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 001/2021/SAP**, por mais 12 (doze) meses; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (sem valor); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 001/2021/SAP; V - DATA E ASSINANTES: 09/08/2022. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS; REJANE SALES OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS/SPS; FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA, GESTORA CONTRATUAL..

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - APLICAÇÃO DE SANÇÃO

INTERESSADA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP ACUSADA: ISM GOMES DE MATTOS EIRELLI
PROCESSO Nº03776441/2022 (APENSO: 04025407/2022)

EMENTA: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. ISM GOMES DE MATTOS EIRELI. CONTRATO Nº. 030/2022. DESCUMPRIMENTO. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO, ITEM 10.1, SUBITEM 10.1.1. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, item 11.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.1.9, ALÍNEA “D”. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 4.2., SUBÍTEMOS 4.2.15, 4.2.16 E 4.2.19. (...) ART. 87, II, DA LEI Nº. 8.666/93. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CORRESPONDENTE.(.) Isto posto, acolho o parecer de fls. 40-46, informações da Diretoria da Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim (fls.25-29), informações CECOL/COAD/SAP (fls.02-04/15-15V/24/38) e o que mais dos autos consta, e conforme previsão do art. 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, como razões de decidir para **aplicar** à empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 04.228.626/0001-00, com fulcro na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.1.9, alínea “d”, do Contrato nº. 033/2020, a **sanção de MULTA** de 2,0% (dois por cento) sobre o valor da nota fiscal do mês de referência, em virtude da má prestação do serviço, perfazendo o montante de R\$ 5.681,24 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos). De acordo com o item 14.4 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 030/2022, se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para que providencie a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ato contínuo cientifique-se a empresa contratada para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal. Diligências necessárias. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº075/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, CNPJ nº 29.118.884/0001-65, o valor de R\$ 16.634,70 (dezesseis mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 01780670/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 135 – Série 03 – Ano XIV, Página 29, de 01 de julho de 2022, que publicou a Nomeação do servidor FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU, matrícula: 431052-1-3, **Onde se lê:** a partir da data publicação **Leia-se:** a partir de 01 de junho de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2020, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Blumenau, Nº 230, casa, Bairro: Engenheiro Cavalcante; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido Termo fundamenta-se no Art. 37, inciso XXI da CF/88, no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93, na Nota Técnica de Reequilíbrio dos Ligantes Asfálticos da SOP, no Acórdão 1604/2015 do TCU, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 05457947/2022, como parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº023/2020**, no valor de R\$ 348.630,42 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), conforme justificativa e memória de cálculo apresentada pela Diretoria de Engenharia Rodoviária – DIRER/SOP, através do Parecer Técnico anexo às fls.,

88/92 do Processo Administrativo nº. 054657947/2022, cujo objeto consiste nos EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITÉRIA – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.738.200,38 (quinze milhões, setecentos e trinta e oito mil, duzentos reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 14/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 02/09/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e RÔMULO BITU ALENCAR - REPRESENTANTE DA CONTRATADA .

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2020.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614-SSP/CE e do CPF nº. 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – bairro: Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S/A, com sede na Rua: Jornalista Antônio Pontes Tavares, nº 1047, bairro: Jardim Violeta, Fortaleza/CE, Cep: 60.864-590, inscrita no CNPJ sob nº. 41.548.652/0001-42, neste ato representada pelo seu administrador não sócio, Sr. FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da CNH nº 01798848136-Detran/CE, inscrito no CPF sob o nº 634.845.283-20, residente e domiciliado na Rua: General Piragibe, nº 242, aptº 1802-C, bairro Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP 60.450-255; V - ENDEREÇO: Rua: Jornalista Antônio Pontes Tavares, nº 1047, bairro: Jardim Violeta, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº. 07426283/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 049/2020, ambos por mais 90 (noventa) dias corridos, passando seus termos previstos para os dias 08/12/2022 e 27/12/2022, respectivamente, cujo objeto consiste na Pavimentação da Rodovia CE 173, Trecho: Entr. BE 222 (Irauçuba) – Missi – Brotas, com Extensão de 25,50 km.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 22.962.009,70 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, nove reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 06 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS – SOP) e FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, E A CONSTRUTORA CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.195.191/0001-33, doravante denominada de CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Sen. Virgílio Távora, nº 1701 - sala 408 - bairro Aldeota, CEP 60.170-251, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, de acordo com o processo administrativo nº. 07548214/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por finalidade proceder com as **prorrogações dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 061/2020, ambos por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando seus termos previstos, respectivamente, para os dias 21/09/2023 e 08/03/2024, cujo o objeto contratado consiste na Execução dos Serviços de Manutenção/Conservação da Malha Viária e Aeroviária do Distrito Operacional de Crato-CE; Em decorrência das prorrogações dos prazos retrocitados, o referido contrato terá uma repercussão financeira no valor de R\$ 31.060.949,66 (trinta e um milhões, sessenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08/03/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 08 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e IGO PROENÇA ALENCAR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2020

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA FT CONSTRUÇÕES EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza - Ce - CEP: 60.860-901.; IV - CONTRATADA: FT CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.502.581/0001-49, CGF sob no 06.409866-4, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida à Rua: José Alves Cavalcante, nº 50, Centro, Itaitinga, Ceará, CEP: 61880-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, no Contrato em sua Cláusula Quarta, de acordo com Processo nº 06322140/2022, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do Contrato nº 083/2020, cujo objeto consiste na Conclusão da Construção do Ginásio Poliesportivo, no Município de Icapuí-CE; O prazo de execução fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, findando em 09 de julho de 2023; O prazo de vigência fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, findando em 30/08/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.092.788,43 (Dois milhões, noventa e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 26 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES (FT CONSTRUÇÕES EIRELI) CONTRATADA.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA TERPA CONSTRUÇÕES S/A, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: TERPA CONSTRUÇÕES S/A; V - ENDEREÇO: RUA DOUTOR GILBERTO STUDART 55 SALA 1302T-1 / COCO / FORTALEZA / CE / 60192-105; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 116/2021, de acordo com Processo Administrativo nº 07388713/2022, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo e a Supressão ao Contrato nº115/2021**, cujo escopo é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-397, TRECHO: ENTR. CE-152(B) – POÇO DO PAU, COM EXTENSÃO DE 12,64KM.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.207.806,25 (onze milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 11/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 06/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP e WLADIMIR MOREIRA DA SILVA - Representante da Contratada.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021/SOP CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA ENCANTUS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP, 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ENCANTUS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Augusto Cesar da Silva, nº. 27 – sala 01, bairro Edmilson Correia de



Vasconcelos, Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, incisos II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 55, da Lei nº 9.784/99, tudo de acordo com Processo nº: 06702279/2022, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza/ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epígrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº. 128/2021/SOP, cujo objeto consiste na Construção de 30 (trinta) Areninhas Tipo II, na Região do Vale do Jaguaribe, nos Municípios de Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaratama, Jagauribara, Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Fortim, Itaipaba, Jaguaruana, Icapuí, Russas, Aracati, Beberibe, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixerê, Morada Nova e Limoeiro do Norte (Beberibe - Sucatinga), no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.509.057,58 (sete milhões, quinhentos e nove mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 06/09/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES e CAIO CÉSAR PESSOA VASCONCELOS - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2021 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 07.195.191/0001-33, doravante denominada de CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Sen. Virgílio Távora, nº 1701 - sala 408 - bairro Aldeota, CEP 60.170-251, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo administrativo nº. 07547781/2022, como parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epígrafado tem por finalidade proceder com as **prorrogações dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 142/2021, ambos por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando seus termos previstos, respectivamente, para os dias 28/02/2023 e 31/05/2023, cujo o objeto contratado consiste na Pavimentação do Trecho V da Avenida do Contorno de Juazeiro do Norte, com Extensão de 6,88 km; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 25.990.406,20 (Vinte e cinco milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 02 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e IGO PROENÇA ALENCAR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº161/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza - Ce, CEP: 60.860-901.; IV - CONTRATADA: **P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.898.969/0001-00, doravante denominada Contratada; V - ENDEREÇO: Rua Mozart Pinto 336 - Monte Castelo - Fortaleza - Ce - CEP: 60325-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 161/2021, de acordo com Processo nº 05023858/2022, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO **modificará o valor global do contrato** para R\$ 286.625,67 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos). Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 95.132,57 (noventa e cinco mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 49,68% do valor inicialmente contratado, atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 para os casos de reforma, portanto com repercussão financeira positiva, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, no Despacho da Diretoria responsável e a Autorização do Superintendente da SOP, tudo constante do processo administrativo nº 05023858/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 95.132,57 (noventa e cinco mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 26 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e PAULO MELO DE PINHO FILHO (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 031/2022

PROCESSO Nº: 06420030 / 2022 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Permissão de Uso Especial que tem por objeto a **autorização para implantação de , pavimentação em pedra tosca** com rejuntaamento na estrada do sítio aroeira ferrada no Município de Saboeiro, na faixa de domínio da Rodovia CE 371, Coordenadas 9298584.15 m N 410668.78 m E, com largura da pavimentação 7,00m, com área total de 8.820,00m², que terá Vigência a partir de sua assinatura, pelo prazo de 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, no qual solicita autorização para implantação de pavimentação em pedra tosca com rejuntaamento na estrada do sítio aroeira ferrada no Município de Saboeiro, na faixa de domínio da Rodovia CE 371, Coordenadas 9298584.15 m N 410668.78 m E, com largura da pavimentação 7,00m, com área total de 8.820,00m². VALOR GLOBAL: 0,00 () DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos dos artigos 25, caput, c/c art 26 da Lei 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE** CNPJ Nº 06720030/2022 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP)

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 07636776/2022

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 058/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE; II - OBJETO: O Aditivo epígrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio Nº 058/2021 em alusão, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, cujo objeto versa sobre a Construção do Canteiro Central, em Diversas Ruas do Município de Itapipoca - CE, passando sua nova vigência de 22/09/2022 para 22/09/2023.; III - VALOR GLOBAL: 131.446,94 (cento e trinta e um mil, quatrocentos reais e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e FELIPE SOUZA PINHEIRO - Prefeito do Município de Itapipoca.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº321/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 321/2021 celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e a Empresa **ADS QUEIROZ** (CNPJ:34.590.793/0001-68); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do § 2º, do artigo 23 do Decreto Estadual nº 32.824/2018, e na Cláusula Oitava da Ata em comento - Processo nº 0954.000065/2021-39 -Cagece; OBJETO: a **revisão do preço unitário** para o item 01 da Ata em questão, CIMENTO. O valor do item registrado em R\$ 24,96 (Vinte e quatro reais, noventa e seis centavos) passa para o valor R\$ 41,02 (Quarenta e um reais, dois centavos) representando um acréscimo de R\$ 16,06 (Dezesseis reais, seis centavos), correspondendo a um percentual de 64,34 %.; VALOR GLOBAL:

O Valor do total da Ata inicialmente de R\$ 393.120,00 (Trezentos e noventa e três mil, Cento e vinte reais) passa com o presente Termo Aditivo para R\$ 646.053,41 (Seiscentos e quarenta e seis mil, cinquenta e três reais, quarenta e hum centavos); DATA: 17/08/2022; SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Alleson da Silva Queiroz, Representante Legal da Empresa ADS Queiroz. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**COMUNICADO Nº02 - PRIMEIRA LISTA DE EMPRESAS CREDENCIADAS
CREDENCIAMENTO Nº03/2022**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Comissão para Elaboração de Termo de Credenciamento para Empresa de Elaboração de Projetos de Engenharia (Expansão e Melhorias Operacionais), **Elaboração de Projetos Estruturais, Serviços de Topografia e Serviços de Geotecnia**, apresenta a primeira lista de **EMPRESAS** credenciadas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO em epígrafe, obedecendo os critérios de ordenamento firmados. 1 - KL Serviços de Engenharia S.A 2 - IBI Engenharia Consultiva S/S 3 - Navor Engenharia Ltda 4 - Sanecontroller Engenharia e Meio Ambiente S/S Ltda 5 - GCA Consultores Associados S/S Ltda COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0009/2015

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2015-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alíneas 'a', 'b' e 'c' art. 58, inciso I, artigo 57, § 1º, I, II e IV, todos artigos da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 215/1999/TCU-Plenário e acordo das partes - Processo nº 8042.000999/2021-83-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 1.254.682,97 (Um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), em percentual correspondente a 3,57%, sobre o valor global contratado e a prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 37.823.602,96 (trinta e sete milhões oitocentos e vinte e três mil e seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 30 de dezembro de 2022, para terminar em 27 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada demais cláusulas e condições; XII - DATA: 30 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0106/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PONTUAL RENT A CAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0901.000597/2022-09-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 913.099,56 (novecentos e oitenta e sete reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 04 de outubro de 2022, para terminar em 14 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 02 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas Diretor-Presidente, respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Marcos Antonio de Carvalho, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0111/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0901.000656/2022-76 -Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 730.387,80 (Setecentos e trinta mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 15 de outubro de 2022, para terminar em 14 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa; Fabio Bertozzi, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº134/2022
PROCESSO NÚMERO 12208580/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20220063, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 134/2022, **SC&L COMÉRCIO E TREINAMENTO GERENCIAIS LTDA** (CNPJ: 12.647.488/0001-22) - GRUPO 2 - Item 6, com o valor unitário de R\$ 22,9052 a quantidade de 25 unidades; Item 7, com o valor unitário de R\$ 0,5700 a quantidade de 11250 unidades; Item 8, com o valor unitário de R\$ 0,7700 a quantidade de 40000 unidades; Item 9, com o valor unitário de R\$ 1,6950 a quantidade de 6500 unidades e Item 10, com o valor unitário de R\$ 4,1650 a quantidade de 200 unidades. - GRUPO 8 - Item 35, com o valor unitário de R\$ 0,4750 a quantidade de 10000 unidades; Item 36, com o valor unitário de R\$ 0,7350 a quantidade de 25000 unidades; Item 37, com o valor unitário de R\$ 1,8380 a quantidade de 3750 unidades; Item 38, com o valor unitário de R\$ 3,2420 a quantidade de 1750 unidades; Item 39, com o valor unitário de R\$ 4,4460 a quantidade de 200 unidades e Item 40, com o valor unitário de R\$ 9,1328 a quantidade de 200 unidades. - GRUPO 10 - Item 45, com o valor unitário de R\$ 1,5567 a quantidade de 37500 unidades; Item 46, com o valor unitário de R\$ 1,0370 a quantidade de 6250 unidades; Item 47, com o valor unitário de R\$ 3,7875 a quantidade de 1500 unidades e Item 48, com o valor unitário de R\$ 8,5700 a quantidade de 100 unidades. - GRUPOS 21 E 22 - Itens 83 e 88, com o valor unitário de R\$ 7,1050 a quantidade de 130000 unidades; Itens 84 e 89, com o valor unitário de R\$ 7,4800 a quantidade de 250 unidades; Itens 85 e 90, com o valor unitário de R\$ 14,1400 a quantidade de 50 unidades; Itens 86 e 91, com o valor unitário de R\$ 44,0000 a quantidade de 40 unidades e Itens 87 e 92, com o valor unitário de R\$ 24,7300 a quantidade de 40 unidades. - GRUPO 32 - Item 123, com o valor unitário de R\$ 0,8740 a quantidade de 4500 unidades; Item 124, com o valor unitário de R\$ 1,0450 a quantidade de 6000 unidades; Item 125, com o valor unitário de R\$ 3,2675 a quantidade de 1500 unidades; Item 126, com o valor unitário de R\$ 6,0372 a quantidade de 125 unidades; Item 127, com o valor unitário de R\$ 9,1200 a quantidade de 500 unidades e Item 128, com o valor unitário de R\$ 17,7250 a quantidade de 750 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e José Edmar Sobeira da Silveira, Administrador da Empresa SC&L COMÉRCIO E TREINAMENTO GERENCIAIS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº144/2022
PROCESSO NÚMERO 10508498/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MOTORES DE MÉDIA TENSÃO PARA ETA GAVIÃO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20220062, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 144/2022, **WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A** (CNPJ: 07.175.725/0001-60) – ITEM 1 - Com o valor unitário de R\$ 989.000,00 a quantidade de 2 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Alex Carlos Schmidt, Representante da Empresa WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº148/2022
PROCESSO NÚMERO 06220710/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210214, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 148/2022, **P.F MEOTTI LICITAÇÕES LTDA** (CNPJ: 34.133.591/0001-97) – ITEM 1 - Com o valor unitário de R\$ 64,33 a quantidade de 50 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Pedro Felipe Meotti, Proprietário da Empresa P. F MEOTTI LICITAÇÕES LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº149/2022
PROCESSO NÚMERO 06220710/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210214, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 149/2022, **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP** (CNPJ: 12.134.879/0001-43) – ITEM 2 - Com o valor unitário de R\$ 46,99 a quantidade de 50 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Danilo Caetano Prezzoti, Sócio Diretor da Empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº150/2022
PROCESSO NÚMERO 06220710/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210214, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 150/2022, **CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI** (CNPJ: 38.419.205/0001-89) – ITENS 3 E 4 - Com o valor unitário de R\$ 2.780,00 a quantidade de 50 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Moriel Henrique, Representante Legal da Empresa CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº152/2022
PROCESSO NÚMERO 06220710/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210214, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 152/2022, **CEQUÍMICA LTDA** (CNPJ: 07.358.914/0001-78) – ITEM 7 - Com o valor unitário de R\$ 4.663,00 a quantidade de 15 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Antônio Alves Aguiar, Diretor da Empresa CEQUÍMICA LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº154/2022
PROCESSO NÚMERO 12196582/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CAVALETES E CONES PARA SINALIZAÇÃO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20220002, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 154/2022, **CÍCERO THIAGO GERÔNIMO FREIRE** (CNPJ: 14.989.973/0001-00) – ITENS 1 E 2 - Com o valor unitário de R\$ 297,29 a quantidade de 8.000 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Cícero Thiago Gerônimo Feire, Diretor da Empresa CÍCERO THIAGO GERÔNIMO FREIRE. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº155/2022
PROCESSO NÚMERO 12196582/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CAVALETES E CONES PARA SINALIZAÇÃO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20220002, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 155/2022, **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ: 36.327.075/0001-29) – ITENS 3 E 4 - Com o valor unitário de R\$ 74,24 a quantidade de 7.000 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Silvio Machado Martins de Souza, Sócio Diretor da Empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº160/2022
PROCESSO NÚMERO 00484903/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ELETRODUTOS PVC E CONEXÕES PARA ELETRODUTO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20220036, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 160/2022, **JFV BEZERRA EIRELI** (CNPJ: 42.815.972/0001-84) – GRUPO 1 - Item 1, com o valor unitário de R\$ 5,77 a quantidade de 2250 metros; Item 2, com o valor unitário de R\$ 13,03 a quantidade de 2250 metros; Item 3, com o valor unitário de R\$ 9,51 a quantidade de 1656 metros; Item 4, com o valor unitário de R\$ 51,13 a quantidade de 63 metros; Item 5, com o valor unitário de R\$ 2,42 a quantidade de 450 metros; Item 6, com o valor unitário de R\$ 2,90 a quantidade de 3753 metros; Item 7, com o valor unitário de R\$ 7,56 a quantidade de 1656 metros; Item 8, com o valor unitário de R\$ 39,83 a quantidade de 153 metros e Item 9, com o valor unitário de R\$ 25,16 a quantidade de 153 metros. - GRUPO 9 - Item 69, com o valor unitário de R\$ 0,63 a quantidade de 375 metros; Item 70, com o valor unitário de R\$ 8,07 a quantidade de 1650 metros; Item 71, com o valor unitário de R\$ 20,68 a quantidade de 75 metros; Item 72, com o valor unitário de R\$ 34,63 a quantidade de 75 metros; Item 73, com o valor unitário de R\$ 0,81 a quantidade de 4500 metros; Item 74, com o valor unitário de R\$ 3,22 a quantidade de 3000 metros; Item 75, com o valor unitário de R\$ 1,90 a quantidade de 3000 metros e Item 76, com o valor unitário de R\$ 2,06 a quantidade de 3000 metros. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Jorge Francisco Vieira Bezerra, Representante Legal da Empresa JFV BEZERRA EIRELI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº164/2022
PROCESSO NÚMERO 01158058/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de REGISTRO FOFO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20220053, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 164/2022, **ANGOLINI & ANGOLINI LTDA** (CNPJ: 44.829.653/0001-53) - GRUPOS 1 E 2 - Itens 1 e 5, com o valor unitário de R\$ 1.275,14 a quantidade de 60 unidades; Itens 2 e 6, com o valor unitário de R\$ 4.877,25 a quantidade de 50 unidades; Itens 3 e 7, com o valor unitário de R\$ 3.763,69 a quantidade de 60 unidades e Itens 4 e 8, com o valor unitário de R\$ 967,59 a quantidade de 10 unidades. - GRUPOS 3 E 4 - Itens 9 e 15, com o valor unitário de R\$ 885,86 a quantidade de 60 unidades; Itens 10 e 16, com o valor unitário de R\$ 5.132,99 a quantidade de 60 unidades; Itens 11 e 17, com o valor unitário de R\$ 7.728,92 a quantidade de 50 unidades; Itens 12 e 18, com o valor unitário de R\$ 1.764,66 a quantidade de 100 unidades; Itens 13 e 19, com o valor unitário de R\$ 1.137,48 a quantidade de 120 unidades e Itens 14 e 20, com o valor unitário de R\$ 3.709,15 a quantidade de 60 unidades. - GRUPOS 5 E 6 - Itens 21 e 24, com o valor unitário de R\$ 482,00 a quantidade de 60 unidades; Itens 22 e 25, com o valor unitário de R\$ 1.938,00 a quantidade de 50 unidades e Itens 23 e 26, com o valor unitário de R\$ 837,00 a quantidade de 25 unidades. - GRUPOS 7 E 8 - Itens 27 e 29, com o valor unitário de R\$ 1.446,56 a quantidade de 50 unidades e Itens 28 e 30, com o valor unitário de R\$ 850,25 a quantidade de 20 unidades. - GRUPOS 9 E 10 - Itens 31 e 37, com o valor unitário de R\$ 1.205,07 a quantidade de 120 unidades; Itens 32 e 38, com o valor unitário de R\$ 1.945,95 a quantidade de 100 unidades; Itens 33 e 39, com o valor unitário de R\$ 3.140,07 a quantidade de 80 unidades; Itens 34 e 40, com o valor unitário de R\$ 732,24 a quantidade de 20 unidades; Itens 35 e 41, com o valor unitário de R\$ 931,34 a quantidade de 30 unidades e Itens 36 e 42, com o valor unitário de R\$ 4.464,98 a quantidade de 180 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e George Ary Moraes Lima, Representante Legal da Empresa ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº166/2022
PROCESSO NÚMERO 02908085/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBO DE POLIETILENO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20220085, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no



DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 166/2022, **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ: 08.862.530/0002-31) – ITENS - Item 1, com o valor unitário de R\$ 3,00 a quantidade de 675.000 metros e Item 3, com o valor unitário de R\$ 6,20 a quantidade de 18.000 metros. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Sidinei José de Souza, Representante Legal da Empresa **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0145/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE EMPRESA PARA REVISÃO DO MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE NEGÓCIO E MELHORIA DO DESEMPENHO EMPRESARIAL DA CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Manifestação de interesse EDITAL nº 20200002/CEL-04/CAGECE/CE – SDP / SBQC - Contrato nº 0145/2022 - Processo nº 0822.000004/2021-30 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 25 (vinte e cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos consignados no instrumento de operação do Contrato de Empréstimo nº 9006, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial). DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2022 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece e João Paulo Mota Cordeiro, Diretor e representante legal da contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0148/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para **Execução de Serviços e Manutenção nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto** da Unidade de Negócio da Bacia do Banabuiú (UNBBA), por demanda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20220016 - CAGECE - Contrato nº 148/2022-DJU-CAGECE - Processo nº 0794.000017/2021-02-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios (Fonte 70). DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Fernando Gomes Chaves, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0156/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **SALES ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: contratação para **Execução da Obra de Reforma da Fachada**, Loja de Atendimento, Protocolo, Recepção e Construção da Guarita da Sede Administrativa da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20220018 – CAGECE - Processo nº 0851.000074/2021-05-Cagece - Contrato nº 0156/2022 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e José Lindomar Sales de Macedo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº129/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 024/2022, publicada no DOE de 21 de fevereiro de 2022, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a SERVIDORA** relacionada no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2022. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Adeline de Araujo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RAISA SILVESTRE FERREIRA	COORDENADOR	300000-0-5	15,00	19	285,00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2022**

VALOR POR FONTE: FONTE 76 - RECURSOS PROVENIENTES DO FIT: R\$ 12.700,00; PROCESSO Nº: 08491356 / 2022 OBJETO: Contratação da empresa **IKONE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, com vista a locação de stand, com intenção de **promover a participação na FEIRA FORTALEZA BRASIL STONE FAIR**, exposição internacional de granitos, quartzitos, mármore, limestones, pedras laminadas, máquinas, equipamentos e insumos para a cadeia produtiva das rochas ornamentais e de revestimentos JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário – PROAD, vem abrir processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **IKONE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, com vista a locação de stand, com intenção de promover a participação na FEIRA FORTALEZA BRASIL STONE FAIR, exposição internacional de granitos, quartzitos, mármore, limestones, pedras laminadas, máquinas, equipamentos e insumos para a cadeia produtiva das rochas ornamentais e de revestimentos. A razão da contratação deve-se ao fato da necessidade desta Universidade em participar do evento referido, tendo em vista que proporcionará aos participantes ampliar a sinergia com os profissionais de arquitetura, construção civil, designers e de decoração e, principalmente, a valorização dos produtos naturais. Estabelece o art.37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização do certame licitatório. A legislação de licitação e contratos administrativos – Lei nº 8.666/93 e suas alterações – que regulamentou o art. 37, inciso XXI da nossa carta maior, estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Observa-se que o art. 25, tem a inteligência de determinar que é inexigível a licitação, ou seja, proíbe a realização de qualquer modalidade de licitação quando caracteriza a inviabilidade de competição. Diferentemente dos casos de dispensa de licitação, que facultam ao administrador a realização ou não do certame. Tanto é que a doutrina e a jurisprudência existentes apontam em único sentido, qual seja comprovada a inviabilidade de competição, o administrador deverá (e não poderá) declarar a inexigibilidade de licitação. Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada



a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; Verifica-se a previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitido à contratação direta, logo, entende-se ser adequado inexistir a licitação. Trata-se, portanto, de Inexigibilidade DE LICITAÇÃO, tendo em vista que a FEIRA FORTALEZA BRASIL STONE FAIR 2022, é exclusividade da empresa IKONE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, é a única Empresa exclusiva da FEIRA FORTALEZA BRASIL STONE FAIR 2022, restando configurada a inviabilidade de competição. VALOR GLOBAL: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200 003.12.364.451.10390.01.339039.676000.1 - MAPP 190 (248) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: Empresa **IKONE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada a Inexigibilidade de Licitação pelo Reitor Francisco do O' de Lima Júnior da Universidade Regional do Cariri - URCA RATIFICAÇÃO: Ratificada a Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Executivo da SECITECE, o Senhor Carlos Décimo de Souza.

Francisco do O' de Lima Júnior
ORDENADOR DE DESPESA

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 32.958, de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JONATAS ISAAC APOLONIO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA CC 0051/2022-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.958 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JONATAS ISAAC APOLONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Território e Articulação Regional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº240/2022 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e o Decreto nº 28.442/2006, que a regulamenta; a Lei nº 119, de 28 de dezembro de 2012; os Decretos nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, e nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, que a regulamenta e são aplicáveis aos Termos assinados durante seu período de vigência; as disposições do XI Edital Incentivo às Artes 2016; e CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE nº 218/2018, de 7/11/18, em seu 7º, inciso, § 4º, RESOLVE: Art. 1º – **Alterar o GESTOR dos instrumentos abaixo listados, que se encontram vencidos, porém ainda estão em processo de prestação de contas, ficando nomeado como Gestor a Sra. Raquel Santos Honório, CPF nº 019.466.443-07, em substituição à Sra. Maria Goreth Rego Albuquerque.**

Nº DO TERMO	NOME	INSTRUMENTO
198/2018	JOÃO PAULO RODRIGUES BARROS	1059606
202/2018	IZABEL SOUSA ARAUJO	1059611
188/2018	CLARISSA DA COSTA PONTES	1060805
301/2018	ERICK DA SILVA FLOR	1060810
372/2018	DUARAM GOMES CHAVES	1064485
350/2018	BÁRBARA LEITE MATIAS	1064495
084/2018	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO MONTE OREBE	1064497
321/2018	WELLINGTON SILVA FONSECA	1064634
070/2018	ASSOCIAÇÃO DANÇA, ARTE E AÇÃO	1064650
247/2018	FRANCIMARA NOGUEIRA TEIXEIRA	1064816
379/2018	NIVEA JORGE NOGUEIRA	1064877
305/2018	NATALY ROCHA DE SOUSA	1066228
306/2018	ROSA CRISTINA PRIMO GADELHA	1066795
370/2018	AGRIPINO DE OLLIVEIRA COSTA	1066906
383/2018	SILVIA JACQUELINE MOURA DE OLIVEIRA	1067097
090/2018	ASSOCIAÇÃO DITA	1067098
376/2018	ALINE VALLIM DE MELO	1068359

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. Devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado/DOE, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

5º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº072/2017

PROCESSO Nº05486891/2017; 10012110/2018; 10012721/2018; 10550090/2018; 09301032/2019; 09774619/2021; 08328838/2022

ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 072/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL SISTEMA INTERESTADUAL BRASILEIRO DE BANDAS E ORQUESTRAS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Fomento nº. 072/2017, referente ao projeto “SINFONIA BR – ESCOLA DE FORMAÇÃO DE MONITORES E REGENTES”, **prorrogação da vigência e alteração do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho**, em anexo, devidamente aprovada pela área técnica, Coordenadoria de Conhecimento e Formação. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 072/2017, original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2022 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO CULTURAL SISTEMA INTERESTADUAL BRASILEIRO DE BANDAS E ORQUESTRAS - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE LIVROS DA XIV BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, neste ato representado pelo titular, o Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, que no uso de suas atribuições, **torna público o presente edital para convocar interessados do setor privado, com expertise em realização de feiras de livros, para organizar e operacionalizar a atividade “Feira de Livros” no âmbito da XIV Bienal Internacional do Livro do Ceará, Edição 2022**, nos termos e condições previstos neste edital.

1 – DA DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital fundamenta-se no art. 37 da Constituição Federal de 1988, se utilizando das disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber, na Lei 16.0126/2016, que institui o Plano Estadual da Cultura e na Lei Federal nº. 13.696/2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita que preconiza o acesso de todo cidadão ao livro e à leitura, bem como na Lei 18.012 de 1 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura.



1.2. A Bienal Internacional do Livro do Ceará, ao longo de duas décadas, se consolidou como um dos mais importantes eventos culturais do gênero no país e tem lugar de destaque no calendário literário nacional e oferece uma ampla e diversa programação gratuita para a população em geral.

1.3. A Feira de Livros da XIV Bienal Internacional do Livro do Ceará será realizada no andar térreo do Centro de Eventos do Ceará em área de 13.500 (treze mil e quinhentos) m² e contempla em seus espaços estandes de comercialização de livros, estandes institucionais, praças de convivência, praças de alimentação, café literário e sala exclusiva para autores e convidados, dentre outros espaços, com vistas a promover a política pública de acesso ao livro e leitura à população de forma econômica, promoção de editoras, autores e autoras, veteranos, novos e independentes, conforme previsto no Termo de Referência (Anexo I).

2 – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente Edital a seleção de interessado do setor privado, com expertise em realização de feiras de livros, para organizar e operacionalizar a atividade “Feira de Livros” no âmbito da XIV Bienal Internacional do Livro do Ceará, Edição 2022, nos termos e condições previstos neste edital.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem apresentar proposta ao presente edital qualquer pessoa jurídica dotada de capacidade operacional e expertise comprovada de no mínimo 5 (cinco anos) de atuação no setor e expertise na organização e disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes e/ou gestão de pelo menos 3 (três) Bienais de Livros e/ou Eventos Literários de grande porte.

3.2. Não é elegível proposta apresentada por Microempreendedor Individual (MEI) ou por pessoa física.

3.3. Os interessados deverão comprovar a regularidade fiscal, nos termos do artigo 5.9.1.

4 – DOS RECURSOS E DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO VENCEDORA

4.1. Para o cumprimento das ações pactuadas no termo decorrente deste Edital, não haverá transferência de recursos entre os participantes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações a que lhes competem, com fins de atender ao objeto do instrumento.

4.2. A pessoa jurídica vencedora deverá oferecer as contrapartidas indicadas no Termo de Referência (anexo I), sendo vedada a utilização do mecanismo de incentivos fiscais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas, implicando a instituição proponente a ciência e o aceite pleno, integral, irrestrito e irrecorrível de todas as condições estipuladas neste Edital.

5.2. Do período e da forma de inscrição.

5.2.1. As inscrições ocorrerão no período de 09 a 16 de setembro de 2022 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos). As inscrições são gratuitas e EXCLUSIVAMENTE pelo site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>.

5.2.2. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verdadeiras e atualizadas. Não serão aceitas inscrições entregues presencialmente na sede da Secult-CE ou materiais postados via Correios.

5.2.3. Para efeito de inscrição neste edital, todos os responsáveis deverão estar previamente cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>. Dois perfis são necessários, um perfil do agente responsável (CPF) e um perfil do agente pessoa jurídica/instituição responsável (CNPJ).

5.2.4. Os proponentes que já têm cadastro no Mapa Cultural do Ceará não precisam fazer novo cadastro, podendo atualizar as informações, que julgarem necessárias, até a data do envio de sua inscrição.

5.3. Do cadastro no Mapa Cultural do Ceará (somente para os proponentes que não possuem cadastro).

5.3.1. O Mapa Cultural do Ceará é a plataforma digital do Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult), com vista ao mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital, previsto em âmbito da Lei 18.012/2022.

5.3.2. O cadastro no Mapa Cultural do Ceará constitui-se em uma página on-line do proponente, cujas informações e documentos inseridos são para fins de apresentação de currículo e/ou portfólio de projetos e ações desenvolvidos que comprovam o histórico de atuação profissional no campo artístico-cultural.

5.3.4. Para fins deste Edital, o perfil de cadastro no Mapa Cultural do Ceará deverá ser como PESSOA FÍSICA para o agente responsável pela inscrição e PESSOA JURÍDICA para a instituição responsável.

5.3.5. Dúvidas relacionadas ao Mapa Cultural serão sanadas no horário comercial, de segunda a sexta, das 8 às 17 horas, através do link <http://bit.ly/mapacultural-ceara-suporte> durante o período de inscrição.

5.4. Do formulário de inscrição on-line (após cadastro).

5.4.1. Os proponentes que já estão inseridos no perfil do Mapa Cultural poderão fazer sua inscrição diretamente no formulário de inscrição na oportunidade dentro do Mapa Cultural.

5.4.2. Para novos proponentes dos editais da Secretaria da Cultura do Ceará, somente após finalizado o cadastro no Mapa Cultural, poderão realizar a inscrição.

5.5. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas até o horário e data limite estipulados neste Edital. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho, que se constituem como propostas NÃO enviadas.

5.6. A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância do proponente com as disposições previstas neste Edital.

5.7. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal.

5.7.1. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

5.8. Em caso de envio de mais de 01 (uma) inscrição pelo mesmo(a) proponente, será considerada a última inscrição enviada, sendo automaticamente indeferida às demais inscrições anteriores.

5.9. Documentos da instituição proponente a serem inseridos na ficha de Inscrição:

5.9.1. Documentação de Regularidade Fiscal:

a) Comprovante de Inscrição e situação cadastral junto do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) junto à Receita Federal do Brasil;

b) Contrato Social ou Estatuto Social da Instituição Participante;

c) Comprovante de endereço da Instituição;

d) Certidões Negativas da Instituição de Débitos Estaduais, Municipais, Trabalhistas, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e de Regularidade do FGTS;

e) Declaração de não utilização de trabalho de menor, exceto como aprendiz;

f) Cópia do RG e CPF e comprovante do endereço do Representante Legal.

5.9.2. Portfólio da instituição proponente demonstrando histórico de atuação comprovada de no mínimo 5 (cinco anos) de atuação no setor e expertise na organização

e disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes e/ou gestão de pelo menos 3 (três) Bienais de Livros e/ou Eventos Literários de grande porte, devendo ser demonstrada a capacidade de venda de espaços.

5.9.3. Comprovação da capacidade operacional e expertise por meio da apresentação de contratos, termos ou outros instrumentos que evidencie a realização das atividades relacionadas à Bienais de Livros e/ou Eventos Literários de grande.

5.9.4. Plano de disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes e gestão da Feira prevendo estratégias para a execução do objeto deste Edital, informando tipologia e valores de m² de estandes;

5.9.5. Projeto básico e planta baixa dos estandes comerciais, bem como os estandes de patrocinadores, parceiros e institucional da Secult e praça de alimentação, incluindo café literário, com adequações necessárias a acessibilidade de pessoas com deficiência, visando a melhor distribuição no espaço Térreo do Centro de Eventos do Ceará, correspondendo aos Salões : Icapuí, Aracati e Iguape, em um total de 13.500 (treze mil e quinhentos) mil m².

5.9.5.1. Consta no Termo de Referência o link para acesso ao referido mapa.

5.9.6. Plano de segurança patrimonial e brigadista para os espaços previstos no Centro de Eventos, em consonância com sua programação, espaços e necessidades da XIV Bienal do Livro do Ceará.

5.9.7. Relação nominal dos integrantes da EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO da pessoa jurídica, contendo as funções técnicas de cada membro;

5.9.8. Comprovação de quadro funcional do proponente, por meio da apresentação de contratos ou carteira de trabalho.

5.10. Será considerada INABILITADA a inscrição que não apresentar a documentação completa constante no item 5.9 e em seus subitens.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Avaliação e Seleção será composta por 05 (cinco) membros.

6.1.1. Ficarão impedidas de participar da Comissão pessoas enquadradas nas seguintes condições:

a) aqueles que apresentem qualquer interesse ou parcialidade na escolha da pessoa jurídica;

b) que sejam cônjuge ou parente até o terceiro grau de sócios ou de algum membro integrante do quadro de pessoal da pessoa jurídica participante desta chamada;

6.1.2. O membro que incorrer em qualquer dos impedimentos citados no item 6.1.1 deve comunicar à Secretaria da Cultura, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar, devendo ser convocado um substituto.



7. DOS CRITÉRIOS E DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

7.1.1 A Comissão de Seleção avaliará as propostas mediante os critérios das propostas habilitadas por pelas condições estabelecidas no ato da inscrição:

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
a) Evento de livros de grande porte realizados. 1 (um) ponto por evento comprovado.	1	0 a 12	12
b) Capacidade técnica de execução do objeto deste Edital pela Instituição com base no portfólio, cartas de referências e equipe técnica. A pontuação da documentação em razão da capacidade técnica será avaliada da seguinte forma: 0 para baixa, 1 (um) satisfatória; 2 (dois) intermediária; 3 (três) alta e 4 (quatro) altíssima.	3	0 a 4	12
c) Clareza, consistência e grau de inovação do Plano de disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes e gestão da Feira, em consonância com o Termo de Referência.	3	0 a 4	12
d) Aproveitamento e distribuição dos espaços, segundo projeto básico e planta baixa dos estandes e praça de alimentação com adequações necessárias à acessibilidade de pessoas com deficiência.	3	0 a 4	12
e) Adequação e capacidade de atendimento do plano de segurança patrimonial e brigadista em relação ao atendimento às necessidades de perfil e porte da Bienal.	3	0 a 4	12

7.1.1.1. Os critérios “c”, “d”, “e” observarão a seguinte graduação de pontos:

PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
0	Não atende ao critério
01	Atende insuficientemente ao critério
02	Atende parcialmente ao critério
03	Atende satisfatoriamente ao critério
04	Atende plenamente ao critério

7.1.2. Na contagem das notas não poderão ser concedidas pontuações fracionadas.

7.2. A pontuação máxima de cada proposta será de 60 (sessenta pontos), considerando a soma dos critérios estabelecidos, sendo desclassificados os interessados que não obtiverem o mínimo de 20 (vinte) pontos.

7.3. As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação. A instituição selecionada será aquela que obtiver maior pontuação entre as propostas classificadas.

7.4. Havendo empate de pontuação entre os classificados, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para a proposta que obtiver maior pontuação no critério “a”, sucessivamente o critério “b”, “c”, “d” e item “e”. Permanecendo o empate, a instituição proponente com maior tempo de existência.

7.5. Após avaliação da regularidade fiscal e da documentação técnica será emitido parecer técnico.

8. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DA SELEÇÃO

8.1. O resultado preliminar da etapa de Avaliação e Seleção será divulgado no site da Secretaria da Cultura - SECULT/CE, no endereço eletrônico <https://editais.cultura.ce.gov.br/>, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a atualização dessas informações.8.2. Após a publicação do resultado preliminar da fase de Avaliação e Seleção, caberá ao proponente pedido de recurso no prazo de até 03 (três) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da publicação do resultado. Não caberá recurso do resultado final. O responsável pela inscrição deve acompanhar a atualização dessas informações no endereço eletrônico <https://editais.cultura.ce.gov.br/>.8.3. O pedido de recurso deverá conter obrigatoriamente o nome completo da instituição com justificativa a ser encaminhado exclusivamente para o e-mail biennialdoceara@secult.ce.gov.br, de acordo com o modelo de Formulário de Recurso disponibilizado (Anexo III).

8.4. A Comissão de Avaliação e Seleção fará o julgamento dos pedidos de recurso. Nos casos de pedidos que a Comissão considerar procedentes, realizará a reavaliação da documentação.

8.5. O resultado final deste Chamamento Público será devidamente homologado pelo Secretário da Cultura do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e divulgado no site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará <https://editais.cultura.ce.gov.br/>

9. DO MONITORAMENTO

9.1. É dever da Instituição vencedora prestar informações à SECULT/CE sempre que provocada, além de elaborar relatórios técnicos semanais, demonstrando a execução do objeto deste Edital, nas fases de pré-produção, produção e pós-produção.

9.2. No caso de descumprimento dos itens pactuados neste Edital, a Instituição selecionada poderá vir a ser punida nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, observado o contraditório e ampla defesa.

9.3. Todos os serviços devem ter a orientação, o acompanhamento sistemático e a avaliação da equipe técnica da Secretaria da Cultura - SECULT/CE, por meio da Coordenação de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (CLLLB).

9.4. A Instituição selecionada ficará obrigada a demonstrar a boa e regular execução do objeto deste Edital, mediante detalhado relatório, que deverá ser realizada de forma total, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do fim da vigência do Termo.

9.4.1. O relatório deverá ser apresentado a partir do registro de ações, devendo ter o atesto da Coordenação de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (CLLLB).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todos os serviços devem seguir as especificações e os detalhamentos apresentados no Termo de Referência (Anexo I).

10.2. Os custos de todos os materiais utilizados na realização dos serviços elencados do presente Termo ficarão sob a inteira responsabilidade da empresa ganhadora, bem como todos os serviços referentes à pré-produção, produção e pós-produção dos eventos relacionados ao projeto.

10.3. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, que possui autonomia e independência em suas avaliações.

10.3.1. Em caso de persistência do impasse, o caso será decidido pelo Secretário da Cultura.

11. LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Termo de Ajuste;

ANEXO III – Formulário de Recurso.

Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA, COMERCIALIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDES E GESTÃO DA FEIRA DE LIVROS DA XIV BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Termo de Referência visa a orientar a Instituição candidata a elaborar o projeto com base nos parâmetros estabelecidos pela Secretaria da Cultura (SECULT/CE) para o Edital de Chamamento Público, objetivando a disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes e gestão da Feira de Livros da XIV Bienal Internacional do Livro do Ceará.

2. SOBRE A XIV BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ 2022

A Bienal Internacional do Livro do Ceará, ao longo de duas décadas, se consolidou como um dos mais importantes eventos culturais do gênero no país e tem lugar de destaque no calendário literário nacional e internacional.

A XIV Bienal Internacional do Livro do Ceará – 2022 será um evento a ser realizado em Fortaleza, no período previsto de 11 a 20 de novembro de 2022, no Centro de Eventos do Ceará, com o tema “De toda gente para todo o mundo”. A XIV Bienal Internacional do Livro do Ceará, está consolidada no calendário literário nacional e estadual, por garantir grande mobilização social, educacional e econômica.

A Bienal Internacional do Livro do Ceará constitui como uma iniciativa do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura - Secult/CE, e suas parceiras, e oferece ao público em geral, uma ampla e diversa programação gratuita que acontece em diversos ambientes com atrações de natureza artística e literária, incluindo palestras, mesas redondas, conferências, oficinas, contações de histórias, lançamentos de livros, saraus, além de apresentações com artistas de reconhecimento local, nacional e internacional, atendendo um público plural entre crianças, jovens e adultos.

A Bienal Internacional do Livro do Ceará chega a sua 14ª edição sendo reconhecida como um ambiente para a fruição artística, além de um importante espaço de construção de políticas do livro, leitura, literatura e bibliotecas, criando inclusive, momentos para ouvir a opinião da sociedade e das entidades envolvidas. Por tradição, a Bienal Internacional do Livro do Ceará orienta sua programação a partir de um tema geral que também materializa a arquitetura e atmosfera do evento. A ambientação das praças, da feira de livros e demais espaços espelna a temática e abraça público, autores e demais convidados. Seguindo a marca trazida desde a edição de 2004, a proposta também se orienta por incorporar as dimensões de Cultura, Educação, Conhecimento, Economia e Cidadania em sua programação cultural, educacional, social e econômica a saber.

Quanto à dimensão da Cultura, a Bienal estabelece espaço de manifestação da criação e reinvenção do mundo, das tecnologias, dos valores e das expressões



de identidades e diversidades culturais. A da Educação propõe ambientes propícios para a aprendizagem, a experimentação, a fruição, a criação e a formação por meio da leitura.

A dimensão da Economia, bem mais do que apenas pelo resultado financeiro do evento, deve ser medida sob a ótica do impacto do mercado editorial no PIB do estado, do país, ou considerar qual o papel estratégico da indústria editorial e da economia criativa do livro.

A do Conhecimento define o evento como espaço de promoção da literatura e da reflexão tendo os autores e seus livros e leitores como protagonistas. A produção editorial deve ser levada em conta em todas as suas áreas do conhecimento provocando intercâmbios entre regiões e escritas diferentes (escritores acadêmicos com escritores de literatura assim por diante).

Quanto à Cidadania, nessa dimensão o papel social que a Bienal assume corresponde ao aspecto da responsabilidade social que todos os atores da cadeia do livro e da leitura têm na formação do cidadão, por exemplo, o direito a ler e a escrever, pois a leitura como direito humano permite o exercício pleno do direito à democracia. Ainda nessa perspectiva, importa ressaltar que a Bienal Internacional do Livro do Ceará tem entrada franca em todas as atividades.

Em sua décima quarta edição, o evento proporciona a cada participante a experiência de protagonizar uma saga literária individual ou coletiva, portal para epepeia da bibliodiversidade, através de programação ampla e diversificada, num equilíbrio entre autores consagrados e a nova geração. O tema “Diversidade” traz em si infinitas possibilidades de diversidade de expressões, de multiplicidade de vozes, de incontáveis narrativas a proporcionar conexões transculturais em harmonia com os princípios norteadores construídos pela Bienal Internacional do Livro do Ceará.

A Bienal norteia-se pelos princípios da democratização do acesso ao livro e à leitura, fomento à leitura e à formação de mediadores, valorização institucional da leitura e incremento de seu valor simbólico e o desenvolvimento da economia do livro.

Segundo a pesquisadora Solange Gomes, especialista em Linguagem e Mestre em Educação, a leitura acrescenta um poderoso e essencial instrumento libertário para a sobrevivência humana e, assim, amplia nossa visão e nosso horizonte nas expectativas de vida.

3. JUSTIFICATIVA

O XIV Bienal Internacional do Livro do Ceará é uma iniciativa da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará como política pública de fomento à leitura e à produção literária, visando o intercâmbio entre leitores e autores, a democratização do acesso ao livro, a formação de leitores e o desenvolvimento das cadeias: criativa, produtiva e mediadora do livro e da leitura, em conformidade com o Plano Nacional da Cultura - PNC (Lei nº12.343/2010) e com o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL (Decreto nº 7.5559/2011), cujo principal objetivo preconiza o acesso de todo cidadão ao livro e à leitura, e em alinhamento à Política Nacional do Livro (Lei Federal do Livro, nº 10.753, 30 de outubro de 2003) e também em consonância com as seguintes leis estaduais do Ceará: Lei do Livro - nº 13.549, 23 de dezembro de 2004; Lei do Plano Estadual de Cultura - nº 16.026 de 01/06/2016; Lei nº18.012, de 01 de abril de 2022, alinhada com essas legislações e com seu amparo jurídico, é que a Secult/CE propõe a realização da Bienal Internacional do Livro do Ceará a acontecer no ano de 2022, em Fortaleza, numa área de 13.500 mil/m² do Centro de Eventos do Ceará – CEC e em regiões do Ceará a definir.

3.1 SOBRE A FEIRA DE LIVRO DA XIV BIENAL INTERNACIONAL DO CEARÁ

A Feira de Livro da Bienal Internacional do Livro do Ceará é uma ação estratégica dentro da programação da Bienal prevendo a participação de editoras estaduais, nacionais e internacionais, distribuidoras, livrarias, empresas da cadeia produtiva do livro e instituições do segmento, praças de alimentação e convivência, dentre outros.

Na edição em 2017, a Feira da Bienal contou com a participação de 110 (cento e dez) estandes ocupados com editoras, distribuidoras, livrarias, institucional e parceiros e 350 (quatrocentos e cinquenta) editoras presentes de forma direta ou por representações entre distribuidoras e livrarias locais, regionais, nacionais e internacionais, totalizando um volume de 80 (oitenta) mil títulos de livros expostos, em torno de 150 (cento e cinquenta) toneladas de livros.

Na última edição em 2019, a Feira da Bienal contou com a participação de 153 estandes destinados à exposição, venda de livros, representações internacionais e institucionais, participando diretamente 24 editoras, sendo que mais de 400 editoras foram representadas indiretamente pelas 27 livrarias e 32 distribuidores de livros que também marcaram presença no evento, registrando um aumento de área superior a 50% (cinquenta por cento) em comparação a última edição, em 2017. Além de encontros e experiências inesquecíveis, a Bienal também se destacou pela forte contribuição à economia do estado, gerando mais de 3.000 empregos diretos e indiretos.

No que tange, a totalidade de livros expostos, foram mais de 90 mil títulos, ultrapassando 160 toneladas de exemplares à disposição do público visitante, superando os 526 mil livros adquiridos durante a realização da Bienal. Comparando com o seu ano de criação, as estatísticas das mais recentes edições apontam considerável crescimento, na movimentação financeira, no público visitante e na geração de empregos diretos e indiretos.

No que tange à movimentação financeira da Feira, as comparações estatísticas revelam um crescimento 380% (trezentos e oitenta e cinco) desde a sua primeira edição, no ano de 1994.

O evento recebeu na edição de 2019, um público de 450 mil pessoas ao longo de 10 dias de duração, com estimativa de movimentação financeira em 9,4 milhões de reais durante o evento, sendo aproximadamente 7,3 milhões em vendas diversas, mais 1 milhão em negócios entre o mercado editorial e mais 1,1 milhão em vendas através do projeto CardLivro implementado pela Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza, concedido aos professores da rede pública municipal de ensino. Resultado de uma programação de interesse do público e intensa parceria com as secretarias de educação e escolas da rede pública e privada, gerando visitas diárias de estudantes para usufruir de programas de incentivo à leitura e à aquisição de livros.

4. ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DA FEIRA DE LIVROS

4.1. A Feira de Livros da XIV Bienal Internacional do Livro se realizará no andar térreo do Centro de Eventos do Ceará, em área correspondente a 13.500 (treze mil e quinhentos) m², disponível para disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes, café literário e sala VIP para autores e convidados, praça de convivência, leitura e descanso e praça de alimentação corresponde aos salões: Icapuí, Aracati e Iguape.

4.2. Na proposta da Feira deverão, obrigatoriamente, estar contempladas os seguintes espaços e atividades:

1. Exposição de livreiros, distribuidores e editoras;
2. Estandes institucionais, parceiros e patrocinadores;
3. Praças de convivência, leitura e descanso;
4. Praças de alimentação;
5. Café Literário;
6. Sala VIP para autores e convidados;
7. Arena BECE;

4.2.1. A feira acontece no Centro de Eventos do Ceará cuja responsabilidade de locação é da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

4.3. A instituição selecionada deverá se responsabilizar pela disponibilização de estrutura, comercialização, montagem, desmontagem de estandes e gestão da Feira, atendendo aos serviços previstos neste Termo de Referência, conforme detalhado abaixo:

4.3.1. Comercialização

- a) Planejar e realizar ações de promoção de venda do livro e incremento do mercado editorial na Feira;
- b) Promover a política pública de acesso ao livro e leitura à população de forma econômica;
- c) Organizar o lançamento de comercialização dos estandes de venda de livros junto ao mercado editorial e livreiro, em território local e nacional, através de plataforma de videoconferência online;
- d) Planejar e viabilizar mecanismos que facilitem a comercialização de livros na Feira junto às empresas de cartão de crédito com sistema operacional, administração e confecção dos cartões aos professores, sem custos à Secult/CE, Seduc/CE ou SME/Fortaleza-CE;
- e) Convidar representações editoriais de países que comporão a identidade internacional da Bienal;
- f) Colaborar com a divulgação do evento em âmbito local, nacional e internacional ao mercado editorial e livreiro;
- g) Promoção de editoras, autores e autoras, veteranos, novos e independentes;

4.3.2. Estrutura

- a) Elaborar e executar projeto especial da Feira prevendo montagem de estandes de vendas e de, no mínimo, 03 (três) praças de convivência, leitura e descanso, contendo jardinagem e bancos no pavilhão térreo. Uma das praças deverá comportar programação de lançamentos de livros, aprovado de acordo com as necessidades da SECULT/CE;
- b) Contratar e supervisionar a montagem das estruturas da Feira, com qualidade técnica compatível com eventos de grande porte;
- c) Aplicar e conservar passarelas em bom estado de conservação nos corredores do pavilhão de expositores da Bienal;
- d) Fornecer a estrutura, montar e desmontar estandes sob sua responsabilidade, sendo também co-responsável pela montagem e desmontagem de outros espaços dentro da Feira, mesmo que não contratados diretamente pela empresa;

4.3.3. Gestão

- a) Assumir todos os ônus referentes à Feira de Livros da XIV Bienal Internacional do Livro, incluindo o fornecimento da estrutura, montagem e desmontagem dos estandes, impostos ou eventuais taxas;
- b) Observar o cumprimento de normas de segurança e exigências técnicas de todos os fornecedores e serviços executados na Feira;
- c) Instalar câmeras e sistema eletrônico de contagem de público;
- d) Fornecer acompanhamento virtual diário, com emissão de relatórios online, contendo informações como: público visitante, vendas de cartões escolares e outros dados;
- e) Desenvolver e aplicar o regulamento geral de participação, manual específico de montagem e desmontagem e circulares orientativas aos expositores da



Bienal de acordo com as diretrizes da SECULT/CE;

f) Atender e dar suporte às empresas expositoras antes, durante e após o evento;

g) Disponibilizar para SECULT/CE, SEDUC/CE e SME/FORTALEZA/CE um sistema de agendamento escolar;

h) Aplicar questionário de avaliação e sugestão de expositores;

i) A Feira de Livros da XIV Bienal Internacional do Livro do Ceará deve estar em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, buscando reduzir o volume de lixo do evento, estimulando a separação pelo público, incentivando a reciclagem e cumprindo o papel social junto às cooperativas ou associações de catadores, devendo disponibilizar em todas as estruturas/salas/espacos 02 (dois) tipos de lixeiras personalizadas: LIXO SECO e LIXO ÚMIDO, com placas informativas do resíduo que vai em cada lixeira;

j) Trabalhar junto aos fornecedores a conscientização quanto à redução de materiais descartáveis, sacos plásticos, etc., tanto na área de alimentação, como em kits, brindes e similares;

l) Entregar ao final do evento à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará um relatório geral com todas as informações qualitativas e quantitativas, incluindo as ações de acessibilidade;

5. DAS RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO VENCEDORA

5.1. Além das obrigações acima listadas, caberá à Instituição vencedora oferecer como contrapartida no âmbito da XIV Bienal Internacional do Livro do Ceará, os itens abaixo solicitados:

a) Serviço de brigadistas e segurança patrimonial desarmada por empresa legalmente constituída, com experiência consolidada, compreendendo todos os espaços da XIV Bienal Internacional do Livro do Ceará, durante o período de montagem, execução do evento e desmontagem, diurno e noturno, inclusive com alimentação, transporte e impostos inerentes a contratação desses profissionais;

b) Montagem básica para os estandes de patrocinadores e parceiros, em área correspondente a 690 (seiscentos e noventa) m²;

c) Montagem especial para o estande da Secretaria da Cultura - SECULT/CE, em área correspondente a 180 (cento e oitenta) m²;

d) Montagem de praças de convivência e alimentação em conformidade com a área física e o perfil do evento;

e) Fornecer, a título de contrapartida, 800 bolsas em algodão cru, alça em algodão cru e serigrafia frente e costa. Tamanho: 30cmx20cmx10cm e 40 mil folhetos com programação da XIV Bienal Internacional do Livro do Ceará. As peças devem ser orientadas pela equipe de comunicação da Secult/Ce pois deve está em consonância com a identidade visual da edição da XIV Bienal;

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Para o processo de avaliação junto à Secretaria da Cultura, a Instituição selecionada deverá apresentar plano de trabalho contendo, no mínimo, as seguintes informações, com as devidas especificações técnicas:

6.1. Projeto básico e planta dos estandes e praça de alimentação.

Em planta baixa apresentar proposta da Feira de livros, que prevê a ocupação do Espaço Térreo do Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Leste, compreendido entre os salões Icapuí, Aracati e Iguape, a serem observados os critérios de aproveitamento e distribuição dos estandes, praça de convivência, leitura e descanso, praça de alimentação, Café Literário, Sala VIP, com adequações necessárias à acessibilidade de pessoas com deficiência. Segue link do pavilhão leste do Centro de Eventos: <https://centrodeeventos.ce.gov.br/pavilhao-leste/>.

O projeto deverá contemplar a melhor distribuição espacial e as necessidades de circulação de público e participantes, incluindo a acessibilidade de pessoas com deficiência, além das normas de segurança.

6.2. Plano de comercialização e gestão da Feira:

Apresentar capacidade de comercialização por meio de eventos já executados e estratégias de divulgação da Feira e comercialização de estandes, incluindo preços a serem praticados e os seguintes itens:

a) Relação de empresas do mercado editorial que compõem sua carteira de clientes;

b) Relação de profissionais envolvidos na comercialização, montagem e desmontagem de estandes na gestão da Feira;

c) Comprovação de aceitação/cartas de interesse por parte das instituições do mercado livreiro e editorial do país. Estratégias de mobilização de público/estudantes;

6.3. Plano de segurança patrimonial e brigadista:

a) Apresentar um plano de segurança para todos os ambientes da Bienal do Livro, que ocupará todo o Pavilhão Leste do Centro de Eventos do Ceará, em seus espaços, a saber: Térreo e Mezanino 1;

b) Identificar o formato da prestação de serviços de segurança, informando tipo de serviço, quantitativos de pessoal, horários, escalas e locais de atuação;

c) Contemplar ainda o transporte e alimentação dos profissionais de segurança;

7. DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

Local: Centro de Eventos do Ceará

Endereço: Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-341 Localização: Pavilhão LESTE composto pelos pavimentos: Térreo e 1º Mezanino.

<https://centrodeeventos.ce.gov.br/pavilhao-leste/>

7.1. Montagem

Período provável: 06 a 10 de novembro de 2022.

Horário de funcionamento: Das 08h às 22h

7.2. Evento:

Período provável: 11 a 20 de novembro de 2022.

Horário de funcionamento: Das 09h às 22h

7.3. Desmontagem:

Período provável: até 3 dias a contar do dia seguinte ao dia de encerramento da Bienal Horário de funcionamento: Das 05h às 22h

7.4. Espaços e Atividades

Térreo: corresponde a 13.500 (treze mil e quinhentos) m² que compreende os salões: ICAPUÍ, ARACATI e IGUAPE.

- Exposição de livreiros, distribuidores e editoras;
- Estandes institucionais, parceiros e patrocinadores;
- Praças de convivência, leitura e descanso;
- Praça de alimentação;
- Café Literário e sala VIP;
- Praça do Cordel;

1º Mezanino

08 (oito) salas com atividades literárias e culturais (palestras, cursos, seminários, apresentações artísticas) destinada a programação infantil, público jovem e adulto.

7.5. PLANTAS para visualização dos pavimentos através do link: <https://centrodeeventos.ce.gov.br/pavilhao-leste/>

8. PROGRAMAÇÃO PERMANENTE DA XIV BIENAL

8.1. Encontros

- X Encontro do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas;
- V Encontro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: Leituras Descoloniais;
- III Encontro de Mediação de Leituras;
- VI Encontro de Periódicos Literários Impressos e Eletrônicos;

8.2. Espaços Temáticos

- Café Literário – espaço de convivência e promoção literária, oferta bate-papo com autores e público e lançamentos de livro;
- Espaço Natércia Campos – espaço organizado pela Academia Cearense de Letras, promove a Literatura Cearense;
- Espaço Cordel – espaço que reúne cordelistas, repentistas, xilogravuristas e todas as expressões da Cultura Cordel;
- Espaço Juventude – espaço que oferece programação para público jovem de qualquer idade anos, atende o pré-adolescente e o jovem adulto, com temáticas específicas;
- Espaço Infantil – oferece ampla programação para crianças (Incluindo um espaço para bebês);
- Espaço do Professor – promove palestras e lançamentos para o segmento Educação, envolvendo Literatura e o fomento à leitura;
- Espaço de Memória Patrimônio e Museus – Exposições e ações sobre memória e patrimônio;
- Arena BECE – oferece exposição e programação para crianças, jovens e adultos;

8.3. Programação Bienal Adentro

Parte da programação do evento será realizada em municípios e comunidades pré-definidas, segundo critérios de programas de democratização do acesso ao livro e à leitura em desenvolvimento no Estado no período da Bienal.



9. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

É dever da Instituição vencedora prestar informações à SECULT/CE sempre que provocada, além de elaborar relatórios técnicos semanais, demonstrando a execução do objeto deste Edital, nas fases de pré-produção, produção e pós-produção.

10. MAIORES INFORMAÇÕES

10.1. A instituição proponente poderá obter informações adicionais para subsidiar a sua proposta na Secult, por meio da Coordenadoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (CLLLB), pelo telefone (85) 3101-2576/ (85) 3101-6794 / (85) 98878-8992 e pelo e-mail bienaldolivrodoceara@secult.ce.gov.br.

Francisca Maura Isidório

COORDENADORIA DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS (CLLLB)

ANEXO II
TERMO DE AJUSTE

TERMO DE AJUSTE Nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ E _____.

A SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ – SECULT, _____, comprometente e a empresa _____, compromissária têm entre si justa e acordada celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

1.1. O presente contrato tem como fundamento os preceitos de direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, no que couber, bem como ao instrumento convocatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente contrato tem por objeto....

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INEXISTÊNCIA DE VALOR

3.1. Não haverá transferência de valor entre as partes, sendo devidas as obrigações e contrapartidas listadas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:

4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

5.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

5.2. Manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento e apresentados na proposta.

5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à comprometente ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto.

5.5. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela comprometente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.6. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto do presente termo, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da comprometente.

5.7. A compromissária somente poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e obrigações com prévio e expresso consentimento da comprometente;

5.8. Desenvolver a acessibilidade, observada as orientações do Grupo de Trabalho de Acessibilidade da Secult.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE:

6.1. Proporcionar a compromissária as condições necessárias ao pleno cumprimento dos direitos decorrentes do objeto contratual;

6.2. Fiscalizar a execução do objeto através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da compromissária, que atenderá ou justificará de imediato.

6.3. Notificar a compromissária, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

6.4. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a compromissária estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades estabelecidas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela comprometente, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à compromissária direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo.

Local e data

(Nome do representante)
compromitente

(Nome do representante)
Compromissária

Testemunhas:

(Nome da testemunha 1)

(Nome da testemunha 2)

RG:

RG:

CPF:

CPF:

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE LIVROS DA XIV BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ**

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação do resultado, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua situação.

ETAPA DO RECURSO:

Número de Inscrição: on-

Nome do Agente responsável pela inscrição:

Nome da Empresa:

Telefone de contato:

E-mail:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Data: ____ de ____ de 2022.

Nome e assinatura do representante (Pessoa Jurídica)

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 167, de 17/08/2022, que publicou a Portaria nº 239/2022. **Onde se lê:** O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e o Decreto nº 28.442/2006, que a regulamenta; a Lei nº 119, de 28 de dezembro de 2012; os Decretos nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, e nº 31.621, de

07 de novembro de 2014, que a regulamentam e são aplicáveis aos Termos assinados durante seu período de vigência; as disposições do XIII Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2016; e CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE n.º 218/2018, de 7/11/18, em seu 7.º, inciso, § 4.º, RESOLVE: **Leia-se:** O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e o Decreto n.º 28.442/2006, que a regulamentam; a Lei n.º 119, de 28 de dezembro de 2012; os Decretos n.º 31.406, de 29 de janeiro de 2014, e n.º 31.621, de 07 de novembro de 2014, que a regulamentam e são aplicáveis aos Termos assinados durante seu período de vigência; as disposições do XI Edital Incentivo às Artes 2016; e CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE n.º 218/2018, de 7/11/18, em seu 7.º, inciso, § 4.º, RESOLVE: SECRETARIA DA CULTURA, 30 de agosto de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto Art. 2.º, da IN TCE Nº 03/2017 e no Art. 5.º incisos LJIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BOQUEIRÃO DE CIMA** CNPJ: 00.449.056/0001-28 e o Sr. **BASÍLIO MACIEL DE LIMA** Presidente da Associação, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, se manifestar junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, fim de tomar ciência da instauração de Tomada de Contas Especial, autorizada pela Portaria, Nº 213/2022 referente ao Convênio nº. 017/2016, SACC Nº 1003290, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e a Associação de Moradores de Boqueirão de Cima. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE - SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 28/2022

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: LOCADOR: **JOSÉ NILSON QUEIROZ DE ALMEIDA**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF/MF Nº 044.107.934-20 e RG: 06878, EXPEDIDA PELA MT-RN. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL** COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS, COM A FINALIDADE DE INSTALAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO REGIONAL E LOCAL DA EMATERCE/CEATE, NO MUNICÍPIO DE ARACATI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 60 (SESSENTA) MESES, COM INÍCIO EM 01/08/2022. NO ENTANTO PODERÁ SER RESCINDIDO POR QUALQUER UMA DAS PARTES A PARTIR DO TÉRMINO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.311.20324.04.339036.10000.0-7684. DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2022 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e JOSÉ NILSON QUEIROZ DE ALMEIDA - RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA CC 0060/2022-ADECE - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7.º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto RES-CAD 08/22, de 29 de Julho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, JOSE REUDSON DE SOUZA**, a partir de 08 de Setembro de 2022, para o exercício no(a) Gerência de Patrimônio, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo ADECE IV, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Francisco Jose Rabelo do Amaral
DIRETOR - PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0730/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº07915870/2022/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias à servidora **DANIELE RAMOS BARRETO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) Nº30285719, lotado(a) no(a) EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO, no município de ITAPAJÉ/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei Nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria com uma reavaliação em 05 (cinco) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº221/2017/PROCESSO Nº05806445/2022

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 221/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o Nº07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representada pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, RG Nº216562291 SSP/CE e CPF sob o Nº473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ARQUIDIOCESE METROPOLITANA DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.600/0001-87, com sede na Avenida Dom Manuel, n.º 03, Bairro Centro, Fortaleza - Ceará, CEP nº 60.060-090, doravante denominado LOCADOR, neste ato representada por seu bastante procurador, o Padre ABIMAEEL FRANCISCO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 842.786.843-04 e com o RG nº 39.133.564-9 SSP-SP, residente em Fortaleza – CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 221/2017, publicado no DOE de 13.10.2017, de acordo com Processo Nº05806445/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57,II, § 2º Lei Nº8.666/93 e suas alterações, e na Lei Nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes: VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo a locação de imóvel para dar continuidade ao funcionamento da EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Monsenhor Salazar, n.º 279, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será de R\$ 183.677,28 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte oito centavos), considerando um valor mensal de R\$ 15.306,44 (quinze mil, trezentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme Despacho da COFIN/CECOP/CONTRATOS/SEDUC, datado em 04.08.2022 às fls. 23 e IG Nº1187602 constante dos autos.CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado o direito do Locador de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo

previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de setembro de 2022 até 21 de setembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 02 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Locatária, ABIMAEL FRANCISCO DO NASCIMENTO - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Hanna Leticia Carneiro Xavier, 2. Lucieli de Brito Pereira. Fortaleza 08 de setembro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2019/PROCESSO Nº07783680/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF Nº473.400.533-87, RG Nº216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Av. Hidelbrando Melo, Nº1627, Jardim Guanabara, Fortaleza/CE, CEP: 60.346-180, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº95010032734, e do CPF Nº344.360.577-04, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº164/2019, publicado no D.O.E de 07.10.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei Nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, e informar valor complementar ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 30.783,06 (trinta mil, setecentos e oitenta e três reais e seis centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 692.816,94 (seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 723.600,00 (setecentos e vinte três mil e seiscentos reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 08/08/2022, fls. 03/05 e IG Nº1187405 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado o eventual direito de reajuste do valor contratual, na forma do que prescreve a Cláusula Quinta do Contrato supracitado e Lei 8666/93. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, ficam a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de auto gestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 08 de agosto de 2022, fls. 03/05. constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Alana Flávia Fernandes dos Santos. Fortaleza 08 de setembro de 2022..

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº165/2019/PROCESSO Nº05804949/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº165/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF Nº473.400.533-87, RG Nº216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA L.F. SOUSA MIRANDA - ME, situada na Rua Arraial Zeze, Nº149, A. Terrço, Bairro: Putiu, Quixadá/CE – CEP: 63.900-000, inscrita no CNPJ sob o Nº17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº20060001228414 – SSP/CE, e do CPF Nº027.885.573-37, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº165/2019, publicado no D.O.E de 07.10.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei Nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, e informar valor complementar ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 03 e 05 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 418.704,40 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 243.335,60 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 662.040,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quarenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 05 de agosto de 2022, fls. 03 e 04, e IG Nº1187618 constante dos autos. Fica assegurado o eventual direito de reajuste do valor contratual, na forma do que prescreve a Cláusula Quinta do Contrato supracitado e Lei 8666/93. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, ficam a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de auto gestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 05 de agosto de 2022, fls. 03 e 04, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 05 DE SETEMBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LUIZ FELIPE SOUSA MIRANDA - - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Alana Flávia Fernandes dos Santos. Fortaleza 08 de setembro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2021/PROCESSO Nº05798701/2022 E 04481267/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº473.400.533-87, RG Nº216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: NORTH SERVIÇO DE SEGURANÇA EIRELI, com sede na Estrada da Cofeco, Nº4084, Precabura, CEP: 61.760-000, Fone: 9981.1432, Eusébio – CE, inscrita no CNPJ sob o Nº86.960.598/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua procuradora a Sra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA DUARTE, brasileira, casada, gerente administrativa, portadora da Carteira de Identidade Nº98010317563 SSP/CE e do CPF nº 651.060.833-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº184/2021, publicado no D.O.E de 17.09.2021, e de acordo com o Processo Nº05798701/2022 e 04481267/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, inciso §2º da Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância Armada, ITEM 1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, será de R\$ 14.589.963,00 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais), com base no atual valor mensal de R\$ 1.215.830,25 (um milhão, duzentos e quinze mil, oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos),



conforme Despacho exarado pela COINT/SEDUC, datado em 26.08.2022, às fls. 57-58, análise da COSET/SEPLAG, às fls.53, e Planilha Padrão Aprovada pela Administração Pública Estadual, às fls. 54-56 e IG Nº1187588, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de setembro de 2022 até 06 de setembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 29 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, CLÁUDIA DE OLIVEIRA DUARTE - North Serviço de Segurança Eireli. - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Ilegível. Fortaleza 08 de setembro de 2022..

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº200/2022/PROCESSO Nº07575190/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº200/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº473400533-87, RG Nº216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA L & L COMÉRCIO EIRELI, estabelecida na Rua João Bastos, Nº1933, Bairro Alto Guaramiranga, cidade Canindé/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº32.125.666/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob Nº065.982.203-27 e RG Nº2006099108097, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº200/2022, publicado no D.O.E de 13.07.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar as rotas com acréscimo de quilometragem e acrescentar valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Capistrano do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 01 - Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas de 42 Km (quarenta e dois quilômetros) diários e 9.030 Km (nove mil e trinta quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias, passando de 1.110 Km (um mil, cento e dez quilômetros) por dia e 238.650 Km (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias para 1.152 Km (um mil, cento e cinquenta e dois quilômetros) por dia e 247.680 Km (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias letivos, conforme preceitua informações do Despacho COPEM/CECOF, datado 10.08.2022, de acordo com às fls.12, constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 53.999,40 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), passando de R\$ 1.427.127,00 (um milhão, quatrocentos e vinte sete mil, cento e vinte sete reais) para R\$ 1.481.126,40 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e vinte seis reais e quarenta centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 3,78% (três vírgula setenta e oito por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho COPEM/CECOF, datado 10.08.2022, de acordo com às fls.12 e a IG Nº1187402, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 01 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araujo , 2. Ilegível. Fortaleza 08 de setembro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº225/2022/PROCESSO Nº07387296/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº225/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº473400533-87, RG Nº216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA L & L COMÉRCIO EIRELI, estabelecida na Rua João Bastos, Nº1933, Bairro Alto Guaramiranga, cidade Canindé/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº32.125.666/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob Nº065.982.203-27 e RG Nº2006099108097, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº225/2022, publicado no D.O.E de 13.07.2022.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar as rotas com acréscimo de quilometragem e acrescentar valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Ocará do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Item 01, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas de 70 Km (setenta quilômetros) diários e 15.050 Km (quinze mil e cinquenta quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias, passando de 2.378 Km (dois mil, trezentos e setenta e oito quilômetros) por dia e 511.270 Km (quinhentos e onze mil, duzentos e setenta quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias para 2.448 Km (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito quilômetros) por dia e 526.320 Km (quinhentos e vinte seis mil, trezentos e vinte quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias letivos, conforme preceitua informações do Despacho COPEM/CECOF de 09/08/2022, às fls. 25 dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 79.464,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), passando de R\$ 2.699.505,60 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 2.778.969,60 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 2,94% (dois vírgula, noventa e quatro por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho COPEM/CECOF de 09/08/2022, às fls. 25 e a IG Nº1187396, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 01 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araujo, 2. Elneyvison da Silva Luz. Fortaleza 08 de setembro de 2022..

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº243/2022/PROCESSO Nº06288740/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº243/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o Nº473.400.533-87, RG Nº216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza - CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI.**, com endereço na Rua Pioneiro, Nº134, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000 com representação em Fortaleza/CE à Rua Leonardo Mota, Nº2455, Dionísio Torres, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua procuradora a Sra. ANA VALÉRIA DO NASCIMENTO NOBRE, brasileira, advogada, solteira, com RG Nº98002057086 SSP-CE, inscrita no CPF sob Nº002.725.373-22, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº243/2022, publicado no DOE de 02.08.2022, de acordo com o Processo n.º 06288740/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 65, I da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO**, referente a modificação do valor contratual corrigindo o Contrato original que tem por objetivo a contratação de empresa cujos empregados sejam



regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para prestação de mão de obra terceirizada especializada, nas categorias de Informática, nas unidades de ensino vinculadas a Secretaria de Educação do estado do Ceará, conforme especificações detalhadas no item 4 do Projeto e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA que trata do valor contratual global na quantia de R\$ 10.279.179,47 (dez milhões duzentos e setenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos) e com valor mensal de R\$ 1.713.196,58 (um milhão, setecentos e treze mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), será corrigido em decorrência da retificação de inconsistência na tabela de encargos sociais da proposta vencedora, onde o Grupo A não estava incidindo sobre o Grupo C, de acordo com o Despacho COINT/SEDUC, datado de 23.08.2022, constante dos autos às fls. 281-282, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 10.279.196,70 (dez milhões duzentos e setenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos) e com valor mensal de R\$ 1.713.199,45 (um milhão, setecentos e treze mil, cento e noventa e nove reais e cinco centavos). 5.2. Será admitida a repactuação dos preços dos serviços com base nos acordos ou convenções coletivas de trabalho limitando-se ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, a contar da data do orçamento a que a proposta se referir, desde que observado o interregno mínimo de 01(um) ano e demonstrada a variação dos componentes dos custos efetivamente ocorridos e comprovados. 5.3. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria.”; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 24 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ANA VALÉRIA DO NASCIMENTO NOBRE - Solução Serviços Comércio e Construção Eireli. - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível. Fortaleza 08 de setembro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 293/2022/PROCESSOS Nº00098566/2022 – 07737890/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº473400533-87, RG Nº216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, com sede na Rua José Capistrano Nº1432, Bairro: Combate, Quixadá/CE, CEP: 63.900-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº20084010660, SSP/CE, e do CPF Nº272.840.503-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos** da Escola Estadual de Educação Profissional COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, Município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO: 05 e Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022012 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1.O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.2. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. . VALOR GLOBAL: R\$ 861.840,00 (oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 441; PA: 20123; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática: 22100022.12.362.441.20127.01.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20127.03.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20127.06.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20127.07.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Ilegível. Fortaleza 05 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 307/2022/PROCESSO Nº07357761/2022 E 07942567/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº473400533-87, RG Nº216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **LOCERVICE – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA.**, com sede na Rua Natália, n.º 100, Messejana, Fortaleza – Ceará, CEP Nº60.842-150, inscrita no CNPJ sob o Nº23.391.453/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. AQUILES SOUZA DAMASCENO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG Nº98029281718 SSP/CE e CPF Nº920.431.003-00, de acordo com a Dispensa de Licitação Nº41/2022, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contratação de empresa para a **prestação de serviços de transporte escolar** da Rede Pública Estadual de Ensino do Município de Moraujo, contando com motoristas, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos neste Projeto Básico.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº41/2022, os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso IV, c/c o art. 26 da Lei de a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato. 8.2. Execução: 150 (cento e cinquenta) dias letivos.. VALOR GLOBAL: R\$ 537.455,25 (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão pela fonte de recurso: 22100022.12.362.433.20117.11.339039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, Aquiles Souza Damasceno - Locservice – Serviço de Locação de Automóveis Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Déborah Azevedo de Araújo, 2. Ilegível. Fortaleza 08 de setembro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 310/2022/PROCESSO Nº08097232/2022 – 09853837/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº473400533-87, RG Nº216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **OFICINA DE EVENTOS LTDA**, com sede na Avenida Senador Virgílio Távora, n.º 2257, Dionísio Torres, Fortaleza – Ceará, CEP Nº60.170-251, inscrita no CNPJ sob o Nº07.563.652/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. GABRIELLE NOBRE LIMA DAL BELO, brasileira, inscrito no RG Nº94002461836 e CPF Nº283.833.033-00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de apoio logístico para atender aos eventos** promovidos pela Secretaria de Educação do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 1 do Anexo I – Termo de Referência deste edital, e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220041/ SEDUC/ COADM e seus anexos, os preceitos do direito público, e



a Lei Federal Nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 677.540,00.(Seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 935 FUNCIONAL: 22100022.12.122.211.10104.03.339039.20700.1 . DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, GABRIELLE NOBRE LINMA DAL BELO - EMPRESA OFICINA DE EVENTOS EIRELI - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria Vera Lucia Pinheiro, 2. Lígia Soares. Fortaleza 08 de setembro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 315/2022/PROCESSO Nº00786551/2022 - 08242542/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº473400533-87, RG Nº216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, com sede na Rua: Santa Cecília, Nº128, sala 1855, Eusébio/CE, CEP: 61760-000, inscrita no CNPJ sob o Nº34.027.041/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RENATO LOPES CORREIA SANTOS, (Brasileiro), portador da Carteira de Identidade Nº99010377351, e do CPF Nº944.777.013-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de controle de pragas (baratas, formigas, ratos, cupins, escorpião e aranhas) e sanitização e desinfecção de ambientes** nas instalações dos prédios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo: 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220046-SEDUC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. . VALOR GLOBAL: R\$ 6.189,52 (seis mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP:800, Dotação :10213, Funcional: 22100022.12.122.211.20763.15.339030.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, RENATO LOPES CORREIA SANTOS- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Luciana da Costa Pereira, 2. Cleany da Silva Pires. Fortaleza 05 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 320/2022/PROCESSO Nº08049416/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº473.400.533-87, RG Nº216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza CONTRATADA: EMPRESA BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI, estabelecida na Av. Castelo Branco, Nº206, Altos – Jangurussu, Fortaleza/Ce, CEP: 60.866-680, inscrita no CNPJ sob o Nº29.725.927/0001-70, neste ato representada pela Sra. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA, brasileira, inscrita no RG nº. 2008586917-6 e CPF Nº600.045.223-38, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de garraões de água mineral**, de acordo com as especificações previstas nos itens 07 e 08 do Anexo I – Termo de Referência do edital do Processo Nº09906086/2021 – Pregão Eletrônico Nº20210051 – Ata de Registro de Preços Nº2022/16281 – Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Processo Nº09906086/2021 – Pregão Eletrônico Nº20210051 – Ata de Registro de Preços Nº2022/16281 – Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Funcional Programática: 22100022.12.122.211.20763.15.33 9030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA - Representante legal da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Tainara Lima Oliveira. Fortaleza 08 de setembro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07613032/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE - CREDE 10 - inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0332-10 no Município de Jaguaruana/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº09.339.397/0001-15, Município de Jaguaruana, neste ato representada pela Sra. Ana Claudia Pinheiro Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DO REFEITÓRIO DA EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE Nº0006/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 75.958,79 (Setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022123624331014904339039251001 - 124295. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA - Ana Claudia Pinheiro Costa e TESTEMUNHAS: 1 - Flávio José da Silva Júnior 2 - Antônio Alisson Pereira de Araújo, Fortaleza 08 de setembro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA

PROCESSO Nº08801258/2022 - ADITIVO

LOTE 40/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036710 - EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CLAUDIA DA SILVA MAGALHAES - CPF: 61355305349 - MATRÍCULA: 22200181014531 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179363111 - NOME SUBSTITUÍDO:



MARIA CLAUDENICE SILVA SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 27/09/2022 a 25/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; FRANCISCO EMERSON FEITOSA RODRIGUES - CPF: 07403551397 - MATRÍCULA: 22200181014523 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179363111 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CLAUDENICE SILVA SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 27/09/2022 a 25/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; JOAO EDIO DE SOUSA - CPF: 90175328315 - MATRÍCULA: 22200181014515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179363111 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CLAUDENICE SILVA SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 27/09/2022 a 25/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; MARIA EDIANA FELIPE DOS SANTOS - CPF: 89997468368 - MATRÍCULA: 22200181014507 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179363111 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CLAUDENICE SILVA SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 27/09/2022 a 25/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; MARIA EDIANA FELIPE DOS SANTOS - CPF: 89997468368 - MATRÍCULA: 22200181014914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179363219 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CLAUDENICE SILVA SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 27/09/2022 a 25/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.648,59 (SETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036710 - EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº08801410/2022 - ADITIVO
LOTE 7/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545437 - EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRUNO ROBERT DO NASCIMENTO - CPF: 08280763325 - MATRÍCULA: 22200181080798 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200180973675 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CIBELE RODRIGUES CATARINO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 26/08/2022 a 20/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 865,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.321,52 (TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545437 - EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº08820740/2022 - ADITIVO
LOTE 8/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23271663 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ROZANGELA RODRIGUES DO NASCIMENTO - CPF: 04930297370 - MATRÍCULA: 22200181080747 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179969311 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA LUZIARA DOS SANTOS NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 22/08/2022 a 19/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.722,97 (TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23271663 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº08827613/2022 - ADITIVO
LOTE 67/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23245000 - EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VINICIUS GOMES BRITO - CPF: 60390541311 - MATRÍCULA: 22200180931646 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179922315 - NOME SUBSTITUÍDO: IARA MARIA DE SOUZA BARROSO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/09/2022 a 05/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.134,38 (QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245000 - EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº08801517/2022 - ADITIVO
LOTE 99/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IVANA SILVA OLIVEIRA - CPF: 72302690320 - MATRÍCULA: 22200180947046 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130361113 - NOME SUBSTITUÍDO: TÍCIANA ALBUQUERQUE ARAGAO BARROSO - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/10/2022 a 06/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e



alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.638,39 (UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 100/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23019565 - EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE BRAGA PINTO JUNIOR - CPF: 04727633345 - MATRÍCULA: 22200180998309 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115910518 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CRISTINA GOMES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/08/2022 a 04/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,79; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.460,81 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23019565 - EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº08801657/2022 - ADITIVO**

LOTE 15/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264063 - EEEP EDSON QUEIROZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMANUEL BARROS SILVA - CPF: 06031891301 - MATRÍCULA: 22200181075425 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197947775 - NOME SUBSTITUÍDO: LARA BARROS DA SILVA NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/10/2022 a 11/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.273,30 (OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264063 - EEEP EDSON QUEIROZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 16/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILA MARIA MOREIRA MIGUEL - CPF: 06599741347 - MATRÍCULA: 22200180965532 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148062911 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO NETO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/07/2022 a 20/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; CAMILA MARIA MOREIRA MIGUEL - CPF: 06599741347 - MATRÍCULA: 22200181079617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148062911 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO NETO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/07/2022 a 20/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; MANOEL HAILTON RODRIGUES PEREIRA - CPF: 81920296387 - MATRÍCULA: 22200180965494 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148062911 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO NETO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/07/2022 a 20/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; MARIA CAROLINE CANDIDO RIBEIRO - CPF: 07466661360 - MATRÍCULA: 22200180965524 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148062911 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO NETO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/07/2022 a 20/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.993,85 (SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 17/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA SAMARA DA COSTA ARAUJO - CPF: 04894566346 - MATRÍCULA: 22200180938020 - CARGO: PROF CTPD 7º SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111862918 - NOME SUBSTITUÍDO: KARLA OLIVEIRA DE AGUIAR ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 27/07/2022 a 24/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 192,28; SIMONE SOUZA DE SALES - CPF: 04300911339 - MATRÍCULA: 22200180933843 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111862918 - NOME SUBSTITUÍDO: KARLA OLIVEIRA DE AGUIAR ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 27/07/2022 a 24/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 3889,13; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.004,83 (OITO MIL E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 18/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEYSE CONRADO SILVA - CPF: 05758456357 - MATRÍCULA: 22200181016402 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148259065 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA KELLY LOPES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 20/09/2022 a 18/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.961,27 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº08807175/2022 - ADITIVO**

LOTE 37/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244429 - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA SOCORRO AGUIAR GOMES - CPF: 04180444305 - MATRÍCULA: 22200179865710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 01/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 21,022,23; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.853,49 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244429 - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº08801789/2022 - ADITIVO**

LOTE 99/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132876 - EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAISY MOREIRA NORONHA - CPF: 27819935812 - MATRÍCULA: 22200180951973 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116069515 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE VILANILDO MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 20/08/2022 a 19/10/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; MARIA JULIANA GONCALVES CARDOSO - CPF: 01429758341 - MATRÍCULA: 22200180951981 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116069515 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE VILANILDO MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 20/08/2022 a 19/10/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.198,70 (OITO MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132876 - EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 100/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CRISTINA DA SILVA MAIA - CPF: 03570528383 - MATRÍCULA: 22200181063710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130491912 - NOME SUBSTITUÍDO: NOEMI FERNANDES DA SILVA PAIVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/08/2022 a 13/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; OSIANIO GOMES SILVEIRA - CPF: 00553062336 - MATRÍCULA: 22200181063702 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130491912 - NOME SUBSTITUÍDO: NOEMI FERNANDES DA SILVA PAIVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 13/08/2022 a 13/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2838,01; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.398,86 (QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 101/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA TATIANA DE MATOS QUEIROZ SALES - CPF: 02115296303 - MATRÍCULA: 22200180925387 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116073210 - NOME SUBSTITUÍDO: MORLANIA DE HOLANDA CHAVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/07/2022 a 12/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; MILTON FERNANDES DA SILVA - CPF: 71640878300 - MATRÍCULA: 22200180925360 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116073210 - NOME SUBSTITUÍDO: MORLANIA DE HOLANDA CHAVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/07/2022 a 12/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 915,49 (NOVECIENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº08820813/2022 - ADITIVO**

LOTE 102/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236078 - EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DENIS PONTES QUEIROZ - CPF: 06693469345 - MATRÍCULA: 22200180941463 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147881315 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA JOSE FERNANDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 24/07/2022 a 31/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1121,19; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.085,02 (UM MIL E OITENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236078 - EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº08827753/2022 - ADITIVO
LOTE 103/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236078 - EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DENIS PONTES QUEIROZ - CPF: 06693469345 - MATRÍCULA: 22200180941463 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147881315 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA JOSE FERNANDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: 1 M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/08/2022 a 21/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.147,58 (SETE MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236078 - EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº08807230/2022 - ADITIVO
LOTE 14/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AQUISA DE MORAES AMORIM - CPF: 60808167332 - MATRÍCULA: 22200180931069 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/06/2022 a 29/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.175,56 (CINCO MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº08642362/2022 - ADITIVO
LOTE 34/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277971 - EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA POLIANA DE NEGREIROS SILVA - CPF: 04217875380 - MATRÍCULA: 2220018100899X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 28/06/2022 a 29/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; EDUARDO LIMA ROCHA - CPF: 10713988495 - MATRÍCULA: 22200181009147 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 28/06/2022 a 29/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; LUCAS DE SOUZA LIMEIRA - CPF: 05032559393 - MATRÍCULA: 22200181009074 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 28/06/2022 a 29/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.139,52 (DOIS MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277971 - EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº08807310/2022 - ADITIVO
LOTE 33/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO EVANDRO ROCHA REINALDO - CPF: 21428301372 - MATRÍCULA: 22200176847517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 04/06/2022 a 10/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; HERNANI ROBINSON DA LUZ OLIVEIRA - CPF: 02418732312 - MATRÍCULA: 22200176858713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/02/2022 a 10/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; PAULA PATRICIA MARQUES CORDEIRO - CPF: 01832828336 - MATRÍCULA: 22200176859213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/02/2022 a 10/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.718,30 (SEIS MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 34/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23157879 - EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA VERONICA PEREIRA MONTEIRO - CPF: 99452502304 - MATRÍCULA: 22200176848211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2022 a 02/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; DANIEL MELO DOS SANTOS - CPF: 06144700307 - MATRÍCULA: 22200176846111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2022 a 04/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas



na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.259,35 (DOZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23157879 - EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 35/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23157879 - EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA EVANGELA CARLOS BALBINO - CPF: 99716097387 - MATRÍCULA: 22200176861218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2022 a 01/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA - CPF: 04676611382 - MATRÍCULA: 22200176848416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T1 - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2022 a 01/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; LINDALVA BARROS FERREIRA DE SOUSA - CPF: 93534604334 - MATRÍCULA: 22200176845816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2022 a 01/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.751,39 (DEZ MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23157879 - EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº08801886/2022 - ADITIVO
LOTE 80/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO LEONILDO IZIDRO FEITOSA - CPF: 04515727346 - MATRÍCULA: 22200180940289 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113783411 - NOME SUBSTITUÍDO: NEILINHA LEITE PAULO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/08/2022 a 21/10/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; SANDRA SOARES DE MELO GOMES - CPF: 04515726374 - MATRÍCULA: 22200180940181 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113783411 - NOME SUBSTITUÍDO: NEILINHA LEITE PAULO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/08/2022 a 21/10/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2312,45; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.273,29 (OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 81/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HEVILA VANDERLEY GONCALVES - CPF: 06110138355 - MATRÍCULA: 22200181015392 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115884517 - NOME SUBSTITUÍDO: OLIVEIRA CORREIA PAULINO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 12/08/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; JOSE HELIO BEZERRA DA SILVA - CPF: 02681244340 - MATRÍCULA: 22200181013470 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115884517 - NOME SUBSTITUÍDO: OLIVEIRA CORREIA PAULINO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 12/08/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.985,08 (SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº08641668/2022 - ADITIVO
LOTE 14/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23158514 - EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE FELIPE DE FRANCA MOREIRA - CPF: 07467916310 - MATRÍCULA: 22200179387215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130415019 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA PATRICIA CRUZ TARGINO FRANCA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 29/07/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.436,57 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23158514 - EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº08642532/2022 - ADITIVO
LOTE 32/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065249 - EEMTI ANTÔNIO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FILIPE RODRIGUES DA ROCHA - CPF: 05623582346 - MATRÍCULA: 22200178960515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/02/2022 a 01/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.902,15 (UM



MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065249 - EEMTI ANTÔNIO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato
LOTE 33/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227818 - EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EVILASIO ALVES - CPF: 66860458372 - MATRÍCULA: 22200180930097 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 13/06/2022 a 22/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 576,84; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.332,32 (UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227818 - EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 34/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225408 - EEMTI LICEU VILA VELHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROGER DUARTE MENESES - CPF: 36303640397 - MATRÍCULA: 22200181002355 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/02/2022 a 17/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.818,17 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225408 - EEMTI LICEU VILA VELHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 35/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071044 - EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MONALISA CAVALCANTE PEIXOTO NOGUEIRA - CPF: 04138226303 - MATRÍCULA: 22200181068968 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/06/2022 a 30/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.786,05 (TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071044 - EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 36/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070900 - EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO AURILO TORRES DE OLIVEIRA - CPF: 85653381349 - MATRÍCULA: 22200180937520 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 27/04/2022 a 31/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.041,22 (TRÊS MIL E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070900 - EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 37/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077387 - EEFM SALES CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA SARA GOIANA - CPF: 00410994359 - MATRÍCULA: 2220017898001X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/02/2022 a 31/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.392,17 (QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077387 - EEFM SALES CAMPOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 38/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070900 - EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREA DIAS LIMA - CPF: 61481173391 - MATRÍCULA: 22200181003017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 11/02/2022 a 31/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.887,68 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070900 - EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 39/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070900 - EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMMANUELLA CASTELO BRANCO MOURA - CPF: 86094459334 - MATRÍCULA: 22200179027219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/02/2022 a 31/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.622,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070900 - EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 40/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077387 - EEFM SALES CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANILO DA TRINDADE BARBOSA - CPF: 41561864234 - MATRÍCULA: 22200178980214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/02/2022 a 31/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.392,17 (QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077387 - EEFM SALES CAMPOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº08802017/2022 - ADITIVO
LOTE 191/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188545 - EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MAYCTON FURTADO DE OLIVEIRA - CPF: 04352282340 - MATRÍCULA: 22200179320811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011381001X - NOME SUBSTITUÍDO: JERUSA MAIA LAURINDO DO VALE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/08/2022 a 04/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.248,80 (CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188545 - EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº08642125/2022 - ADITIVO
LOTE 152/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE NILSON DO NASCIMENTO CUNHA - CPF: 01602315310 - MATRÍCULA: 22200181069972 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111417116 - NOME SUBSTITUÍDO: MAURO REGINO CARDOSO DE BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/07/2022 a 28/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; JOSE NILSON DO NASCIMENTO CUNHA - CPF: 01602315310 - MATRÍCULA: 22200181069980 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111417116 - NOME SUBSTITUÍDO: MAURO REGINO CARDOSO DE BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/07/2022 a 28/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; PRISCILA SOARES DOS SANTOS - CPF: 05054420355 - MATRÍCULA: 22200181064466 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111417116 - NOME SUBSTITUÍDO: MAURO REGINO CARDOSO DE BRITO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/07/2022 a 30/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.624,90 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 154/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078774 - EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IGOR CESAR BATISTA PEREIRA - CPF: 02826983377 - MATRÍCULA: 22200179319910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130242017 - NOME SUBSTITUÍDO: RODRIGO TIZOLIN LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 26/08/2022 a 24/10/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.273,30 (OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078774 - EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 155/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069120 - EEMTI RENATO BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA IMACULADA DA CONCEICAO TEIXEIRA GADIELHA - CPF: 03396161300 - MATRÍCULA: 22200180944683 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130488512 - NOME SUBSTITUÍDO: LEONARDO LOPES LOURENCO DO RIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 25/07/2022 a 07/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.760,71 (DOIS MIL E SETECENTOS E SÊSENTA REAIS E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069120 - EEMTI RENATO BRAGA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº08642931/2022 - ADITIVO
LOTE 170/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071001 - EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDIA CONCEICAO TEIXEIRA VITAL SAMPAIO GUIMARAES - CPF: 02547133350 - MATRÍCULA: 22200179180610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000106306411 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA LUCIA NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/08/2022 a 06/10/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.204,97 (SEIS MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071001 - EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº08802122/2022 - ADITIVO
LOTE 173/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078669 - EEMTI MARIA THOMÁSIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: STEPHANIE ALVES DE SOUSA - CPF: 02726024343 - MATRÍCULA: 22200180965265 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115993618 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVANA LIMA DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/07/2022 a 29/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETO: O presente



instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei Nº173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.441,30 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078669 - EEMTI MARIA THOMÁSIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº65/2022 - PROCESSO Nº06995705/2022

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 65/2022 cujo objeto é o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Cariús do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº473.400.533-87, RG Nº216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a empresa VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD, com sede na Rua Paulino Barroso, n.º 819, Bairro Centro, Canindé - Ceará, CEP Nº62.700-000, inscrita no CNPJ sob o Nº10.519.413/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ELTON AUGUSTO DE ASSIS, brasileiro, inscrito no RG Nº20088848170 SSP/CE e CPF Nº959.717.183-04, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20220032/SEDUC (vipro n.º 01540114/2022), consagrando como vencedora da licitação a empresa: DESTAK TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÕES LTDA, referente ao serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Cariús do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, item 14.3 do Contrato nº 65/2022. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir de 29/06/2022, o **Contrato** em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme informações da CI n.º 292/2022 da COPEM, fls. 02, do processo n.º 06995705/2022. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº66/2022 - PROCESSO Nº07588402/2022

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 66/2022 cujo objeto é o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Beberibe do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº473.400.533-87, RG Nº216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a empresa B & K TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Av. Santos Dumont, n.º 1687, Loja 02, Bairro Aldeota, Fortaleza - Ceará, CEP Nº60.150-161, inscrita no CNPJ sob o Nº10.677.659/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ISRAEL SILVA MENDES, brasileiro, inscrito no RG Nº2008010376166 SSP/CE e CPF Nº058.630.173-92, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20220031/SEDUC (vipro n.º 01540432/2022), consagrando como vencedora da licitação a empresa: TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, referente ao serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Beberibe do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, item 14.3 do Contrato nº 66/2022. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2022, o **Contrato** em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA B & K TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, conforme informações da CI n.º 308/2022 da COPEM, fls. 02, do processo n.º 07588402/2022. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2019 - PRE RESERVA 1185244

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO 034/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; III - ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, 2901, BOA VISTA, CEP: 60.861-212, FORTALEZA, CEARÁ; IV - CONTRATADA: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PIMENTA, Nº 195, BAIRRO MONTESE, CEP Nº 60.410-220: FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS DE 24/07/2022 ATÉ 21/09/2022, E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DE 26/07/2022 ATÉ 23/10/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.485.482,10 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO DE 24/07/2022 ATÉ 21/09/2022, E PRAZO DE VIGÊNCIA, DE 26/07/2022 ATÉ 23/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.; XII - DATA: FORTALEZA, 25 DE JULHO DE 2022; XIII - SÍGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR REPRESENTANTE LEGAL e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO SUPERINTENDENTE DA SOP INTERVENIENTE TÉCNICO.**

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/2022 - PRÉ-RESERVA 1162474

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de asseio e conservação E informática (ti) E transporte, a fim de atender as necessidades da Secretaria e do Esporte e Juventude, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20220022-SEJUV/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 4.535.494,68 (quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.211.20825.03.339037000.1.00.00.0.2.01-1400. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Kylvya Alynny Pereira Alves - Representante Legal da Contratada.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº020/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE CONTRATADO: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA** OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo a **rescisão do Contrato Administrativo nº020/2020**, cujo escopo é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das diversas áreas Administrativa da Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual decorre de autorização da autoridade legal competente e está amparada no art. 78, XII combinado com o art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 020/2020 DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2022 FORO: Fortaleza-CE SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2022.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME** OBJETO: **transfere a título precário e não oneroso, à FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, doravante denominada CESSIONÁRIA, a posse de uma área de 30m X 30m, conforme especificações constantes no processo em epígrafe, localizada no Autódromo Internacional Virgílio Távora, Av. Ayrton Senna, s/n - Autódromo, Eusébio - CE, 61760-000, com a FINALIDADE de instalação de radar meteorológico de banda X, visando ampliar o monitoramento de chuvas no Estado do Ceará, permanecendo a posse indireta do bem com a CEDENTE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, rege-se pelas normas de Direito Público, notadamente com base no disposto na Lei 8.666/93 VIGÊNCIA: A presente Cessão de Uso terá vigência de 20 (vinte) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado ou rescindido através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes. A CEDENTE poderá, a qualquer momento, por decisão unilateral, revogar a presente cessão de uso, caso em que o bem deverá ser devolvido imediatamente pela CESSIONÁRIA FORO: Fortaleza/Ceará DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022 SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE e Eduardo Sávio P. Rodrigues Martins FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza/Ceará, 05 de setembro de 2022.**

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2020 (SACC 1118873)**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 07.774.090/0001-17; V - ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, nº 274, Bloco A, Sala 718, Centro Empresarial Iguatemi – Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-020; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 02339803/2022; Nas disposições do Contrato nº 011/2020; e no Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **PRORROGAÇÃO dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 011/2020**; IX - VALOR GLOBAL: SEM ÔNUS; X - DA VIGÊNCIA: 11/09/2022 a 10/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 09 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Pedro Augusto Dias Vieira Leite, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Deborah Mithya Barros Alexandre
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 022/2022

PROCESSO Nº: 08279713 / 2022 CEDEP. OBJETO: **INSCRIÇÃO DE 1 (UM) SERVIDOR NO CURSO LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS. JUSTIFICATIVA: A capacitação proposta tem por objetivo abordar tópicos fundamentais para a atuação consciente do líder como Gestor de Pessoas e propiciar uma experiência educacional baseada em conhecimentos, reflexões e exercícios em diferentes ferramentas. VALOR GLOBAL: R\$ 8.224,83 (OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.232.105169.0 3.44903900.2.48.59.1.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 13 COMBINADO COM O ARTIGO 25, INCISO II, E § 1º DA LEI Nº 8.666/1993. CONTRATADA: **INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA - INSPER**. CNPJ: 06.070.152/0001-47. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA CAPISTRANO, COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS. RATIFICAÇÃO: SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ.**

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº82, de 06 de setembro de 2022.

ESTABELECE PRAZO PARA A OBRIGATORIEDADE DO USO DO BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO TRANSPORTE METROPOLITANO (BP-E TM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o Decreto n.º 32.996, de 27 de fevereiro de 2019, com alteração promovida pelo Decreto n.º 34.719, de 28 de abril de 2022, passou a regulamentar o Bilhete de Passagem Eletrônico (BP-e) com leiaute específico para o transporte metropolitano em linha (BP-e TM); CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o prazo de início da obrigatoriedade de utilização do Bilhete de Passagem Eletrônico Transporte Metropolitano (BP-e TM); CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos a serem adotados pelo emitente para fins de registro, na Escrituração Fiscal Digital (EFD), das prestações realizadas com a emissão do Bilhete de Passagem Eletrônico Transporte Metropolitano (BP-e TM); RESOLVE:

Art. 1.º A emissão do BP-e TM, na forma dos §§ 2.º e 3.º do art. 1.º e do art. 2.º do Decreto n.º 32.996, de 27 de fevereiro de 2019, será obrigatória a partir de 1.º de janeiro de 2023.

§ 1.º No período de 12 de setembro a 31 de dezembro de 2022, fica instituída a fase de teste para a emissão do BP-e TM, a ser operacionalizada pelos contribuintes que fizerem a opção pelo credenciamento na forma do art. 2.º do Decreto n.º 32.996, de 2019.

§ 2.º A empresa transportadora fica obrigada à emissão do Resumo do Movimento Diário, modelo 18, nos termos dos arts. 238 a 240 do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, enquanto não estiver obrigada à emissão do BP-e TM.

§ 3.º Na hipótese de adesão à fase de teste de que trata o § 1.º deste artigo, dispensa-se a obrigatoriedade de emissão do Resumo do Movimento Diário, modelo 18.

Art. 2.º O contribuinte que realizar prestações de serviço de transporte metropolitano deve registrar o BP-e TM no Registro D100 da Escrituração Fiscal Digital (EFD) até o 15.º dia do mês subsequente, observando-se a correlação dos campos da EFD com os respectivos campos do documento fiscal.

Parágrafo único. Para fins de aproveitamento da isenção do ICMS prevista no item 145.0 do Anexo I do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, os campos relativos à base de cálculo e ao valor do ICMS deverão ser registrados sem os respectivos valores.

Art. 3.º A partir de 1.º de janeiro de 2023, fica vedada a emissão e escrituração do Resumo do Movimento Diário, modelo 18, conforme o parágrafo único do art. 2.º do Decreto n.º 32.996, de 2019.

Art. 4.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **



**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DAE/GNRE
PROCESSO Nº04220366/2022**

As partes, de um lado o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.597/0001-52, neste ato representada pela Sra. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, inscrita no CPF sob o n.º 766.618.903-63, Secretária de Estado da Fazenda, a seguir denominada simplesmente SEFAZ, e, do outro lado, na qualidade de credenciado, o BANCO SANTANDER S/A, sociedade anônima, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42 neste ato representado pela Sra. LILIAN MARIA BARBOSA HERRERA, inscrita no CPF sob o n.º 269.876.928-90, e FERNANDO DOS SANTOS MELO inscrito no CPF sob o n.º 161.114.268-77, abaixo assinadas, doravante denominado simplesmente INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA, têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo de credenciamento de Prestação de Serviços de Arrecadação das Receitas do Estado do Ceará, por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) e da Guia Nacional de Recolhimento Estadual (GNRE), e sua respectiva prestação de contas, com base no caput do art. 25, combinado com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e nas Instruções Normativas n.º 30/2022 e n.º 05/2000, naquilo que couber, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO 1.1. O presente termo de credenciamento tem como fundamento o Processo n.º 04220366/2022, os preceitos do direito público, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e outras normas especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. 1.2. O credenciamento das Instituições Arrecadoras consubstanciada na formalização do presente instrumento de termo de credenciamento é hipótese de inexigibilidade de licitação nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666, de 1993. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO 2.1. O presente termo de credenciamento tem por objeto a **prestação de serviços de arrecadação de receitas de competência do Estado do Ceará**, por intermédio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE e da Guia Nacional de Recolhimento Estadual - GNRE e respectiva prestação de contas, por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos a todos os pontos de atendimento da INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA, conforme os termos deste termo de credenciamento. 2.2. Os canais de recebimento da INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA são: I - Guichês das Agências / Postos de Atendimento; II - Internet Banking; III - Terminais de Autoatendimento; IV - Correspondentes Bancários. 2.3. As agências e os pontos de atendimento que vierem a ser inaugurados na área de abrangência do Estado, após a assinatura do termo de credenciamento, serão automaticamente incluídos na presente prestação de serviços. CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 3.1. Conforme os termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993, e do art. 7 da Instrução Normativa n.º 30, de 2022 compete: a) À Coordenadoria de Arrecadação - COART, acompanhar, fiscalizar a transmissão de dados da arrecadação e atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, nos termos do presente termo de credenciamento; b) À Coordenadoria de Gestão Financeira - COGEF, fiscalizar a execução da arrecadação de receitas, formalizada neste termo de credenciamento, para fazer cumprir os encargos e as obrigações da SEFAZ e da INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA, bem como apreciar recursos administrativos. CLÁUSULA QUARTA: DAS RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA 4.1. São responsabilidades da INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA: I - receber receitas estaduais por meio de DAE e GNRE, desde que devidamente preenchidos, sem ressalvas, omissões, emendas ou rasuras, não se responsabilizando em qualquer hipótese ou circunstância pelas declarações, cálculos, valores, multas, juros e correção monetária; II - receber receitas estaduais exclusivamente por meio do DAE e da GNRE contendo código de barras ou linha digitável correspondente, padrão da Federação Brasileira das Associações de Bancos - FEBRABAN, versão 4.0 ou posterior; III - autenticar originalmente as duas vias do DAE e da GNRE e devolver a segunda via ao contribuinte, exceto os recebidos por meio eletrônico; IV - disponibilizar para SEFAZ a cada 15 (quinze) minutos os dados relativos aos DAES e GNRES recebidos, de forma eletrônica, sem prejuízo da obrigação do item VI desta cláusula; V - manter os DAES e as GNRES arquivados, em papel ou preservados por outros meios legais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvados os casos em que, dentro do referido prazo, haja notificação da SEFAZ à INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA, caso em que deverão ser mantidos pelo prazo que a SEFAZ determinar. No entanto, não haverá arquivamento dos documentos recebidos por meio eletrônico e correspondente bancário; VI - prestar contas, por transmissão eletrônica de dados, das informações de arrecadação efetuada por meio de DAE e GNRE, até as 14 (quatorze) horas do dia seguinte à data da arrecadação, conforme consistências previstas no Manual do Código de Barras da Arrecadação e layout do Arquivo Retorno da FEBRABAN, versão 4.0 ou posterior, observando que: a) na prestação de contas deverá constar, integralmente, as informações do movimento diário da arrecadação transmitidas "on-line" para a SEFAZ; b) na hipótese de divergência total ou parcial das informações prestadas, entre a forma prevista na alínea anterior e a disposta no caput deste inciso, a receita não será quitada, devendo os DAES e as GNRES correspondentes serem desconsiderados e os sistemas eletrônicos por processamento de dados que controlam as receitas retornarem à situação anterior, cobrando, novamente, a receita devida. VII - prestar as informações concernentes aos DAES recebidos, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data da ciência da solicitação e as informações concernentes às GNRES recebidas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data da ciência da solicitação; VIII - certificar a legitimidade da autenticação aposta no DAE e na GNRE, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência da solicitação, pelo período de 5 (cinco) anos, ressalvadas as hipóteses em que haja notificação da SEFAZ à INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA neste prazo, caso em que a legitimação deverá ser efetuada a qualquer tempo; IX - efetuar, por meio do Documento de Ordem de Crédito Eletrônico - DOC ou outro meio, a critério da SEFAZ, o repasse do produto da arrecadação de receitas estaduais, até as 14 horas do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da data da arrecadação, na conta da Agência Centralizadora, Conta n.º 706.198-1, Agência n.º 919-9, da Caixa Econômica Federal (Conta Centralização Arrecadação Tributos Estaduais), devendo, ainda remeter à SEFAZ/COGEF, cópia do documento da transferência bancária do repasse citado, até o 2º (segundo) dia útil seguinte ao da data de arrecadação; X - cumprir as normas estabelecidas na legislação específica do Estado do Ceará, bem como nos instrumentos normativos que vierem a ser publicados para regular procedimentos concernentes aos serviços de arrecadação objeto deste termo de credenciamento, a partir da data em que a SEFAZ apensá-los ao presente termo; XI - comunicar por escrito à SEFAZ, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a inclusão, alteração ou exclusão de agente arrecadador; XII - apresentar à SEFAZ documento com a discriminação dos serviços prestados, constando a quantidade, a modalidade de recebimento dos documentos e demais informações que se fizerem necessárias à apuração da prestação dos serviços; a) na hipótese de divergência total ou parcial das informações prestadas e referidas neste inciso, a INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA deverá retificar os relatórios no prazo de até 3 (três) meses contados a partir da data de comunicação da SEFAZ; XIII - fornecer à SEFAZ, quando solicitadas, certidões negativas de encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários; XIV - disponibilizar à SEFAZ as informações necessárias à verificação dos procedimentos de arrecadação; XV - corrigir os DAES e as GNRES transmitidos que não foram incorporados pelo sistema, por meio de aplicativo, via internet, disponibilizado no sítio eletrônico da SEFAZ, até o 2º (segundo) dia útil seguinte a data da primeira transmissão; XVI - comunicar imediatamente à SEFAZ, quando ocorrer hipóteses de roubo, furto, sinistro ou outro fortuito ou de força maior que implique na perda, total ou parcial, de numerário ou informação referente à prestação de contas da arrecadação de receitas estaduais; XVII - a instituição com nova personalidade jurídica, resultante de fusão, deverá proceder à assinatura de novo termo de credenciamento firmado entre as partes interessadas, objetivando nova admissão na rede arrecadadora credenciada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da autorização concedida pelo Banco Central do Brasil - BC, publicada no Diário Oficial da União - DOU. 4.2. É vedado à INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA: I - utilizar, revelar ou divulgar, no todo ou em parte, ainda que para uso interno, informação ou documento vinculados à prestação de serviços para a SEFAZ, ressalvadas as instruções concernentes à arrecadação objeto do termo de credenciamento; II - estornar, cancelar ou debitar valores; III - receber o DAE e a GNRE após a data de validade para pagamento ou DAE e GNRE que não contenha código de barras, ou linha digitável correspondente, padrão da Federação Brasileira das Associações de Bancos - FEBRABAN, versão 4.0 ou posterior; IV - receber, por meio do DAE e da GNRE, valores inferiores a R\$ 1,00 (um real). CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DA SEFAZ 5.1. São responsabilidades da SEFAZ: I - expedir normas e procedimentos de verificação e controle da consistência das informações relativas à arrecadação das receitas estaduais; II - especificar protocolo de comunicação utilizado na transmissão eletrônica de dados; III - restituir à INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA o valor repassado indevidamente ou a maior, até o 10º (décimo) dia útil, contado da data de recebimento da solicitação, após o que será acrescido de atualização monetária, calculada com base no índice utilizado pela União para atualização dos seus créditos tributários, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês sobre o valor atualizado; IV - remunerar à INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA pelos serviços efetivamente prestados. 5.2. As atividades da rede arrecadadora credenciada ficarão sujeitas a controle, fiscalização e acompanhamento pela Célula de Gestão dos Sistemas e Controle de Informações (CEGES). CLÁUSULA SEXTA: DA REMUNERAÇÃO 6.1. Pela prestação dos serviços objeto do presente termo de credenciamento, a INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA será remunerada, por unidade do DAE e da GNRE, da seguinte forma: I - R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), pelo recebimento do respectivo DAE ou GNRE por meio eletrônico, nas modalidades arrecadação eletrônica, terminais de autoatendimento, ATM, home/office banking, internet ou outros meios, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados. II - R\$ 1,02 (um real e dois centavos), pelo recebimento do DAE ou GNRE, por meio manual e guichê de caixa, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados. III - R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos), pelo recebimento do DAE ou GNRE, por meio de casas lotéricas e correspondentes bancários, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados. IV - O valor total deste termo de credenciamento fica estimado em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões), que será desembolsado no período de 60 (sessenta) meses, conforme cláusula décima. 6.2. O enquadramento dos serviços será feito por meio do arquivo consolidado transmitido pela INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA, no layout FEBRABAN - versão 4.0 ou posterior, campo G-10, forma de arrecadação. 6.3. A remuneração pela prestação de serviço somente ocorrerá quando se confirmar o efetivo repasse financeiro e a correta prestação de contas das informações, previstas, respectivamente, nos incisos IX e VI da cláusula quarta deste termo de credenciamento. 6.4. A remuneração prevista nesta cláusula será mensal, sujeita à aprovação da SEFAZ e deverá ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil após a data do recebimento da discriminação dos serviços prestados pela INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA, relativamente às informações de arrecadação encaminhadas no mês anterior. 6.5. Quando houver divergência entre as quantidades e/ou os valores informados pela INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA, em relação ao apurado pela SEFAZ, com base nos arquivos enviados na prestação de contas, inciso VI da

Cláusula Quarta, a INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA deverá encaminhar relatório retificado ou comprovar a informação no prazo de até 3 (três) meses contados a partir da data da comunicação da SEFAZ: a) Caso a INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA não cumpra o que determina o item 6.5 desta cláusula, a SEFAZ providenciará o pagamento, com base nos valores por ela determinado. b) Nos casos da alínea “a” do item 6.5, a INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA não terá direito a acerto financeiro por parte da SEFAZ, caso comprove posteriormente ao pagamento que os valores recebidos foram inferiores ao apurado pela INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA. 6.6. Os valores relativos à remuneração serão creditados pela SEFAZ em conta corrente específica indicada pela INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA, podendo, a critério da SEFAZ, serem deduzidos os valores decorrentes de penalidades não mais passíveis de recurso e ainda não recolhidos. 6.7. A remuneração realizada com descumprimento do prazo previsto no item 6.4 desta Cláusula será acrescida de atualização dos seus créditos tributários, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês sobre o valor atualizado. 6.8. Os valores previstos nos incisos I a III do item 6.1 poderão ficar sujeitos à análise anual e, levando-se em consideração os possíveis ganhos de eficiência, a redução ou o aumento dos custos dos serviços de arrecadação, poderão ser calculados novos valores a serem pagos às Instituições Arrecadoras Credenciadas, os quais serão divulgados mediante Instrução Normativa da Secretaria da Fazenda. 6.9. Quando da análise mencionada no item 6.8 indicar aumento de valor, o percentual limitar-se-á à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apurado com base na variação do ano. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES 7.1. A INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA sujeitar-se-á: I - à multa de 10 (dez) UFIRCE, por documento, na hipótese de descumprimento das obrigações estabelecidas nos incisos I, III e V da cláusula quarta deste termo de credenciamento e no inciso IV do item 4.2 da mesma cláusula; II - à multa de 46 (quarenta e seis) UFIRCE ou 1 (uma) UFIRCE por documento, por dia de atraso, o que for maior, na hipótese de descumprimento das obrigações estabelecidas nos incisos II, VI e VII da cláusula quarta deste termo de credenciamento; III - à multa de 46 (quarenta e seis) UFIRCE na hipótese de descumprimento das obrigações estabelecidas no inciso VIII da cláusula quarta deste termo de credenciamento, com acréscimo de cem por cento a cada solicitação anterior não atendida; IV - à atualização monetária, calculada com base no índice utilizado pela União para atualização dos seus créditos tributários e multa de 2% (dois por cento) ou de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, o que for maior, acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês sobre o valor principal atualizado acrescido de multa, na hipótese de descumprimento da obrigação estabelecida no inciso IX da cláusula quarta deste termo de credenciamento; V - à multa de 901 (novecentas e uma) UFIRCE, na hipótese de descumprimento das obrigações estabelecidas no inciso I do item 4.2 da cláusula quarta deste termo de credenciamento; VI - à multa de 451 (quatrocentos e cinquenta e uma) UFIRCE, por documento de natureza fiscal-tributária adulterado pela INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA; VII - à multa de 3 (três) UFIRCE, por documento repetido, informado na remessa de dados; VIII - à multa de 5 (cinco) UFIRCE, por divergência entre a informação referente à prestação de contas da arrecadação e o documento original; IX - multa de 1.000 (um mil) UFIRCEs, caso venha ocorrer o recolhimento da receita devida, se efetivada a hipótese prevista na alínea “b” do inciso VI do item 4.1 da cláusula quarta deste termo de credenciamento, e se o contribuinte já houver sido beneficiado com a indevida quitação da receita, seja com o emplacamento de veículo no caso do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, ou a expedição de certidão negativa de débitos fiscais estaduais, ou outra situação de ato ou de fato que caracterize o indevido benefício; X - multa de 1.000 (um mil) UFIRCEs, caso venha a ocorrer o previsto no inciso II do item 4.2 da cláusula quarta deste termo de credenciamento; XI - multa de 50 (cinquenta) UFIRCEs por documento, pelo descumprimento do estabelecido no inciso III do item 4.2 da cláusula quarta deste termo de credenciamento; XII - multa de 1.000 (um mil) UFIRCEs, por descumprimento do estabelecido na alínea “a”, inciso XII do item 4.1 da cláusula quarta deste termo de credenciamento; XIII - multa de 1.000 (um mil) UFIRCEs, por descumprimento do estabelecido nos incisos XIV e XV do item 4.1 da cláusula quarta deste termo de credenciamento; XIV - multa de 300 (trezentos) UFIRCEs, por descumprimento do estabelecido no item 11.3 da cláusula décima primeira; 7.2. O recolhimento dos valores das penalidades previstas neste artigo será efetuado pela instituição centralizadora arrecadadora credenciada por meio do DAE e da GNRE, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da ciência da notificação, utilizando-se: I - o código de receita 7099 (multas sobre repasse financeiro) para a penalidade prevista no inciso IV do item 7.1 desta cláusula; II - o código de receita 7080 (multas sobre a prestação de serviços de arrecadação) para as penalidades previstas nos incisos I a III, V a VIII e X a XIV do item 7.1 desta cláusula; III - o código da receita devida para a penalidade prevista no inciso IX do item 7.1 desta cláusula. 7.3. A INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA poderá recorrer da penalidade imposta, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da ciência da notificação. 7.4. Na hipótese de o recurso ser considerado improcedente, a INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contado da ciência da decisão, para efetuar e comprovar o recolhimento da penalidade. 7.5. O recolhimento das penalidades previstas, efetuado fora do prazo, sujeitará a INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA à atualização monetária calculada com base no índice utilizado pela União para atualização dos seus créditos tributários, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês sobre o valor atualizado. 7.6. Independentemente das sanções administrativas cabíveis, sempre que a infração constituir delito ou crime previsto no Código Penal, será também promovida representação à Procuradoria Geral do Estado – PGE, para a adoção das medidas legais pertinentes. CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 8.1. O presente termo de credenciamento poderá ser rescindido na forma estabelecida no art. 79, e se ocorrerem uma ou mais hipóteses previstas nos arts. 77 e 78, todos da Lei n.º 8.666, de 1993 e posteriores alterações, no que couber. 8.2. Fica o presente termo de credenciamento rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos: I - liquidação ou falência da INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA; II - incapacidade ou desaparecimento da INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA; III - inidoneidade da INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA para firmar termo de credenciamento com a Administração Pública. 8.3. Poderá, ainda, o termo de credenciamento ser rescindido de comum acordo entre as partes ou de forma unilateral por qualquer um dos interessados, sem indenização de qualquer natureza, mediante notificação prévia contra prova de recebimento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA NONA: DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 9.1. A despesa com a execução do presente termo de credenciamento está prevista na seguinte dotação orçamentária: 4010 0001.28.846.059.18517.15.33903900.3.01.00.0.20. CLÁUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA 10.1. O presente termo de credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. 10.2. Em função da assinatura deste termo de credenciamento, ficam revogados, para todos os efeitos legais, quaisquer outros documentos firmados anteriormente com o mesmo objetivo, ressalvados, entretanto, os direitos e obrigações deles decorrentes, ainda exigíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1. Na hipótese da ocorrência de roubo, furto, sinistro ou outro caso fortuito ou de força maior, que implique na perda, total ou parcial, de valores ou de informação referente à prestação de contas da arrecadação de receitas estaduais, após o devido processo instaurado objetivando certificar-se da real ocorrência do ato ou do fato e após a homologação pelo Secretário da Fazenda, a CEGES, deverá: a) proceder, em módulo específico do sistema RECEITA, à inclusão dos identificadores únicos (Campo quatro – nosso número) dos DAEs e GNREs envolvidos, até completar o montante dos valores referentes ao ato ou ao fato ocorrido. 11.2. Inobstante os DAEs e as GNREs envolvidos no ato ou no fato referido no item 11.1 desta cláusula equivalerem-se em todas as circunstâncias aos DAEs e às GNREs quitados normalmente, o seu status no sistema RECEITA deverá ser específico do ato ou do fato ocorrido. 11.3. Quando na ocorrência desses atos ou fatos descritos neste artigo, a INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA deverá comunicar a ocorrência, imediatamente, à CEGES. 11.4. Na hipótese de repasse de valor a maior ou indevidamente a INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA formalizará a SEFAZ o pedido de restituição. 11.5. Considera-se repasse de valor a maior quando o repasse financeiro dos valores arrecadados for maior do que o informado na prestação de contas. 11.6. Constitui obrigação da INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA, o pagamento dos salários e demais encargos decorrentes da prestação de serviço, sendo responsável pelas ações e omissões de seus funcionários, administradores ou prepostos, independentemente de culpa ou dolo. 11.7. O presente termo de credenciamento pode ser modificado ou suplementado mediante Termo Aditivo, com as devidas justificativas, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, e posteriores alterações, passando a fazer parte integrante deste termo de credenciamento, vedada a alteração do objeto. 11.8. Os impostos e taxas que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente termo de credenciamento de sua execução, constituem ônus de responsabilidade da INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA, conforme definido na legislação tributária pertinente. 11.9. Para a resolução dos casos omissos, serão utilizadas as normas regulamentadoras das atividades de prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais devedas ao Estado do Ceará. 11.10. O presente termo de credenciamento será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, em cumprimento ao princípio Constitucional da Publicidade, ao qual está adstrita a Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, proclamado no art. 37, caput, da Constituição Federal. 11.11. É competente o Foro da Comarca de Fortaleza-CE para dirimir quaisquer litígios oriundos da execução do presente termo de credenciamento. E, por estarem assim justas e acordadas, em livre manifestação de vontade, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, para um só efeito, na presença das testemunhas a seguir identificadas, que declaram conhecer todas as cláusulas deste termo de credenciamento. Fortaleza (CE), 1º de junho de 2022. Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya, SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO, Lilian Maria Barbosa Herrera, BANCO SANTANDER, Fernando dos Santos Melo, BANCO SANTANDER. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2022.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

3º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/SEINFRA/2020
VÍPROC: 06627242/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.503.868/0001-00, sediada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, Edifício Seinfra, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, LUCIO FERREIRA GOMES, brasileiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 07.663.941/0001-54, cuja Prefeitura está sediada na Praça Nossa Senhora de Fátima,

nº 48 Centro, CEP: 62590-000, Itarema – CE, neste ato representado pelo prefeito ELIZEU CHARLES MONTEIRO, brasileiro, Administrador, residente e domiciliado no município de Itarema/CE, doravante denominado CONVENIENTE, RESOLVE celebrar o presente aditivo ao Termo de Ajuste nº002/SEINFRA/2020, que se regerá pelas disposições nas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo n.º 06627242/2022, em especial: a) Parecer Técnico n.º 315/2022 – COETE/SEINFRA; b) Parecer Jurídico n.º 253/2022 – ASJUR/SEINFRA; c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; d) solicitação do conveniente; 1.2. Na Lei n.º 8.666/93, no Decreto n.º 32.811 de 28 de setembro de 2018, na Lei Complementar n.º 119/2012 e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de direito público. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Com a celebração do presente aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 10 de agosto de 2022, com término em 06 de fevereiro de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do termo original, não alteradas por este aditivo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data da celebração do Termo de Ajuste. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas identificadas. Signatários: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, e Elizeu Charles Monteiro, Prefeito de Itarema/CE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Márcia Maria de Andrade Nunes
COORDENADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº2067/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 13/08/2022 a 13/08/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2067/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº2126/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 20/08/2022 a 20/08/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2126/2022/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº2135/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2067/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 13/08/2022 a 13/08/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2135/2022 DE 22 AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						750,00

*** **

PORTARIA Nº2136/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1944/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO NA CIDADE DE FORTALEZA, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2136/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
ANDERSON PRADO NANTES	Membro	40,00	60,00	0	10	600,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Suplente	40,00	60,00	10	0	400,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUCAS GADELHA ANDRADE	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LIDIUNA DE SOUZA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Suplente	40,00	60,00	0	10	600,00
TOTAL						11.240,00

*** ** *

PORTARIA Nº2137/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1948/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO NA CIDADE DE ARACATI, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2137/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** ** *

PORTARIA Nº2138/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1952/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO NA CIDADE DE CRATEUS, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2138/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** ** *

PORTARIA Nº2141/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1371/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Acaraú, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/05/2022 a 15/05/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2142/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	10	0	400,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						RS 900,00

*** ** *

PORTARIA Nº2142/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1954/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2142/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JEFFTER BATISTA PAULINO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARILIA GOMES SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						RS 1.980,00

*** ** *



PORTARIA Nº2143/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1946/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2143/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
LUCAS XIMENES LIMA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
SAMIA CUNHA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						2.970,00

*** **

PORTARIA Nº2144/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1946/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Acaraú, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2144/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JOAB FONTELES RIOS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						RS 990,00

*** **

PORTARIA Nº2145/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1945/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2145/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
NIXON ALCANTARA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						RS 2.970,00

*** **

PORTARIA Nº2146/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1953/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crato, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2146/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						RS 990,00

*** **

PORTARIA Nº2147/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1959/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2147/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						RS 990,00

*** **



PORTARIA Nº2148/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1958/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2148/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						RS 990,00

*** ** *

PORTARIA Nº2149/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1955/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2149/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	11	0	440,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro Comissão/Leg	40,00	60,00	11	11	1.100,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador/Legislação	50,00	80,00	11	11	1.430,00
TOTAL						3520

*** ** *

PORTARIA Nº2150/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1950/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Camocim, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2150/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						RS 990,00

*** ** *

PORTARIA Nº2151/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2042/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Camocim, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/08/2022 a 22/08/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2151/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
IGOR PABLO FREIRE MELO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						RS 7420,00

*** ** *

PORTARIA Nº2178/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2043/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tejuococa, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/08/2022 a 17/08/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2178/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	10	900,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	2	10	1.020,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	10	900,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	Membro	50,00	80,00	2	10	900,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	2	10	900,00
TOTAL						RS 4.620,00

*** **

PORTARIA Nº2179/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2044/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Armeiroz, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/08/2022 a 16/08/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2179/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	60,00	90,00	0	9	810,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
TOTAL						RS 4.410,00

*** **

PORTARIA Nº2180/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1831/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/07/2022 a 29/07/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2180/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Coordenador	60,00	90,00	7	0	420,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE ANTONIO DE SENA NETO	Presidente	80,00	120,00	10	0	800,00
MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
TOTAL						RS 2.020,00

*** **

PORTARIA Nº2185/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 2126/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 20/08/2022 a 20/08/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2185/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						750,00

*** **

PORTARIA Nº2207/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 08462798/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **REGINA LÚCIA CIRÍACO CORTEZ**, matrícula nº 374-1-3, Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, ocorrido em 22/08/2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 23/08/2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2208/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **MIRIÁ HENRIQUE SÁ LIMA** deste Departamento, a se **afastar** do exercício funcional por motivo de casamento a partir de 12 de agosto de 2022 até o máximo 08 (oito) dias de conformidade com o art. 110, inciso I, alínea "c" da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** **



PORTARIA Nº2212/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO de 2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2212/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007204-9	15,00	19	285,00
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006234-5	15,00	10	150,00
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006269-8	15,00	8	120,00
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006278-7	15,00	18	270,00
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01210-1-0	15,00	19	285,00
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006528-X	15,00	11	165,00
ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006309-0	15,00	19	285,00
ALEXANDRE PALHARES LEITE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006317-1	15,00	19	285,00
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006326-0	15,00	15	225,00
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006334-1	15,00	7	105,00
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	3006530-1	15,00	6	90,00
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006329-5	15,00	1	15,00
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006337-6	15,00	10	150,00
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	02764-1-3	15,00	10	150,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006339-2	15,00	19	285,00
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006272-8	15,00	10	150,00
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006512-3	15,00	15	225,00
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006343-0	15,00	19	285,00
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006296-5	15,00	19	285,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006303-1	15,00	15	225,00
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02823-1-6	15,00	11	165,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA	VISTORIADOR	3006307-4	15,00	11	165,00
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006310-4	15,00	4	60,00
ANDERSON PRADO NANTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006312-0	15,00	19	285,00
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	3006318-X	15,00	17	255,00
ANGELA TEIXEIRA NUNES	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02769-1-X	15,00	4	60,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006516-6	15,00	19	285,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	224-1-1	15,00	15	225,00
ANTONIA ZÉLIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00424-1-2	15,00	11	165,00
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006290-6	15,00	19	285,00
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006297-3	15,00	11	165,00
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006514-X	15,00	14	210,00
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006308-2	15,00	5	75,00
ANTONIO CLERTON SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006316-3	15,00	12	180,00
ANTONIO CRISTIÃ DA SILVA	VISTORIADOR	3006325-2	15,00	16	240,00
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006279-5	15,00	6	90,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007192-1	15,00	18	270,00
ANTÔNIO MARTINS DE FARIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00537-1-6	15,00	17	255,00
ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	VISTORIADOR	01701-1-9	15,00	19	285,00
ANTÔNIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02790-1-3	15,00	5	75,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02768-1-2	15,00	11	165,00
ANTONIO SIRLÂNDIO DE ARAÚJO	VIGIA	02109-1-9	15,00	19	285,00
ANTONIO TOMAZ OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00030-1-8	15,00	19	285,00
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006446-1	15,00	19	285,00
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00947-1-4	15,00	19	285,00
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02789-1-2	15,00	19	285,00
ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007203-0	15,00	19	285,00
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02945-1-9	15,00	7	105,00
ÁUREA FÁTIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	03512-1-0	15,00	6	90,00
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006399-6	15,00	7	105,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006401-1	15,00	19	285,00
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006403-8	15,00	10	150,00
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006283-3	15,00	9	135,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	30072774	15,00	19	285,00
CAIO CESAR MAIA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006473-9	15,00	19	285,00
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006289-2	15,00	10	150,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006294-9	15,00	17	255,00
CAROLINE LEITÃO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006518-2	15,00	7	105,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006483-6	15,00	19	285,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007193-X	15,00	19	285,00
CICERA FIAMA COSTA SOUSA	VISTORIADOR	3006313-9	15,00	19	285,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006319-8	15,00	14	210,00
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006328-7	15,00	17	255,00
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006323-6	15,00	11	165,00
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	3006336-8	15,00	12	180,00
CLERSON ESTIMA LODOONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006177-2	15,00	8	120,00
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006338-4	15,00	14	210,00
DAMIÃO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006342-2	15,00	4	60,00
DANIEL ALENCAR ABAGARO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	03519-1-1	15,00	19	285,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006360-0	15,00	17	255,00
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006372-4	15,00	16	240,00
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006459-3	15,00	7	105,00
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006379-1	15,00	5	75,00
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006457-7	15,00	16	240,00
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006381-3	15,00	7	105,00
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03540-1-5	15,00	14	210,00
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006341-4	15,00	11	165,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006416-X	15,00	10	150,00
DIEGO FEITOZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006345-7	15,00	19	285,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006349-X	15,00	19	285,00
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006363-5	15,00	11	165,00
EDILANIA GONÇALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006365-1	15,00	5	75,00
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006273-6	15,00	16	240,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006388-0	15,00	19	285,00
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006321-X	15,00	15	225,00
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006370-8	15,00	12	180,00
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	DATILÓGRAFO	01515-1-3	15,00	19	285,00
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006380-5	15,00	11	165,00
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006377-5	15,00	8	120,00
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00199-1-7	15,00	15	225,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006383-X	15,00	12	180,00
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006356-2	15,00	9	135,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006354-6	15,00	4	60,00
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02937-1-7	15,00	7	105,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00213-1-8	15,00	19	285,00
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	3006386-4	15,00	11	165,00
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006453-4	15,00	19	285,00
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00873-1-9	15,00	15	225,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006526-3	15,00	7	105,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	281-1-8	15,00	12	180,00
EVERTON GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006504-2	15,00	12	180,00
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	3006238-8	15,00	18	270,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02816-1-1	15,00	19	285,00
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006454-2	15,00	10	150,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006275-2	15,00	4	60,00
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007194-8	15,00	8	120,00
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006277-9	15,00	9	135,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	3006282-5	15,00	8	120,00
FERNANDO CÉSAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00528-1-7	15,00	15	225,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006248-5	15,00	8	120,00
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006320-1	15,00	9	135,00
FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO	VISTORIADOR	3006327-9	15,00	19	285,00
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02912-1-8	15,00	4	60,00
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00732-1-0	15,00	19	285,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	000160-1-2	0,00	19	285,00
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006531-x	15,00	19	285,00
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	958-1-8	15,00	9	135,00
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	3006332-5	15,00	2	30,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006335-X	15,00	19	285,00
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02785-1-3	15,00	6	90,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02819-1-3	15,00	19	285,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006402-x	15,00	12	180,00
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006347-3	15,00	19	285,00
FRANCISCO CÉSAR DE SÁ PRIMO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03525-1-9	15,00	19	285,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006351-1	15,00	19	285,00
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006393-7	15,00	9	135,00
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006395-3	15,00	7	105,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006398-8	15,00	13	195,00
FRANCISCO DJALMA JORGE BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006400-3	15,00	19	285,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	01802-1-1	15,00	17	255,00
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	3006474-7	15,00	9	135,00
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006404-6	15,00	7	105,00
FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA	PINTOR DE LETREIROS	00857-1-5	15,00	19	285,00
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30072790	15,00	19	285,00
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01313-1-8	15,00	19	285,00
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	3006408-9	15,00	9	135,00
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007202-2	15,00	8	120,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006410-0	15,00	19	285,00
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02948-1-0	15,00	11	165,00
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006411-9	15,00	5	75,00
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006407-0	15,00	17	255,00
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006409-7	15,00	19	285,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006412-7	15,00	14	210,00
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006414-3	15,00	19	285,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01115-1-1	15,00	19	285,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03530-1-9	15,00	15	225,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02839-1-6	15,00	8	120,00
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006304-x	15,00	13	195,00
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006417-8	15,00	5	75,00
FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAYS	VISTORIADOR	30072863	15,00	19	285,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006442-9	15,00	19	285,00
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006355-4	15,00	9	135,00
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	3006357-0	15,00	9	135,00
GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006359-7	15,00	19	285,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	3006270-1	15,00	13	195,00
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02933-1-8	15,00	4	60,00
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006246-9	15,00	15	225,00
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006369-4	15,00	11	165,00
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006371-6	15,00	14	210,00
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006276-0	15,00	15	225,00
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006376-7	15,00	19	285,00
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	3006373-2	15,00	19	285,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03520-1-2	15,00	18	270,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006374-0	15,00	17	255,00
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006362-7	15,00	9	135,00
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007205-7	15,00	14	210,00
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006384-8	15,00	16	240,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007191-3	15,00	7	105,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00501-1-3	15,00	19	285,00
ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2932-1-0	15,00	19	285,00
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006389-9	15,00	11	165,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006391-0	15,00	12	180,00
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	VISTORIADOR	3006425-9	15,00	19	285,00
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	3006440-2	15,00	11	165,00
IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006420-8	15,00	14	210,00
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006394-5	15,00	11	165,00
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006406-2	15,00	14	210,00
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03529-1-8	15,00	5	75,00
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	3006422-4	15,00	19	285,00
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006413-5	15,00	17	255,00
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	3006419-4	15,00	19	285,00
JEFFTER BATISTA PAULINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006415-1	15,00	19	285,00
JEFFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006456-9	15,00	8	120,00
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	3006424-0	15,00	19	285,00
JOAO ANTONIO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	032-1-2	15,00	14	210,00
JOÃO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	0363-1-5	15,00	15	225,00
JOÃO PAULO ARAUJO DA PONTE	VISTORIADOR	3006430-5	15,00	18	270,00
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03533-1-0	15,00	19	285,00
JOÃO VIANNEY DOS SANTOS AYRES PEDROSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00759-1-4	15,00	19	285,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	3006485-2	15,00	18	270,00
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006448-8	15,00	5	75,00
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006451-8	15,00	19	285,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006462-3	15,00	15	225,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006460-7	15,00	9	135,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02802-1-6	15,00	19	285,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02911-1-0	15,00	7	105,00
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006226-4	15,00	5	75,00
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006455-0	15,00	7	105,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006458-5	15,00	19	285,00
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006423-2	15,00	16	240,00
JOSÉ LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	01211-1-8	15,00	10	150,00
JOSÉ LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01514-1-6	15,00	8	120,00
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	3006426-7	15,00	16	240,00
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006427-5	15,00	11	165,00
JOSE ONÉLIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	0533-1-7	15,00	15	225,00
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006484-4	15,00	12	180,00
JOSÉ WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	00378-1-8	15,00	19	285,00
JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00498-1-6	15,00	19	285,00
JOSUE LOPES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006445-3	15,00	19	285,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03521-1-X	15,00	9	135,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006491-7	15,00	9	135,00
JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007196-4	15,00	13	195,00
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006452-6	15,00	6	90,00
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006428-3	15,00	19	285,00
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30072758	15,00	14	210,00
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006227-2	15,00	14	210,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006201-9	15,00	12	180,00
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006217-5	15,00	19	285,00
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	002761-1	15,00	11	165,00
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006220-5	15,00	10	150,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006429-1	15,00	19	285,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006204-3	15,00	8	120,00
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02901-1-4	15,00	3	45,00
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006433-X	15,00	7	105,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	VISTORIADOR	3006443-7	15,00	19	285,00
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006466-6	15,00	19	285,00
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006208-6	15,00	13	195,00
LUANA DA CONCEIÇÃO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006267-1	15,00	10	150,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006467-4	15,00	2	30,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006181-0	15,00	8	120,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006468-2	15,00	16	240,00
LUCAS XIMENES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006436-4	15,00	19	285,00
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006185-3	15,00	19	285,00
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006469-0	15,00	19	285,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006470-4	15,00	19	285,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	0375-1-6	15,00	19	285,00
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006471-2	15,00	19	285,00
LUIZ ALDECI DIÓGENES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01418-1-X	15,00	9	135,00
LUIZ CARLOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	883-1-5	15,00	11	165,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006472-0	15,00	19	285,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006239-6	15,00	19	285,00
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02929-1-5	15,00	12	180,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006247-7	15,00	17	255,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2807-1-2	15,00	17	255,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006464-X	15,00	19	285,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006255-8	15,00	19	285,00
MARIA CECILIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006257-4	15,00	19	285,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00566-1-8	15,00	15	225,00
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR LEITE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01209-1-X	15,00	19	285,00

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01311-1-3	15,00	19	285,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006284-1	15,00	19	285,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006285-X	15,00	19	285,00
MARIA ERILENE SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006286-8	15,00	19	285,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006287-6	15,00	9	135,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	3006366-X	15,00	11	165,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02767-1-5	15,00	5	75,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006292-2	15,00	19	285,00
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006295-7	15,00	19	285,00
MARIA TEREZA PAIXÃO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00786-1-1	15,00	19	285,00
MARÍLIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006475-5	15,00	19	285,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006480-1	15,00	12	180,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006477-1	15,00	19	285,00
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006302-3	15,00	12	180,00
MIRIA HENRIQUE SA LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007195-6	15,00	19	285,00
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006305-8	15,00	6	90,00
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006311-2	15,00	6	90,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	3006465-8	15,00	5	75,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006315-5	15,00	11	165,00
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	3006350-3	15,00	16	240,00
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006478-X	15,00	13	195,00
NERTAN ALVES DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	580-1-7	15,00	9	135,00
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006479-8	15,00	19	285,00
NORMANDY CHAVES MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01420-1-8	15,00	19	285,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02836-1-4	15,00	6	90,00
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006236-1	15,00	13	195,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006178-0	15,00	7	105,00
PAULO ROBERTO PEREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00337-1-5	15,00	19	285,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02103-1-5	15,00	19	285,00
PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006519-0	15,00	19	285,00
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006190-X	15,00	6	90,00
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006195-0	15,00	7	105,00
PEDRO ICARÓ MENDES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006182-9	15,00	19	285,00
PEDRO LOPES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02004-1-7	15,00	15	225,00
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006184-5	15,00	17	255,00
PETRONIO MAGALHÃES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006186-1	15,00	11	165,00
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02772-1-5	15,00	6	90,00
RAFAEL MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007190-5	15,00	19	285,00
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006189-6	15,00	10	150,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00824-1-4	15,00	19	285,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006197-7	15,00	15	225,00
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006192-6	15,00	7	105,00
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00411-1-4	15,00	19	285,00
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006205-1	15,00	13	195,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006207-8	15,00	15	225,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006202-7	15,00	19	285,00
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	VISTORIADOR	3006450-X	15,00	9	135,00
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006210-8	15,00	11	165,00
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006218-3	15,00	8	120,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006221-3	15,00	12	180,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006237-X	15,00	19	285,00
RONER SOARES DA CRUZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006229-9	15,00	19	285,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02910-1-3	15,00	19	285,00
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006191-8	15,00	19	285,00
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006194-2	15,00	10	150,00
SAMYA MAGALHÃES DIAS	VISTORIADOR	3006196-9	15,00	19	285,00
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006199-3	15,00	10	150,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006438-0	15,00	14	210,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006449-6	15,00	1	15,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006481-X	15,00	8	120,00
SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006203-5	15,00	19	285,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	VISTORIADOR	3006206-X	15,00	19	285,00
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006211-6	15,00	11	165,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006215-9	15,00	15	225,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006233-7	15,00	11	165,00
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02776-1-4	15,00	4	60,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02835-1-7	15,00	15	225,00
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006235-3	15,00	11	165,00
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006240-X	15,00	14	210,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03537-1-X	15,00	19	285,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006242-6	15,00	14	210,00
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006244-2	15,00	12	180,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006439-9	15,00	14	210,00
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006250-7	15,00	7	105,00
VANESSA MENDES SKORUPSKI	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006253-1	15,00	19	285,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006256-6	15,00	5	75,00
VERA LÚCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00835-1-8	15,00	8	120,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03523-1-4	15,00	9	135,00
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006265-5	15,00	19	285,00
VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	3006268-X	15,00	19	285,00
VITOR ARAÚJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03534-1-8	15,00	9	135,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006271-X	15,00	19	285,00
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006183-7	15,00	19	285,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006180-2	15,00	19	285,00
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006463-1	15,00	10	150,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	144-1-9	15,00	15	225,00

PORTARIA Nº2251/2022 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o apontamento de registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Pessoas jurídicas, assim definidas no Inciso VIII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a anotação prévia e provisória de possíveis contratos de financiamento com garantia real de veículo, feita por instituição credora no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02467330/2022 via sistema eletrônico CREDENCIA/DETRAN/CE; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº 01/2021 da **APONTADORA B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, inscrita no CNPJ nº 09.346.601/0001-25, a contar de 09 de setembro de 2022, para fins de anotação prévia e provisória de possíveis contratos de financiamento com garantia real de veículo por meio eletrônico junto ao DETRAN/CE. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº134/2021 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da LEI Nº16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **BRIGADISTAS FLORESTAIS**, contratados nos termos da Lei Complementar nº 253, de 25 de agosto de 2021, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2022. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	3000013-7	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS ROCHA	BRIGADISTA FLORESTAL	01/09/2022	30/09/2022	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
2	3000014-5	DENNIS BRAGA DA SILVA	BRIGADISTA FLORESTAL	01/09/2022	30/09/2022	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
3	3000015-3	FÁBIO JÚLIO NORBERTO DA SILVA	BRIGADISTA FLORESTAL	01/09/2022	30/09/2022	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
4	3000016-1	FRANCISCO TALES DO NASCIMENTO DE SOUZA	BRIGADISTA FLORESTAL	01/09/2022	30/09/2022	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
5	3000017-X	FRANCISCO WELLINGTON TEIXEIRA DOS SANTOS	BRIGADISTA FLORESTAL	01/09/2022	30/09/2022	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
6	3000018-8	HÉLIO BANDEIRA MAGALHÃES SOBRINHO	BRIGADISTA FLORESTAL	01/09/2022	30/09/2022	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
7	3000019-6	MELANIA DOS SANTOS CARDOSO VERAS	BRIGADISTA FLORESTAL	01/09/2022	30/09/2022	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
8	3000020-X	ROBINSON BARROSO PEIXOTO	BRIGADISTA FLORESTAL	01/09/2022	30/09/2022	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
9	3000022-6	WELLINGTON NASCIMENTO SILVA	BRIGADISTA FLORESTAL	01/09/2022	30/09/2022	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00
10	3000023-4	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	BRIGADISTA FLORESTAL	01/09/2022	30/09/2022	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00

*** **

PORTARIA Nº135/2021 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da LEI Nº16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **BRIGADISTAS FLORESTAIS**, contratados nos termos da Lei Complementar nº 253, de 25 de agosto de 2021, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2022. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	3000013-7	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS ROCHA	BRIGADISTA FLORESTAL	01/09/2022	30/09/2022	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
2	3000014-5	DENNIS BRAGA DA SILVA	BRIGADISTA FLORESTAL	01/09/2022	30/09/2022	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
3	3000015-3	FÁBIO JÚLIO NORBERTO DA SILVA	BRIGADISTA FLORESTAL	01/09/2022	30/09/2022	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
4	3000016-1	FRANCISCO TALES DO NASCIMENTO DE SOUZA	BRIGADISTA FLORESTAL	01/09/2022	30/09/2022	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
5	3000017-X	FRANCISCO WELLINGTON TEIXEIRA DOS SANTOS	BRIGADISTA FLORESTAL	01/09/2022	30/09/2022	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
6	3000018-8	HÉLIO BANDEIRA MAGALHÃES SOBRINHO	BRIGADISTA FLORESTAL	01/09/2022	30/09/2022	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
7	3000019-6	MELANIA DOS SANTOS CARDOSO VERAS	BRIGADISTA FLORESTAL	01/09/2022	30/09/2022	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
8	3000020-X	ROBINSON BARROSO PEIXOTO	BRIGADISTA FLORESTAL	01/09/2022	30/09/2022	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
9	3000022-6	WELLINGTON NASCIMENTO SILVA	BRIGADISTA FLORESTAL	01/09/2022	30/09/2022	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
10	3000023-4	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	BRIGADISTA FLORESTAL	01/09/2022	30/09/2022	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00

*** **

PORTARIA Nº132/2022.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA DISCUSSÃO, ARTICULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS EXECUTORES DA POLÍTICA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 231, de 13 de janeiro de 2021, que instituiu o Sistema Estadual do Meio Ambiente – SIEMA, reformulou a Política Estadual do Meio Ambiente, bem como, definiu competências e responsabilidades de órgãos e entidades estaduais; CONSIDERANDO a competência da Secretaria do Meio Ambiente do Ceará – SEMA, integrante do SIEMA como órgão central da Política Estadual do Meio Ambiente, tendo por incumbência a coordenação deste, além da implementação das políticas ambientais no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a competência dos órgãos integrantes do SIEMA que executam a Política Estadual do Meio Ambiente no âmbito do estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de regular os procedimentos de fiscalização ambiental e respectivas sanções administrativas ambientais no âmbito dos órgãos executores do SIEMA, conforme disposto na Lei Complementar nº 231, de 13 de janeiro de 2021, Decreto nº 34.316, de 20 de outubro de 2021, Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e demais legislações ambientais. RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para discussão, articulação e implementação dos procedimentos de fiscalização ambiental no âmbito dos órgãos executores da política estadual do meio ambiente do ceará e designar os SERVIDORES, que constam no art. 2º, incisos I a IX deste Ato, para compor Grupo de Trabalho formado por , representantes da SEMA, SEMACE e Batalhão de Polícia do Meio Ambiente – BPMA.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:



- I. Caroline Bastos de Alencar Viana, matrícula nº 3000080;
 II. Doris Day Santos da Silva, matrícula nº 3001041-8;
 III. Carolina Braga Dias, matrícula nº 648-1-5;
 IV. Pablo Francisco Mapurunga Bonfim, matrícula nº 564-1-3;
 V. Shirley Emanuelle Esteves Ivo, matrícula nº 565-1-3;
 VI. Isaac Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 107.130-1-3;
 VII. Diego Magalhães Coelho, matrícula nº 843.958-5-4;
 VIII. Antônio Alves Braga Júnior, matrícula nº 125.293-1-7;
 IX – Tiago Bessa Aragão, matrícula nº 593-1-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMA nº 102/2022, de 19 de julho de 2022.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Artur José Vieira Bruno
 SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2022 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, e do Art. 36 do Decreto nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de SETEMBRO e OUTUBRO/2022. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2022.

Artur José Vieira Bruno
 SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	MÊS	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
THAÍS PINHEIRO FELIPE	COORDENADOR	DNS-2	300012-9	R\$ 15,00	SETEMBRO	20	R\$ 300,00
					OUTUBRO	20	R\$ 300,00

*** **

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

CONTRATO Nº 29/2020 PROCESSO Nº 08383650/2022 NOTIFICANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. NOTIFICADA: TA2 CONSTRUÇÕES E EVENTOS, CNPJ 11.311.746/0001-32. OBJETO: Serviço de planejamento, produção, organização e realização de eventos de educação ambiental em Unidades de Conservação estaduais e no seu entorno – Projeto Viva o Parque Maranguapinho/Curió. SANÇÃO: Multa. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, **NOTIFICA** a empresa **TA2 CONSTRUÇÕES E EVENTOS**, CNPJ 11.311.746/0001-32, na pessoa de seu representante legal, para o pagamento da multa contratual, conforme apuração no Processo Administrativo 08383650/2022, com fundamento no inciso IV, art. 58 combinado com o inciso II do art. 87 da Lei nº 8666/93, cláusula DÉCIMA QUARTA, alínea “d” do Contrato nº 29/2020, pelo descumprimento da cláusula DÉCIMA PRIMEIRA, subitens 11.1, 11.2 e 11.7 do Contrato supramencionado, decorrente da inexecução parcial do objeto licitado, sendo-lhe facultada a interposição de Recurso Administrativo na forma do art. 109, I, “f” da Lei nº 8.666/93, devendo o prazo ser contado a partir da publicação desta Notificação. Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Artur José Vieira Bruno
 SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº08/2022-SEMA/BOM JARDIM SOLAR HOLDING S/A
 PROCESSO Nº08074780/2022**

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMA. COMPROMISSÁRIA: **BOM JARDIM SOLAR HOLDING S/A**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental, nos moldes determinados pela lei nº9.985/2000**, referente a Instalação da Usina Solar Fotovoltaica Bom Jardim, constituída por 10 (dez) Usinas Fotovoltaicas, denominadas Bom Jardim I a X, com potência nominal total de 426,2 MW, a ser instalado numa área total de 1.486,06 hectares, com área de ocupação de 930.13 hectares, localizado na Zona Rural do município de Icó/Ce. Tal projeto foi aprovado na 299ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 05 de agosto de 2022, conforme Resolução COEMA nº 08/2022 publicada no Diário Oficial de 16 de agosto de 2022, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos Nºs 1604/2022 - DIFLO/GECEF, 1766/2020 - DICOP/GECON, 1788/2022 - DICOP/GECON e 1790/2022 - DICOP/GECON, emitidos pela SEMACE, que aprovaram o EIA/RIMA e a Concessão da Licença de Instalação (LI) para a Usina Solar Fotovoltaica Bom Jardim. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 1.313.263.612,64 (um bilhão, trezentos e treze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 12 de agosto de 2022, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 6.566.318,06 (seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e dezito reais e seis centavos). DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: O Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SIGNATÁRIOS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretária da SEMA e os representantes Legais da Bom Jardim Solar Holding S/A - Sr. Armando Leite Mendes de Abreu e Sr. Gustavo Rodrigues Silva. SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Valéria Santos Bezerra
 ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, vem requerer o pagamento no valor de R\$ 6.223,53 (seis mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), referente ao consumo do mês de julho/2022, da sede da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA. Considerando que o serviço não foi empenhado na vigência do Contrato nº 37/2017 e que a celebração de um novo contrato somente ocorreu em 17/08/2022 (DOE 24/08/2022 – Extrato de Contrato nº 33/2022); considerando que o serviço foi prestado; considerando que o serviço de fornecimento de energia elétrica é imprescindível e se fosse interrompido o prejuízo para a administração seria maior; considerando que o valor cobrado é devido, deverá portanto ser reconhecida a dívida pelo Orde-



nador de despesas, por se tratar de Despesa de Exercício Anterior, de acordo com o Parágrafo Único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa em questão correrá por conta da Dotação Orçamentária 9284 57100001.18.541.211.20811.03.339092.10000.0, conforme autorização através da Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exmo. Secretário desta Secretaria, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Kátia Neide Costa Gomes

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Reconheço a dívida na importância de R\$ 6.223,53 (seis mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), em favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, CNPJ Nº 07.047.251/0001-70.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2021

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 165/2021 (SEMACE 14/2021); II - CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400 , na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: ; VIII - OBJETO: **Aditar pela 1ª (PRIMEIRA) vez o Contrato** de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 165/2021 (SEMACE 14/2021); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A atual vigência corresponde ao período de 02/09/2022 a 01/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 01 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Mendes Júnior - Superintendente da SEMACE e Francisca Girlene Cavalcante da Silva - Executiva de Clientes Institucionais.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira

COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2021

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER E DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD Nº 164/2021 (SEMACE 15/2021); II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, n.º 1400 , na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: ; VIII - OBJETO: **Aditar pela 1ª (PRIMEIRA) vez o Contrato** de Compra de Energia Regulada e o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição sob o nº 164/2021 (SEMACE 15/2021), celebrado em 02/09/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência corresponde ao período de 02/09/2022 a 01/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 01 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Mendes Júnior - Superintendente da SEMACE e Francisca Girlene Cavalcante Da Silva - Executiva de Clientes Governo.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira

COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº12/2019 - COJUR/SEMACE

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. Contratada: **PH SEGURANÇA LTDA**. Objeto: **alterar a Cláusula Quarta 4.1 do Contrato – DO LOCAL E DO REGIME DE EXECUÇÃO** - determinando que seja incluído o endereço Rua Conselheiro Tristão nº 1121 (estacionamento) observando que seja sem alteração na quantidade total de postos, portanto, sem qualquer alteração na planilha de custos vigente. Fundamento Legal: § 8º do art. 65 da Lei de Licitações nº 8.666/93. Data de Assinatura: 06/09/2022. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira

COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PROPOSTA Nº18/0281 - EDITAL Nº01/2018

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº18/0281 – EDITAL Nº01/2018, CELEBRADO EM 20/05/2019, PUBLICADO NO D.O.E., DE 29/05/2019; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: **COOPCARDIO - COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORACICOS DO CEARA**, V - ENDEREÇO: R. VICENTE NOGUEIRA BRAGA, Nº 214 SALA 301, Bairro, FATIMA, em FORTALEZA - CEARA, inscrita no C.N.P.J/CPF /MF Nº 03.253.758/0001-20, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2022/ISSEC ao Contrato de Credenciamento na Área de Saúde, celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.7 e Cláusula Decima Quarta, item 14.5 do Termo inicial e no Edital de Credenciamento Público Nº01/2018 como fundamento legal o art. 58, inciso I, e art. 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº18/0281 a(o) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo Nº 07202938/2022, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII -FORO: Fortaleza/CE VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2022/ISSEC, tem como objeto o **acréscimo ao Contrato de Credenciamento inicial** firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A) em data de 20/05/2019, publicado no DOE de 29/05/2019, da execução dos serviços de NA AREA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR, CIRURGIA TORACICA E CIRURGIA VASCULAR EM CONSULTA ELETIVA, E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo que autorizou a lavratura deste termo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação: NA AREA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR, CIRURGIA TORACICA, CIRURGIA VASCULAR E CARDIOLOGIA COM ECG EM CONSULTA ELETIVA E ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA; PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC; de conformidade com o Item 4 da Carta-proposta Nº 18/0281 Edital de Credenciamento Nº01/2018 nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pelo Sr. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº 01/2022/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Contrato de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2018 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº 01/2022/ISSEC ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº 01/2022/ISSEC; XII – DA DATA: 02/09/2022; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e COOPCARDIO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORACICOS DO CEARA.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE



INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2022

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE CONTRATADA: **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**. OBJETO: **contratação de serviços para Taxa por Transação (Transaction Fee)** visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), por meio da Ata de Registro de Preços Nº 2022/23636 e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220013 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Foro do município da sede da CONTRATANTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.211.20761.03.33903300.1.00.00.0.20-Custeio de manutenção; 46200003.04.122.211.20761.03.33903900.1.00.00.0.20-Custeio de manutenção; 46200003.04.121.242.20555.03.33903300.1.00.00.0.30-Contas regionais; 46200003.04.121.242.20555.03.33903900.1.00.00.0.30-Contas regionais; 46200003.04.121.242.20558.03.33903300.1.00.00.0.30-Seminários e fóruns; 46200003.04.121.242.20558.03.33903900.1.00.00.0.30-Seminários e fóruns; 46200003.04.122.242.11102.03.44903300.2.48.49.1.40-Projeto UGP Ceará; 46200003.04.122.242.11102.03.44903900.2.48.49.1.40 - Projeto UGP Ceará; 46200003.04.121.242.11110.03.33903300.1.00.00.0.40 - Aprimoramento Técnico na área finalística; 46200003.04.121.242.11110.03.33903900.1.00.00.0.40 - Aprimoramento Técnico na área finalística; . DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: João Mário Santos de França-Diretor Geral-IPECE e CONTRATADA: Hugo Henrique Aurélio de Lima -WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURIDICO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº033/2022 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o Art 12 da Lei nº 13.690 de 25 de novembro de 2005 e o art.1º da Lei nº 15.082 de 21 de dezembro de 2011, combinado com a Resolução da Diretoria nº 01/2012, RESOLVE ASCENDER POR **PROGRESSÃO** POR ANTIGUIDADE, a partir de 01/12/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art 1º, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 215/2020 de 17 de abril de 2020, a Analista Assistente de TI **MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA OSÓRIO**, matrícula 137219, ATI, da Classe D, nível 19 para Classe D nível 20. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ- ETICE, em Fortaleza, 19 de julho de 2022.

Raimundo Osman Lima
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº034/2022 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o Art 12 da Lei nº 13.690 de 25 de novembro de 2005 e o art.1º da Lei nº 15.082 de 21 de dezembro de 2011, combinado com a Resolução da Diretoria nº 01/2012, RESOLVE ASCENDER POR **PROGRESSÃO** POR MERECIMENTO, a partir de 01/12/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art 1º, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 215/2020 de 17 de abril de 2020, os **EMPREGADOS** Analista de Gestão de TI, conforme Anexo I desta Portaria. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ- ETICE, em Fortaleza, 19 de julho de 2022.

Raimundo Osman Lima
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº34/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTI TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOME DO EMPREGADO	EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	
GABRIELLE DANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA	ANALISTA GESTÃO DE TI	C	11	ANALISTA GESTÃO DE TI	C	12	
MARIA LUCIA RABELO DE ANDRADE	ANALISTA GESTÃO DE TI	C	14	ANALISTA GESTÃO DE TI	C	15	

*** **

PORTARIA Nº035/2022 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o Art 12 da Lei nº 13.690 de 25 de novembro de 2005 e o art.1º da Lei nº 15.082 de 21 de dezembro de 2011, combinado com a Resolução da Diretoria nº 01/2012, RESOLVE ASCENDER POR **PROGRESSÃO** POR ANTIGUIDADE, a partir de 01/12/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art 1º, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 215/2020 de 17 de abril de 2020, os **EMPREGADOS** Analistas de Gestão de TI, conforme Anexo II, desta Portaria. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ- ETICE, em Fortaleza, 19 de julho de 2022.

Raimundo Osman Lima
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO II, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº35/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTI TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOME DO EMPREGADO	EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	
JORGE RÔMULO FROTA DOS SANTOS	ANALISTA GESTÃO DE TI	D	18	ANALISTA GESTÃO DE TI	D	19	
LUCIA MARIA BESERRA VERAS	ANALISTA GESTÃO DE TI	D	19	ANALISTA GESTÃO DE TI	D	20	
ROSSANA MARIA GUERRA LUDUENA	ANALISTA GESTÃO DE TI	D	17	ANALISTA GESTÃO DE TI	D	18	

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº220 - Bairro São João do Tauape - CEP 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua 45, nº 1611, Conjunto dos bancários/conjunto Planalto da Barra, CEP: 60.348-310 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 03/2020; Nos termos do Processo nº 05965896/2022; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do item 4.1. da cláusula quarta do contrato nº02/2020**, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA 4.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 09/09/2022 até 08/09/2023, por ser considerado de natureza contínua, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.628,00 (dezesete mil, seiscentos e vinte e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 09/09/2022 até 08/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem também inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 29 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José Lassance de Castro Silva - Presidente da ETICE; Francisco Agnaldo Nogueira Lima - Gestor do Contrato; Daniel Teodosio Cardoso - Representante Legal da CONTRATADA.

José Lassance de Castro Silva
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2021 IG Nº1187210
PROCESSO Nº08249202/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, celebram o presente Termo de Aditivo Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190012/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 08249202/2022/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 11 de novembro de 2022 e término no dia 08 de fevereiro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de setembro de 2022; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**4º ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2021 IG Nº1187196
PROCESSO Nº08249016/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190012/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 08249016/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº019/2021**, cujo objeto é a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – SEDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 25 de setembro de 2022 e término no dia 23 de dezembro de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de setembro de 2022; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2021 IG Nº1187207
PROCESSO Nº08249334/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190012/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 08249334/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº013/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 13 de novembro de 2022 e término no dia 10 de fevereiro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de setembro de 2022; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**9º ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2018 IG Nº1187202
PROCESSO Nº07926928/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a EMPRESA SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.405/0001-12, estabelecida à Rua Alcides Lourenço da Rocha, nº 167 – Conj. 21 – Brooklin – CEP: 04.571-110, São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. BRENO WADSON ALVES DE SOUSA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170064/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 07926928/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº058/2018**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FÚTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE SANTA QUIÉRIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 26 de outubro de 2022 e término no dia 23 de abril de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de setembro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Breno Wadson Alves de Sousa - SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº161/2022 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
NINO RAFAEL DA SILVA COSTA	Socioeducador	3002800-7	A/J	32/32
ISAAC FERREIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002288-2	A/F	32/32
MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUZA	Socioeducador	3002294-7	A/F	32/32
JOSE LUIZ FERREIRA	Socioeducador	3002769-8	A/E	32/32
ANDRÉ DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000456-6	A/F	32/32
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	A/E	40/40
FRANCISCO NAIN PINTO LOPES	Socioeducador	3002656-X	A/E	32/32
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicóloga	3002607-1	A/F	40/40
FRANCISCO CLEITON CAMPOS VIDAL	Socioeducador	3002763-9	A/J	32/27
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	Assistente Social	3002622-5	A/F	40/40
ANTONIO WILLIAME NOGUEIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3002505-9	A/M	32/32
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3000505-8	A/M	32/32

*** **

PORTARIA SEAS Nº163/2022 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01 de setembro de 2022, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 177/2021, publicada no DOE de 07 de dezembro de 2021. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Nº	NOME
01	KAREN LAVYNE DE OLIVEIRA SOUZA
02	LUCAS EMANUEL OLIVEIRA DA SILVA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 04/2022

PROCESSO Nº: 08471380/ / 2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 OBJETO: **Prestação dos serviços de fornecimento de link de dados com acesso à internet por banda**, por meio da infraestrutura (CDC) da Contratada, para uso administrativo, projetos sociais ou de interesse e conveniência da administração pública, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente contratação considerando que a ETICE foi criada especificamente para entre outros serviços realizar a prestação serviços de informática, a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico, enquadrando-se, pois, no Inciso XVI, do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, razão pela qual DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Contratação da empresa acima mencionada. VALOR GLOBAL: R\$ 30.015,00 (trinta mil e quinze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.544.731.20100.03.33914 000.1.00.00.0.30 29200007.18.544.731.20100.09.33914000.1.00.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inciso XVI, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE- CNPJ 03.773.778/0001-67 DISPENSA: Declarada pelo Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos -FUNCEME - Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins RATIFICAÇÃO: Com fulcro no Art. 26, da Lei Nº 8.666/193 e suas alterações posteriores Ratificada pelo Secretário dos recursos Hídricos - Francisco José Coelho Teixeira.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR, ADRIANO CANDIDO DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Superintendente, símbolo DNS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0313/2022-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR ADRIANO CANDIDO DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Superintendência Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº623/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **tornar público** os **SERVIDORES** pertencentes ao quadro funcional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará que perceberam diárias para viagem dentro do Estado do Ceará, conforme extrato de atos de concessão de diárias constante no anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº623/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉS CIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
22/07/2022	00113530/2022	SEAFI	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	V	18,5	61,33	1.134,61	0,00	1.134,61	3-6,10-20,24-28,31/01-03/02/2022
VALOR TOTAL											1.134,61	
12/08/2022	00792853/2022	SEAFI	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	V	10,5	61,33	643,97	0,00	643,97	7-10,14-17,28/02-03/03/2022
VALOR TOTAL											643,97	
20/07/2022	04449487/2022	SEAFI	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	V	9,5	61,33	582,64	0,00	582,64	3-6,9-12,18-20/05/2022
VALOR TOTAL											582,64	



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
03/03/2022	12095808/2021	SEVIR	Reginaldo Germano Máximo	401474-1-1	Motorista	V	18	61,33	1.103,96	0,00	1.103,96	3-7,10-14,17-21,24-28/01/2022
03/03/2022	12095808/2021	SEVIR	João Geovanne de Oliveira Viana	402522-1-5	Ag.Adm.	V	18	61,33	1.103,96	0,00	1.103,96	3-7,10-14,17-21,24-28/01/2022
VALOR TOTAL											2.207,92	
03/05/2022	00681580/2022	COADM	Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	26/01/2022
VALOR TOTAL											30,67	
31/05/2022	01991361/2022	COADM	Francisco Elenilson de Souza	700190-1-9	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	31/01-01/02/2022
VALOR TOTAL											92,00	
16/05/2022	01685953/2022	COADM	Fábio Luiz da Mata Bandeira	706632-1-X	Motorista	V	5,5	61,33	337,32	3,06	340,38	4,10-11,22-25/02/2022
16/05/2022	01685953/2022	COADM	Antônio Siqueira Braz	083005-1-8	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	4,60	96,60	17-18/02/2022
16/05/2022	01685953/2022	COADM	Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	23,00	237,66	3-4,14,22-23/02/2022
VALOR TOTAL											674,64	
23/05/2022	01998579/2022	COADM	Francisco Elenilson de Souza	700190-1-9	Motorista	V	10,5	61,33	643,97	0,00	643,97	1-4,14-18,22-25/02/2022
VALOR TOTAL											643,97	
16/03/2022	02063883/2022	COADM	Flávio Márcio Batista de Oliveira	301645-1-2	DNS-3	III	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75	22-24/03/2022
16/03/2022	02063883/2022	COADM	Francisco das Chagas Barbosa Pereira	083369-1-1	Aux.Serv. Gerais	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	22-24/03/2022
16/03/2022	02063883/2022	COADM	Valnei Antônio de Oliveira Gadelha	403965-1-9	DAS-2	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	22-24/03/2022
VALOR TOTAL											508,15	
09/03/2022	03356051/2022	COADM	Francisco Elenilson de Souza	700190-1-9	Motorista	V	7	61,33	429,31	0,00	429,31	11-12,15-17,18,22-24/03/2022
VALOR TOTAL											429,31	
01/03/2022	01991280/2022	COADM	Fábio Luiz da Mata Bandeira	706632-1-X	Motorista	V	8,5	61,33	521,31	0,00	521,31	14-18,21-24,28/03/2022
01/03/2022	01991280/2022	COADM	Antônio Siqueira Braz	083005-1-8	Ag.Adm.	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	10-11,21-22/03/2022
01/03/2022	01991280/2022	COADM	Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	1,14,15-18/03/2022
01/03/2022	01991280/2022	COADM	Alder Ferreira Queroga	404533-1-8	Motorista	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	10,31/03/2022
01/03/2022	01991280/2022	COADM	Luan da Silva Belchior	301623-0-7	DAS-1	III	12	77,10	925,20	53,92	979,12	10-18,21-24/03/2022
VALOR TOTAL											2.021,74	
05/04/2022	03284298/2022	COADM	Fábio Luiz da Mata Bandeira	706632-1-X	Motorista	V	2	61,33	122,66	0,00	122,66	19,20-21/04/2022
05/04/2022	03284298/2022	COADM	Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	V	2	61,33	122,66	0,00	122,66	6-7,19/04/2022
05/04/2022	03284298/2022	COADM	Alder Ferreira Queroga	404533-1-8	Motorista	V	3	61,33	183,99	30,66	214,65	5-7,27/04/2022
VALOR TOTAL											459,97	
18/07/2022	04541944/2022	COADM	Francisco Elenilson de Souza	700190-1-9	Motorista	V	8	61,33	490,64	4,60	495,24	7-9,12-13,18-20,28-29/04/2022
VALOR TOTAL											495,24	
13/05/2022	04653335/2022	COADM	José Ribamar dos Santos	700199-1-4	Aux.Serv.	V	13,5	61,33	827,96	0,00	827,96	16-20,23-27,30/05-03/06/2022
13/05/2022	04653335/2022	COADM	Francisco das Chagas Barbosa Pereira	083369-1-1	Aux.Serv.	V	13,5	61,33	827,96	0,00	827,96	16-20,23-27,30/05-03/06/2022
13/05/2022	04653335/2022	COADM	Luiz de Lavor Neto	086681-1-6	Aux.Adm.	V	13,5	61,33	827,96	0,00	827,96	16-20,23-27,30/05-03/06/2022
VALOR TOTAL											2.483,88	
02/05/2022	04413296/2022	COADM	Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	V	11	61,33	674,63	0,00	674,63	5-6,16-20,24,30/05-03/06/2022
02/05/2022	04413296/2022	COADM	Alder Ferreira Queroga	404533-1-8	Motorista	V	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32	2,12,23-27/05/2022
02/05/2022	04413296/2022	COADM	Antônio Siqueira Braz	083005-1-8	Motorista	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	3,16/05/2022
VALOR TOTAL											1.073,28	
21/03/2022	02791021/2022	COASA	Paola Gondim Calvasina	301516-9-0	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	24/03/2022
VALOR TOTAL											38,55	
30/05/2022	04815050/2022	COADM	Carlos André Moura Arruda	905324-1-3	DNS-3	III	2,5	77,10	231,30	53,92	231,30	8-10/06/2022
VALOR TOTAL											231,30	
02/06/2022	03667812/2022	CODIP	João Washington de Menezes	102128-1-2	DNS-3	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	18-19/04/2022
VALOR TOTAL											115,65	
24/03/2022	01088009/2022	COVAT	Francisco Edilberto Peroba	903073-1-2	G.Endemias	V	9	61,33	551,98	0,00	551,98	7-11,14-18/02/2022
24/03/2022	01088009/2022	COVAT	Lindemberg Caranha de Sousa	300844-1-1	G.Endemias	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	21-25/02/2022
24/03/2022	01088009/2022	COVAT	Robson da Costa Cavalcante	301490-5-X	Biólogo	IV	4,5	64,83	275,99	0,00	275,99	7-11/02/2022
VALOR TOTAL											1.103,96	
11/02/2022	01444905/2022	COVAT	Francisco Alves Barbosa	903656-1-4	A.S.P.	V	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32	14-19/02/2022
11/02/2022	01444905/2022	COVAT	Francisco Stênio da Silva Barreto	903048-1-X	G.Endemias	V	11,5	61,33	705,30	0,00	705,30	14-25/02/2022
11/02/2022	01444905/2022	COVAT	José Neri de Andrade	903058-1-6	G.Endemia	V	11,5	61,33	705,30	0,00	705,30	14-25/02/2022
11/02/2022	01444905/2022	COVAT	Luiz Carlos da Silva Lima	904765-1-9	G.Endemias	V	11,5	61,33	705,30	0,00	705,30	14-25/02/2022
VALOR TOTAL											2.453,22	
23/02/2022	01873261/2022	COVAT	Francisco Roberto Bezerra Carvalho	903196-1-2	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	24-25/02/2022
23/02/2022	01873261/2022	COVAT	Ivan Claudio de Sales	903108-1-X	G.Endemia	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	24-25/02/2022
23/02/2022	01873261/2022	COVAT	José Paulo da Silva Filho	903063-1-6	G.Endemia	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	24-25/02/2022
23/02/2022	01873261/2022	COVAT	Francisco Alves Barbosa	903656-1-4	A.S.P.	V	17,5	61,33	1.073,28	0,00	1.073,28	28/02-17/03/2022

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
23/02/2022	01873261/2022	COVAT	Valdivino Nogueira Lopes Neto	903093-1-5	A.S.P.	V	17,5	61,33	1.073,28	0,00	1.073,28	28/02-17/03/2022
VALOR TOTAL											2.851,88	
04/03/2022	02134276/2022	COVAT	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	7-11/03/2022
VALOR TOTAL											275,99	
04/03/2022	02138573/2022	COVAT	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	28/03-01/04/2022
VALOR TOTAL											275,99	
07/03/2022	02130483/2022	COVAT	Robson da Costa Cavalcante	301490-5-X	Biólogo	IV	4,5	64,83	275,99	0,00	275,99	7-11/03/2022
VALOR TOTAL											275,99	
11/03/2022	02136708/2022	COVAT	Francisco Edilberto Peroba	903073-1-2	G.Endemias	V	9	61,33	551,97	0,00	551,97	14-18,28/03-01/04/2022
VALOR TOTAL											551,97	
17/03/2022	02698218/2022	COVAT	Francisco Roberto Bezerra Carvalho	903196-1-2	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	17-18/03/2022
17/03/2022	02698218/2022	COVAT	Ivan Claudio de Sales	903108-1-X	G.Endemia	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	17-18/03/2022
17/03/2022	02698218/2022	COVAT	José Paulo da Silva Filho	903063-1-6	G.Endemia	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	17-18/03/2022
VALOR TOTAL											276,00	
18/03/2022	02743850/2022	COVAT	Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	G.Endemias	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	22-24/03/2022
18/03/2022	02743850/2022	COVAT	João Bosco Colares Vasconcelos	999937-2-3	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	22-24/03/2022
VALOR TOTAL											306,66	
23/03/2022	02905094/2022	COVAT	Francisco Stênio da Silva Barreto	903048-1-X	G.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	23-24/03/2022
23/03/2022	02905094/2022	COVAT	Genivaldo José Alexandre da Silva	903078-1-9	G.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	23-24/03/2022
23/03/2022	02905094/2022	COVAT	Francisco Roberto Bezerra Carvalho	903196-1-2	A.S.P.	V	17,5	61,33	1.073,28	0,00	1.073,28	28/03-14/04/2022
23/03/2022	02905094/2022	COVAT	José Neri de Andrade	903058-1-6	G.Endemia	V	17,5	61,33	1.073,28	0,00	1.073,28	28/03-14/04/2022
23/03/2022	02905094/2022	COVAT	José Paulo da Silva Filho	903063-1-6	G.Endemia	V	17,5	61,33	1.073,28	0,00	1.073,28	28/03-14/04/2022
VALOR TOTAL											3.403,84	
24/03/2022	02137089/2022	COVAT	Lindemberg Caranha de Sousa	300844-1-1	G.Endemias	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	28/03-01/04/2022
VALOR TOTAL											275,99	
04/04/2022	02130483/2022	COVAT	Robson da Costa Cavalcante	902187-1-9	Aux.Lab.	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	7-11/03/2022
VALOR TOTAL											275,99	
25/05/2022	02133016/2022	COVAT	Francisco Roberto Bezerra Carvalho	903196-1-2	A.S.P.	V	3	61,33	184,00	0,00	184,00	3-4,10-11/03/2022
25/05/2022	02133016/2022	COVAT	Ivan Claudio de Sales	903108-1-X	G.Endemia	V	3	61,33	184,00	0,00	184,00	3-4,10-11/03/2022
25/05/2022	02133016/2022	COVAT	José Paulo da Silva Filho	903063-1-6	G.Endemia	V	3	61,33	184,00	0,00	184,00	3-4,10-11/03/2022
VALOR TOTAL											552,00	
08/04/2022	03492648/2022	COVAT	Francisco Stênio da Silva Barreto	903048-1-X	G.Endemias	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	8-9,18-19/04/2022
08/04/2022	03492648/2022	COVAT	Genivaldo José Alexandre da Silva	903078-1-9	G.Endemias	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	8-9,18-19/04/2022
VALOR TOTAL											367,98	
08/04/2022	03420248/2022	COVAT	Francisco Edilberto Peroba	903073-1-2	G.Endemias	V	9	61,33	551,97	0,00	551,97	11-15,25-29/04/2022
VALOR TOTAL											551,97	
20/04/2022	03421074/2022	COVAT	Lindemberg Caranha de Sousa	300844-1-1	G.Endemias	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	25-29/04/2022
VALOR TOTAL											275,99	
25/05/2022	03411761/2022	COVAT	Francisco Stênio da Silva Barreto	903048-1-X	G.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	1-2/04/2022
25/05/2022	03411761/2022	COVAT	Genivaldo José Alexandre da Silva	903078-1-9	G.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	1-2/04/2022
25/05/2022	03411761/2022	COVAT	Francisco Alves Barbosa	903656-1-4	A.S.P.	V	18,5	61,33	1.134,61	0,00	1.134,61	4-22/04/2022
25/05/2022	03411761/2022	COVAT	Ivan Claudio de Sales	903108-1-X	G.Endemia	V	18,5	61,33	1.134,61	0,00	1.134,61	4-22/04/2022
VALOR TOTAL											2.453,22	
07/04/2022	03419746/2022	COVAT	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	11-14/04/2022
VALOR TOTAL											214,66	
25/04/2022	03423603/2022	COVAT	Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	G.Endemias	V	1	61,33	61,33	12,26	73,59	26,29/04/2022
VALOR TOTAL											73,59	
25/05/2022	03417417/2022	COVAT	Robson da Costa Cavalcante	902187-1-9	Aux.Lab.	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	4-8/04/2022
VALOR TOTAL											275,99	
20/04/2022	03422160/2022	COVAT	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	13,80	289,79	25-29/04/2022
20/04/2022	03422160/2022	COVAT	Emanuel Deniz Araújo	300856-1-2	G.Endemias	V	4,5	61,33	278,99	13,80	289,79	25-29/04/2022
VALOR TOTAL											579,58	
25/05/2022	02905094/2022	COVAT	Genivaldo José Alexandre da Silva	903078-1-9	G.Endemias	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	25-29/04/2022
VALOR TOTAL											275,99	
27/06/2022	04478908/2022	COVAT	Lindemberg Caranha de Sousa	300844-1-1	G.Endemias	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	2-6/05/2022
VALOR TOTAL											275,99	
27/06/2022	04479882/2022	COVAT	Valdivino Nogueira Lopes Neto	903093-1-5	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	2-6/05/2022
VALOR TOTAL											275,99	
05/05/2022	04481232/2022	COVAT	Francisco Edilberto Peroba	903073-1-2	G.Endemias	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	9-13/05/2022
VALOR TOTAL											275,99	
05/05/2022	04482298/2022	COVAT	Antônio Íris Lima	902848-1-9	G.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	9-10/05/2022

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
05/05/2022	04482298/2022	COVAT	Denise Coelho de Souza	301607-8-9	DNS-3	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	9-10/05/2022
05/05/2022	04482298/2022	COVAT	Francisco Gilson Rocha Lima	999925-4-9	G.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	9-10/05/2022
VALOR TOTAL											299,65	
01/08/2022	04941810/2022	COVAT	Francisco Alves Barbosa	903656-1-4	A.S.P.	V	14,5	61,33	889,29	0,00	889,29	9-23/05/2022
01/08/2022	04941810/2022	COVAT	Francisco Stênio da Silva Barreto	903048-1-X	G.Endemias	V	14,5	61,33	889,29	0,00	889,29	9-23/05/2022
01/08/2022	04941810/2022	COVAT	Valdivino Nogueira Lopes Neto	903093-1-5	G.Endemias	V	14,5	61,33	889,29	0,00	889,29	9-23/05/2022
VALOR TOTAL											2.667,87	
05/05/2022	04480678/2022	COVAT	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	9-13/05/2022
05/05/2022	04480678/2022	COVAT	Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	G.Endemias	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	24-27/05/2022
VALOR TOTAL											490,65	
20/05/2022	04481763/2022	COVAT	Lindemberg Caranha de Sousa	300844-1-1	G.Endemias	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	23-27/05/2022
VALOR TOTAL											275,99	
01/06/2022	05427487/2022	COVAT	Francisco Alves Barbosa	903656-1-4	A.S.P.	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	2-5/06/2022
01/06/2022	05427487/2022	COVAT	Francisco Stênio da Silva Barreto	903048-1-X	G.Endemias	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	2-5/06/2022
01/06/2022	05427487/2022	COVAT	Valdivino Nogueira Lopes Neto	903093-1-5	G.Endemias	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	2-5/06/2022
VALOR TOTAL											643,98	
01/06/2022	05295114/2022	COVAT	Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	G.Endemias	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	6-8/06/2022
01/06/2022	05295114/2022	COVAT	Francisco Gilson Rocha Lima	999925-4-9	G.Endemias	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	6-8/06/2022
01/06/2022	05295114/2022	COVAT	Francisco Bonavides de Sousa	301618-3-1	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	6-8/06/2022
VALOR TOTAL											398,66	
03/06/2022	05293960/2022	COVAT	Robson da Costa Cavalcante	301490-5-X	Biólogo	IV	4,5	64,83	275,99	0,00	275,99	6-10/06/2022
VALOR TOTAL											275,99	
10/06/2022	05297451/2022	COVAT	Lindemberg Caranha de Sousa	300844-1-1	G.Endemias	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	13-17/06/2022
VALOR TOTAL											275,99	
10/06/2022	05355982/2022	COVAT	Emanuel Deniz Araújo	300856-1-2	G.Endemias	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	20-24/06/2022
VALOR TOTAL											275,99	
10/06/2022	05298385/2022	COVAT	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	55,20	331,19	20-24/06/2022
VALOR TOTAL											331,19	
22/06/2022	05298652/2022	COVAT	Lindemberg Caranha de Sousa	300844-1-1	G.Endemias	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	27/06-01/07/2022
VALOR TOTAL											275,99	
20/05/2022	01818163/2022	COVEP	Ana Neta Alves	002549-1-6	At.Enferm.	V	1,5	61,33	92,00	18,40	110,40	24-25/02/2022
20/05/2022	01818163/2022	COVEP	Raquel Costa Lima de Magalhães	403692-1-X	DNS-3	III	1,5	77,10	115,65	23,13	138,78	24-25/02/2022
VALOR TOTAL											249,18	
14/03/2022	02314932/2022	COVEP	Kelvia Maria Oliveira Borges	301624-4-7	DNS-3	III	1,5	77,10	138,78	0,00	138,78	21-22/03/2022
VALOR TOTAL											138,78	
06/04/2022	01235664/2022	COVEP	Kelvia Maria Oliveira Borges	301624-4-7	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	15/02/2022
VALOR TOTAL											38,55	
19/04/2022	01235664/2022	COVEP	Kelvia Maria Oliveira Borges	301624-4-7	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	19/04/2022
VALOR TOTAL											38,55	
29/04/2022	03727009/2022	COVEP	Kelvia Maria Oliveira Borges	301624-4-7	DNS-3	III	1,5	77,10	138,78	0,00	138,78	29-30/04/2022
VALOR TOTAL											138,78	
12/05/2022	04706021/2022	COVEP	Maria Vilani de Matos Sena	301639-1-5	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	23,13	138,78	12-13/05/2022
12/05/2022	04706021/2022	COVEP	Sheila Maria Santiago Borges	103047-1-7	DNS-3	III	1,5	77,10	115,65	23,13	138,78	12-13/05/2022
VALOR TOTAL											277,56	
26/07/2022	05357969/2022	COVEP	Antônio Íris Lima	902848-1-9	G.Endemias	V	4	61,33	245,32	39,87	285,19	16,18-20,24,26/05/2022
VALOR TOTAL											285,19	
20/05/2022	04868633/2022	COVEP	Ana Neta Alves	002549-1-6	At.Enferm.	V	1,5	61,33	92,00	18,40	110,40	23-24/05/2022
20/05/2022	04868633/2022	COVEP	Raquel Costa Lima de Magalhães	403692-1-X	DNS-3	III	1,5	77,10	115,65	23,13	138,78	23-24/05/2022
VALOR TOTAL											249,18	
03/05/2022	01879820/2022	COVIS	Marcelo Ivan Rojas Burgoa	496294-1-9	Méd. Veterinário	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	25/02/2022
VALOR TOTAL											32,42	
07/06/2022	01879642/2022	COVIS	Antônio Gonçalves de Oliveira	904765-1-4	G.Endemias	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	25/02/2022
VALOR TOTAL											30,67	
04/03/2022	02141477/2022	COVIS	Marcelo Ivan Rojas Burgoa	496294-1-9	Méd. Veterinário	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	7-8/03/2022
VALOR TOTAL											97,25	
06/03/2022	03379337/2022	COVIS	Lúcia Maria da Silva Alencar	035238-1-0	Méd. Veterinário	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	6-8/03/2022
VALOR TOTAL											162,08	
07/03/2022	02205394/2022	COVIS	Francisco Muniz Leitão	186844-1-1	Insp.Sanitário	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	7/03/2022
07/03/2022	02205394/2022	COVIS	Leonardo Guilbert Cavalcante Araújo	300965--7	G.Endemias	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	7/03/2022
VALOR TOTAL											61,34	

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
08/03/2022	02285207/2022	COVIS	Eliel Pinheiro Fernandes	491760-1-5	Aux.Enf.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	8/03/2022
08/03/2022	02285207/2022	COVIS	Arlete Cavalcante Girão	402921-1-X	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	8/03/2022
VALOR TOTAL											63,09	
09/03/2022	02285061/2022	COVIS	Eliel Pinheiro Fernandes	491760-1-5	Aux.Enf.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	10/03/2022
09/03/2022	02285061/2022	COVIS	Arlete Cavalcante Girão	402921-1-X	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	10/03/2022
09/03/2022	02285061/2022	COVIS	Silvana Margareth Teixeira Lima	495638-1-7	Farmacêutico	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	10/03/2022
VALOR TOTAL											95,51	
11/03/2022	02404591/2022	COVIS	Antônio Gonçalves de Oliveira	904765-1-4	G.Endemias	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	14/03/2022
VALOR TOTAL											30,67	
11/03/2022	02380072/2022	COVIS	Dijesus Maria José da Silva	003423-1-9	Advogado	IV	4,5	64,83	306,33	0,00	306,33	14-18/03/2022
VALOR TOTAL											306,33	
11/03/2022	02400898/2022	COVIS	Eliel Pinheiro Fernandes	491760-1-5	Aux.Enf.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	14-15/03/2022
11/03/2022	02400898/2022	COVIS	Arlete Cavalcante Girão	402921-1-X	Enfermeiro	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	14-15/03/2022
VALOR TOTAL											189,25	
11/03/2022	02403986/2022	COVIS	Irene Uchoa Cavalcante	030173-1-1	Tec.San. Amb.	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	14/03/2022
VALOR TOTAL											32,42	
14/03/2022	02549999/2022	COVIS	Mécia Lôbo Lima	492452-1-1	Aux.Enf.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	15/03/2022
14/03/2022	02549999/2022	COVIS	Maria Virma de Freitas Machado	085370-1-1	Fisioterapeuta	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	15/03/2022
VALOR TOTAL											63,09	
14/03/2022	02550202/2022	COVIS	Francisco Muniz Leitão	186844-1-1	Insp.Sanitário	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	16-17/03/2022
14/03/2022	02550202/2022	COVIS	Leonardo Guilbert Cavalcante Araújo	300965--7	G.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	16-17/03/2022
VALOR TOTAL											184,00	
18/03/2022	02793261/2022	COVIS	Eliel Pinheiro Fernandes	491760-1-5	Aux.Enf.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	21/03/2022
18/03/2022	02793261/2022	COVIS	Jane Cris de Lima Cunha	496292-1-4	DNS-3	III	0,5	77,1	38,55	0,00	38,55	21/03/2022
18/03/2022	02793261/2022	COVIS	Silvana Margareth Teixeira Lima	701195-2-8	Pharmac.	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	21/03/2022
VALOR TOTAL											101,64	
24/03/2022	02931087/2022	COVIS	Arlete Cavalcante Girão	402921-1-X	Enfermeiro	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	24-25/03/2022
24/03/2022	02931087/2022	COVIS	Silvana Margareth Teixeira Lima	495638-1-7	Farmacêutico	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	24-25/03/2022
VALOR TOTAL											194,50	
24/03/2022	02930900/2022	COVIS	Antônio Gonçalves de Oliveira	904765-1-4	G.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	24-25/03/2022
VALOR TOTAL											92,00	
24/03/2022	02944707/2022	COVIS	Antônio Gonçalves de Oliveira	904765-1-4	G.Endemias	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	28-31/03/2022
VALOR TOTAL											214,66	
24/03/2022	02944847/2022	COVIS	Dijesus Maria José da Silva	003423-1-9	Advogado	IV	0,5	64,83	32,42	1,62	34,04	24/03/2022
24/03/2022	02944847/2022	COVIS	Maria Virma de Freitas Machado	085370-1-	Fisioterapeuta	IV	0,5	64,83	32,42	1,62	34,04	24/03/2022
VALOR TOTAL											68,08	
24/03/2022	02944634/2022	COVIS	Eliel Pinheiro Fernandes	491760-1-5	Aux.Enf.	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	28-31/03/2022
24/03/2022	02944634/2022	COVIS	Arlete Cavalcante Girão	402921-1-X	Enfermeiro	IV	3,5	64,83	226,91	0,00	226,91	28-31/03/2022
VALOR TOTAL											441,57	
04/04/2022	03247210/2022	COVIS	Mécia Lôbo Lima	492452-1-1	Aux.Enf.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	4-6/04/2022
04/04/2022	03247210/2022	COVIS	Maria Virma de Freitas Machado	085370-1-	Fisioterapeuta	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	4-6/04/2022
VALOR TOTAL											315,41	
27/04/2022	04115317/2022	COVIS	Antônio Gonçalves de Oliveira	904765-1-4	G.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	27-28/04/2022
VALOR TOTAL											92,00	
27/04/2022	04115465/2022	COVIS	Francisco Muniz Leitão	186844-1-1	Insp.Sanitário	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	27-28/04/2022
27/04/2022	04115465/2022	COVIS	Leonardo Guilbert Cavalcante Araújo	300965--7	G.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	27-28/04/2022
VALOR TOTAL											184,00	
02/05/2022	04420241/2022	COVIS	Marcelo Ivan Rojas Burgoa	496294-1-9	Méd. Veterinário	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	2-3/05/2022
02/05/2022	04420241/2022	COVIS	Francisco Muniz Leitão	186844-1-1	Insp.Sanitário	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	2-3/05/2022
VALOR TOTAL											189,25	
05/05/2022	04455383/2022	COVIS	Jane Cris de Lima Cunha	496292-1-4	DNS-3	III	1,5	77,10	115,65	23,13	138,78	5-6/05/2022
05/05/2022	04455383/2022	COVIS	Maria Virma de Freitas Machado	085370-1-	Fisioterapeuta	IV	1,5	64,83	97,25	19,45	116,70	5-6/05/2022
VALOR TOTAL											255,48	
09/05/2022	04584970/2022	COVIS	Antônio Gonçalves de Oliveira	904765-1-4	G.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	10-11/05/2022
VALOR TOTAL											92,00	
09/05/2022	04585046/2022	COVIS	Alexandra Castelo Branco Bezerra de Meneses	133126-1-3	Econ. Doméstico	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	10-11/05/2022
09/05/2022	04585046/2022	COVIS	Dijesus Maria José da Silva	003423-1-9	Advogado	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	10-11/05/2022
VALOR TOTAL											194,50	



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
12/05/2022	04729366/2022	COVIS	Jane Cris de Lima Cunha	496292-1-4	DNS-3	III	1,5	77,10	115,65	23,13	138,78	12-13/05/2022
12/05/2022	04729366/2022	COVIS	Maria Virma de Freitas Machado	085370-1-	Fisioterapeuta	IV	1,5	64,83	97,25	19,45	116,70	12-13/05/2022
VALOR TOTAL											255,48	
17/05/2022	04879341/2022	COVIS	Eliel Pinheiro Fernandes	491760-1-5	Aux.Enf.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	18/05/2022
VALOR TOTAL											30,67	
17/05/2022	04903293/2022	COVIS	Jane Cris de Lima Cunha	496292-1-4	DNS-3	III	2,5	77,10	192,75	38,55	231,30	18-20/05/2022
17/05/2022	04903293/2022	COVIS	Maria Virma de Freitas Machado	085370-1-	Fisioterapeuta	IV	2,5	64,83	162,08	32,42	194,50	18-20/05/2022
VALOR TOTAL											425,50	
17/05/2022	04872908/2022	COVIS	Marcelo Ivan Rojas Burgoa	496294-1-9	Méd. Veterinário	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	18/05/2022
VALOR TOTAL											32,42	
17/05/2022	04872720/2022	COVIS	Antônio Gonçalves de Oliveira	904765-1-4	G.Endemias	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	18/05/2022
VALOR TOTAL											30,67	
23/05/2022	05084997/2022	COVIS	Lúcia Maria da Silva Alencar	035238-1-0	Méd. Veterinário	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	23-25/05/2022
23/05/2022	05084997/2022	COVIS	Dijesus Maria José da Silva	003423-1-9	Advogado	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	23-25/05/2022
VALOR TOTAL											324,16	
23/05/2022	05084814/2022	COVIS	Antônio Gonçalves de Oliveira	904765-1-4	G.Endemias	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	23-25/05/2022
VALOR TOTAL											153,33	
24/05/2022	05146712/2022	COVIS	Francisco Muniz Leitão	186844-1-1	Insp.Sanitário	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	24-25/05/2022
VALOR TOTAL											92,00	
26/05/2022	05213720/2022	COVIS	Francisco Muniz Leitão	186844-1-1	Insp.Sanitário	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	26/05/2022
26/05/2022	05213720/2022	COVIS	Leonardo Guilbert Cavalcante Araújo	300965--7	G.Endemias	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	26/05/2022
VALOR TOTAL											61,34	
31/05/2022	05394813/2022	COVIS	Gerarda Cunha da Silva	086959-1-1	Enfermeiro	IV	1,5	64,83	97,25	19,45	116,7	31/05-01/06/2022
31/05/2022	05394813/2022	COVIS	Maria Virma de Freitas Machado	085370-1-	Fisioterapeuta	IV	1,5	64,83	97,25	19,45	116,7	31/05-01/06/2022
VALOR TOTAL											233,40	
07/06/2022	05641691/2022	COVIS	Marcelo Ivan Rojas Burgoa	496294-1-9	Méd. Veterinário	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	7-8/06/2022
07/06/2022	05641691/2022	COVIS	Francisco Muniz Leitão	186844-1-1	Insp.Sanitário	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	7-8/06/2022
VALOR TOTAL											189,25	
13/06/2022	05866979/2022	COVIS	Francisco Muniz Leitão	186844-1-1	Insp.Sanitário	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	14-15/06/2022
VALOR TOTAL											92,00	
22/07/2022	06345514/2022	COVIS	Lúcia Maria da Silva Alencar	035238-1-0	Méd. Veterinário	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	22-23/06/2022
VALOR TOTAL											97,25	
05/07/2022	06670164/2022	COVIS	Gerarda Cunha da Silva	086959-1-1	Enfermeiro	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	5-6/07/2022
VALOR TOTAL											97,25	
08/08/2022	07764200/2022	COVIS	Francisco Muniz Leitão	186844-1-1	Insp.Sanitário	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	8-9/08/2022
08/08/2022	07764200/2022	COVIS	Leonardo Guilbert Cavalcante Araújo	300965--7	G.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	8-9/08/2022
VALOR TOTAL											184,00	
15/04/2022	03633543/2022	OUVIDORIA	Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz	003760-1-9	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	18/04/2022
VALOR TOTAL											38,55	
12/05/2022	04649907/2022	OUVIDORIA	Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz	003760-1-9	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	3,85	42,40	12/05/2022
VALOR TOTAL											42,40	
18/05/2022	04878337/2022	OUVIDORIA	Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz	003760-1-9	DNS-2	III	3,5	77,10	269,85	0,00	269,85	18-21/05/2022
VALOR TOTAL											269,85	
24/05/2022	05032792/2022	OUVIDORIA	Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz	003760-1-9	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	25-26/05/2022
VALOR TOTAL											115,65	
02/03/2022	02044803/2022	CESAU	Antônia Marcia da Silva Mesquita	-	Conselheiro	V	7,0	61,33	429,31	0,00	429,31	7-11,23-25/03/2022
02/03/2022	02044803/2022	CESAU	José Araújo Júnior	-	Conselheiro	V	6,5	61,33	398,65	0,00	398,65	9-11,14-16,23-24/03/2022
02/03/2022	02044803/2022	CESAU	Maria Angelita Ferreira da Silva	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	2-4/03/2022
VALOR TOTAL											981,29	
23/03/2022	02909219/2022	CESAU	Francisco Weizman Rios Fortuna	401844-1-4	Motorista	V	0,5	61,33	30,67	3,67	34,34	29/03/2022
23/03/2022	02909219/2022	CESAU	Francisco Weizman Rios Fortuna	401844-1-4	Motorista	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	31/03/2022
23/03/2022	02909219/2022	CESAU	José Darci Araújo	403646-1-7	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	28/03-01/04/2022
23/03/2022	02909219/2022	CESAU	Lucivaldo Farias Maciel	301275-1-X	Ag.Endemias	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	28/03-01/04/2022
VALOR TOTAL											616,99	
01/04/2022	03218236/2022	CESAU	Antônia Marcia da Silva Mesquita	-	Conselheiro	V	5,0	61,33	306,65	0,00	306,65	5-8,19-20/04/2022
01/04/2022	03218236/2022	CESAU	Antonio de Sousa Sales	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	19-20/04/2022
01/04/2022	03218236/2022	CESAU	Cícero Anacleto de Andrade	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	19-20/04/2022
01/04/2022	03218236/2022	CESAU	Francisco Luis Neto	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	19-20/04/2022
01/04/2022	03218236/2022	CESAU	Gabriel de França Silva	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	19-20/04/2022

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
01/04/2022	03218236/2022	CESAU	João Batista Silva Cruz	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	19-20/04/2022
01/04/2022	03218236/2022	CESAU	José Araújo Júnior	-	Conselheiro	V	6,5	61,33	398,65	0,00	398,65	6-8,11-13,19-20/04/2022
01/04/2022	03218236/2022	CESAU	Leila Cristina Severiano Agape	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	19-20/04/2022
01/04/2022	03218236/2022	CESAU	Manoel Cristovam Leitão	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	19-20/04/2022
01/04/2022	03218236/2022	CESAU	Marcos George Mendes da Costa	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	19-20/04/2022
01/04/2022	03218236/2022	CESAU	Maria Angelita Ferreira da Silva	-	Conselheiro	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	11-13,15,19-20/04/2022
01/04/2022	03218236/2022	CESAU	Maria do Socorro da Costa Nogueira	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	19-20/04/2022
01/04/2022	03218236/2022	CESAU	Maria do Socorro Ferreira	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	19-20/04/2022
01/04/2022	03218236/2022	CESAU	Maria Edilza Andrade da Silva	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	19-20/04/2022
01/04/2022	03218236/2022	CESAU	Nacelio Alves do Nascimento	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	19-20/04/2022
01/04/2022	03218236/2022	CESAU	Priscila Alves Ferreira Bernardo	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	19-20/04/2022
01/04/2022	03218236/2022	CESAU	Sueli Teresinha do Nascimento	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	19-20/04/2022
VALOR TOTAL											2.207,96	
01/04/2022	03218309/2022	CESAU	José Darci Araújo	403646-1-7	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	4-8/04/2022
01/04/2022	03218309/2022	CESAU	José Hibiss Farias Ribeiro	301090-1-5	DAS-2	IV	4,5	64,83	291,74	0,00	291,74	4-8/04/2022
VALOR TOTAL											567,73	
25/04/2022	03949524/2022	CESAU	José Darci Araújo	403646-1-7	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	25-26/04/2022
25/04/2022	03949524/2022	CESAU	Maria Goretti Araújo Sousa	301559-6-3	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	25-26/04/2022
VALOR TOTAL											207,65	
05/05/2022	04476026/2022	CESAU	Antônia Marcia da Silva Mesquita	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	18-19/05/2022
05/05/2022	04476026/2022	CESAU	Antonio de Sousa Sales	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	17-19/05/2022
05/05/2022	04476026/2022	CESAU	Alexandre Bandeira Barros	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	17-19/05/2022
05/05/2022	04476026/2022	CESAU	Cícero Anacleto de Andrade	-	Conselheiro	V	4	61,33	245,32	0,00	245,32	4-5,17-19/05/2022
05/05/2022	04476026/2022	CESAU	Francisco Luis Neto	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	17-19/05/2022
05/05/2022	04476026/2022	CESAU	Francisco Adelano Barroso da Silva	-	Conselheiro	V	8	61,33	490,64	0,00	490,64	4-5,10-11,17-19,23-25/05/2022
05/05/2022	04476026/2022	CESAU	João Batista Silva Cruz	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	17-19/05/2022
05/05/2022	04476026/2022	CESAU	José Araújo Júnior	-	Conselheiro	V	11	61,33	674,63	46,01	720,64	3-4,16-18,23-27,30/05-01/06/2022
05/05/2022	04476026/2022	CESAU	Leila Cristina Severiano Agape	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	17-19/05/2022
05/05/2022	04476026/2022	CESAU	Teliane Maria de Andrade Castro	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	17-19/05/2022
05/05/2022	04476026/2022	CESAU	Marcos George Mendes da Costa	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	17-19/05/2022
05/05/2022	04476026/2022	CESAU	Maria Angelita Ferreira da Silva	-	Conselheiro	V	4	61,33	245,32	0,00	245,32	17-19,24-25/05/2022
05/05/2022	04476026/2022	CESAU	Maria do Socorro da Costa Nogueira	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	17-19/05/2022
05/05/2022	04476026/2022	CESAU	Maria do Socorro Ferreira	-	Conselheiro	V	4	61,33	245,32	0,00	245,32	1-2,17-19/05/2022
05/05/2022	04476026/2022	CESAU	Maria Edilza Andrade da Silva	-	Conselheiro	V	4	61,33	245,32	0,00	245,32	4-5,17-19/05/2022
05/05/2022	04476026/2022	CESAU	Priscila Alves Ferreira Bernardo	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	17-19/05/2022
05/05/2022	04476026/2022	CESAU	Sueli Teresinha do Nascimento	-	Conselheiro	V	7,5	61,33	459,98	0,00	459,98	3-5,10-1,17-20/05/2022
05/05/2022	04476026/2022	CESAU	Vinicius Belchior Linhares	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	17-19/05/2022
VALOR TOTAL											4.277,84	
05/05/2022	04474627/2022	CESAU	Fábio Luiz da Mata Bandeira	706632-1-X	Motorista	V	6	61,33	367,98	30,67	398,65	9-12,16-18/05/2022
05/05/2022	04474627/2022	CESAU	José Darci Araújo	403646-1-7	Motorista	V	6	61,33	367,98	15,33	383,31	9-12,30/05-01/06/2022
05/05/2022	04474627/2022	CESAU	José Hibiss Farias Ribeiro	301090-1-5	DAS-2	IV	6	64,83	388,98	16,21	405,19	9-12,30/05-01/06/2022
05/05/2022	04474627/2022	CESAU	Maria Goretti Araújo Sousa	301559-6-3	DNS-2	III	3,5	77,10	269,85	0,00	269,85	9-12/05/2022
05/05/2022	04474627/2022	CESAU	Rogena Weaver Noronha Brasil	083923-1-5	Enfermeiro	IV	2,5	64,83	162,08	32,42	194,50	16-18/05/2022
VALOR TOTAL											1.651,50	
01/06/2022	05460158/2022	CESAU	Antônia Marcia da Silva Mesquita	-	Conselheiro	V	12	61,33	735,96	0,00	735,96	7-10,13-15,20-22,27-30/06/2022
01/06/2022	05460158/2022	CESAU	Antonio de Sousa Sales	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	13-15/06/2022
01/06/2022	05460158/2022	CESAU	Alexandre Bandeira Barros	-	Conselheiro	V	4	61,33	245,32	0,00	245,32	13-15,21-22/06/2022
01/06/2022	05460158/2022	CESAU	Cícero Anacleto de Andrade	-	Conselheiro	V	5	61,33	306,65	0,00	306,65	13-15,20-22/06/2022
01/06/2022	05460158/2022	CESAU	Francisco Luis Neto	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	13-15/06/2022
01/06/2022	05460158/2022	CESAU	Francisco Adelano Barroso da Silva	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	20-22/06/2022
01/06/2022	05460158/2022	CESAU	João Batista Silva Cruz	-	Conselheiro	V	5	61,33	306,65	0,00	306,65	13-15,20-22/06/2022
01/06/2022	05460158/2022	CESAU	José Araújo Júnior	-	Conselheiro	V	11,5	61,33	705,30	0,00	705,30	7-10,13-15,20-22,27/06-01/07/2022



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
01/06/2022	05460158/2022	CESAU	Leila Cristina Severiano Ágape	-	Conselheiro	V	5	61,33	306,65	0,00	306,65	13-15,20-22/06/2022
01/06/2022	05460158/2022	CESAU	Teliane Maria de Andrade Castro	-	Conselheiro	V	4	61,33	245,32	0,00	245,32	14-15/20-22/06/2022
01/06/2022	05460158/2022	CESAU	Marcos George Mendes da Costa	-	Conselheiro	V	5	61,33	306,65	0,00	306,65	13-15,20-22/06/2022
01/06/2022	05460158/2022	CESAU	Maria Angelita Ferreira da Silva	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	20-22/06/2022
01/06/2022	05460158/2022	CESAU	Maria do Socorro da Costa Nogueira	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	20-22/06/2022
01/06/2022	05460158/2022	CESAU	Maria do Socorro Ferreira	-	Conselheiro	V	5	61,33	306,65	0,00	306,65	13-15,20-22/06/2022
01/06/2022	05460158/2022	CESAU	Maria Edilza Andrade da Silva	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	13-14/06/2022
01/06/2022	05460158/2022	CESAU	Priscila Alves Ferreira Bernardo	-	Conselheiro	V	5	61,33	306,65	0,00	306,65	13-15,20-22/06/2022
01/06/2022	05460158/2022	CESAU	Sueli Teresinha do Nascimento	-	Conselheiro	V	5	61,33	306,65	0,00	306,65	13-15,20-22/06/2022
01/06/2022	05460158/2022	CESAU	Manoel Cristovam Leitão	-	Conselheiro	V	5	61,33	306,65	0,00	306,65	13-15,20-22/06/2022
01/06/2022	05460158/2022	CESAU	Francisca Alexandre Saraiva	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	13-15/06/2022
01/06/2022	05460158/2022	CESAU	Gabriel de França Silva	-	Conselheiro	V	4	61,33	245,32	0,00	245,32	13-14,20-22/06/2022
01/06/2022	05460158/2022	CESAU	Maira Jaqueline Silva Batista	-	Conselheiro	V	5	61,33	306,65	0,00	306,65	13-15,20-22/06/2022
01/06/2022	05460158/2022	CESAU	Nacelio Alves do Nascimento	-	Conselheiro	V	4	61,33	245,32	0,00	245,32	13-14,20-22/06/2022
01/06/2022	05460158/2022	CESAU	Vinicius Belchior Linhares	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	13-15/06/2022
VALOR TOTAL											6.347,70	
31/05/2022	00836966/2022	SRCEN	Vânia Maria Cavalcante de Sousa	300406-1-9	DNS-1	III	11,5	77,10	886,65	0,00	886,65	3-4,9-18,21-25,28/02/2022
VALOR TOTAL											886,65	
20/05/2022	00836672/2022	SRCEN	Alberto Temoteo Barreto	301550-7-6	DNS-2	III	2	77,10	154,20	0,00	154,20	2,9,11,15/02/2022
20/05/2022	00836672/2022	SRCEN	Cândido Sampaio de Castro Neto	301516-0-7	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	10/02/2022
20/05/2022	00836672/2022	SRCEN	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Aux.Serv.	V	6,5	61,33	398,65	0,00	398,65	1-3,9-11,14-16,18,23/02/2022
20/05/2022	00836672/2022	SRCEN	João Batista Costa	301539-4-4	Ag.Endemia	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	8,10,15/02/2022
20/05/2022	00836672/2022	SRCEN	José Arlindo Gomes Jatai	802105-1-5	Of.Mant.	V	10,5	61,33	643,97	0,00	643,97	2-9,14-18,22-23/02/2022
20/05/2022	00836672/2022	SRCEN	Lucilma Rodrigues Barros	186071-1-5	Aux.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	09/02/2022
20/05/2022	00836672/2022	SRCEN	Maria Inês de Queiroz	402323-1-1	At.Dental	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	24-25/02/2022
20/05/2022	00836672/2022	SRCEN	Maria Osanea de Araújo	400130-1-6	DAS-2	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	24-25/02/2022
20/05/2022	00836672/2022	SRCEN	Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag.Endemia	V	7	61,33	429,31	0,00	429,31	2,11,14-18,21,23-25/02/2022
20/05/2022	00836672/2022	SRCEN	Izabela de Souza Paulino	301539-1-X	DAS-1	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	2,10,14/02/2022
VALOR TOTAL											2.092,25	
02/03/2022	02001527/2022	SRCEN	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Aux.Serv. Gerais	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	3-4/03/2022
VALOR TOTAL											92,00	
01/03/2022	01942794/2022	SRCEN	Vânia Maria Cavalcante de Sousa	301497-1-8	DNS-1	III	12	77,10	925,20	0,00	925,20	7-9,15-18,21-25,28-30/03/2022
VALOR TOTAL											925,20	
14/03/2022	01943359/2022	SRCEN	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Aux.Serv. Gerais	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	16,23/03/2022
VALOR TOTAL											61,33	
01/03/2022	01942573/2022	SRCEN	Alberto Temoteo Barreto	301550-7-6	DNS-2	III	3	77,10	231,30	0,00	231,30	21,22-24/03/2022
01/03/2022	01942573/2022	SRCEN	Cândido Sampaio de Castro Neto	301516-0-7	DNS-3	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	7,11,14/03/2022
01/03/2022	01942573/2022	SRCEN	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Aux.Serv.	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	7,11,14,15,18,21,24/03/2022
01/03/2022	01942573/2022	SRCEN	João Batista Costa	301539-4-4	Ag.Endemia	V	2	61,33	122,66	0,00	122,66	1,3,22,24/03/2022
01/03/2022	01942573/2022	SRCEN	José Arlindo Gomes Jatai	802105-1-5	Of.Mant.	V	13,5	61,33	827,96	0,00	827,96	2,3,7,8-18,21-24,28-29-31/03/2022
01/03/2022	01942573/2022	SRCEN	Lucilma Rodrigues Barros	186071-1-5	Aux.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	22/03/2022
01/03/2022	01942573/2022	SRCEN	Joana Darc Carlos de Holanda	102485-1-5	Aux.Enf.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	24/03/2022
01/03/2022	01942573/2022	SRCEN	Maria Eligia Carvalho de Sousa	391329-1-5	Aux.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	21/03/2022
01/03/2022	01942573/2022	SRCEN	Maria Osanea de Araújo	400130-1-6	DAS-2	IV	3	64,83	194,49	0,00	194,49	3-4,8-9/03/2022
01/03/2022	01942573/2022	SRCEN	Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag.Endemia	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	2,7,11,15,18,21/03/2022
01/03/2022	01942573/2022	SRCEN	Izabela de Souza Paulino	301539-1-X	DAS-1	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	3,17,22/03/2022
01/03/2022	01942573/2022	SRCEN	Rafaelle Dantas Bezerra	301618-6-6	DNS-3	III	1	77,10	77,10	0,00	77,10	3,17/03/2022
VALOR TOTAL											2.175,47	
04/04/2022	04096614/2022	SRCEN	Alberto Temoteo Barreto	301550-7-6	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75	4,11,19,20/04,3/05/2022
04/04/2022	04096614/2022	SRCEN	Cândido Sampaio de Castro Neto	301516-0-7	DNS-3	III	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75	6,20,28-29/04/2022
04/04/2022	04096614/2022	SRCEN	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Aux.Serv.	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	6-7,18,28,29/04/2022
04/04/2022	04096614/2022	SRCEN	Izabela de Souza Paulino	301539-1-X	DAS-1	III	2	77,10	154,20	0,00	154,20	7-8,20/04/2022
04/04/2022	04096614/2022	SRCEN	João Batista Costa	301539-4-4	Ag.Endemia	V	2	61,33	122,66	0,00	122,66	13,22,25,27/04/2022



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
04/04/2022	04096614/2022	SRCEN	José Arlindo Gomes Jataí	802105-1-5	Of.Mant.	V	7,5	61,33	459,98	0,00	459,98	7-8,11-13,20,22,25-29/04/2022
04/04/2022	04096614/2022	SRCEN	Karine Viana Matias Maia Carneiro	495597-1-2	DNS-3	III	2	77,10	154,20	0,00	154,20	7-8,18/04/2022
04/04/2022	04096614/2022	SRCEN	Lucilma Rodrigues Barros	186071-1-5	Aux.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	28/04/2022
04/04/2022	04096614/2022	SRCEN	Joana Darc Carlos de Holanda	102485-1-5	Aux.Enf.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	28/04/2022
04/04/2022	04096614/2022	SRCEN	Maria Humberlândia de Oliveira Lobo	495703-1-7	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	18/04/2022
04/04/2022	04096614/2022	SRCEN	Maria Sandra dos Santos	133561-1-4	Fisioterap.	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	04/04/2022
04/04/2022	04096614/2022	SRCEN	Maria Osanea de Araújo	400130-1-6	DAS-2	IV	3	64,83	194,49	0,00	194,49	6-7,27-28/04/2022
04/04/2022	04096614/2022	SRCEN	Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag.Endemia	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	4,6,13,19,25,29/04/2022
04/04/2022	04096614/2022	SRCEN	Vera Lúcia Américo Farias	009233-1-1	Aux.Adm.	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	6-8,20,29/04/2022
VALOR TOTAL											2.185,98	
10/05/2022	04560485/2022	SRCEN	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Aux.Serv.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	11/05/2022
10/05/2022	04560485/2022	SRCEN	Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag.Endemia	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	13/05/2022
10/05/2022	04560485/2022	SRCEN	Vera Lúcia Américo Farias	009233-1-1	Aux.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	13/05/2022
VALOR TOTAL											92,01	
01/06/2022	05456711/2022	SRCEN	Vânia Maria Cavalcante de Sousa	300406-1-9	DNS-1	III	8,5	77,10	655,35	0,00	655,35	1-3,6-7,13-15,20-22/06/2022
VALOR TOTAL											655,35	
06/06/2022	05454875/2022	SRCEN	João Batista Costa	301539-4-4	Ag.Endemia	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	8-9/06/2022
06/06/2022	05454875/2022	SRCEN	Maria Irisdalva de Melo	496318-1-2	Méd.Vet.	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	8-9/06/2022
06/06/2022	05454875/2022	SRCEN	Vera Lúcia Américo Farias	009233-1-1	Aux.Adm.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	8-9/06/2022
VALOR TOTAL											281,25	
08/06/2022	05454182/2022	SRCEN	João Batista Costa	301539-4-4	Ag.Endemia	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	10/06/2022
08/06/2022	05454182/2022	SRCEN	Vera Lúcia Américo Farias	009233-1-1	Aux.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	10/06/2022
VALOR TOTAL											61,34	
28/03/2022	02933756/2022	SRFOR	Mariluce Dantas Soares	015207-1-7	DAS-2	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	31/03/2022
VALOR TOTAL											32,42	
18/04/2022	04037464/2022	SRFOR	Mariluce Dantas Soares	015207-1-7	DAS-2	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	18-19/04/2022
VALOR TOTAL											97,25	
25/04/2022	03981312/2022	SRFOR	Jeane Borges Aguiar	301522-5-5	Enfermeiro	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	26,27/04/2022
VALOR TOTAL											64,83	
25/04/2022	03981002/2022	SRFOR	Bruna Monik Moraes de Oliveira	301652-8-4	DNS-3	III	1	77,10	77,10	0,00	77,10	26,27/04/2022
VALOR TOTAL											77,10	
25/04/2022	03981452/2022	SRFOR	Christiane Michelly Albuquerque Bonfim	999945-7-6	Enfermeiro	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	26,27/04/2022
VALOR TOTAL											64,83	
28/04/2022	04123085/2022	SRFOR	Amanda Dias Xerez Tavares	301647-2-5	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	29/04/2022
VALOR TOTAL											38,55	
02/05/2022	04318412/2022	SRFOR	Maria Josane Pereira	495208-1-6	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	2/05/2022
VALOR TOTAL											32,42	
24/05/2022	05089549/2022	SRFOR	Maria Erceлина Cavalcante Alencar	035424-1-6	Ag.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	26/05/2022
VALOR TOTAL											30,67	
01/03/2022	01996290/2022	SRLES	Mere Benedita do Nascimento	301498-1-5	DNS-1	III	3	77,10	231,30	0,00	231,30	16-18,29/03/2022
VALOR TOTAL											231,30	
01/03/2022	01996967/2022	SRNOR	José Zezito dos Santos	300880-1-8	G.Endemias	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	15/03/2022
VALOR TOTAL											30,67	
29/07/2022	03732819/2022	SRLES	Mere Benedita do Nascimento	301498-1-5	DNS-1	III	3	77,10	231,30	0,00	231,30	1,4,7-8,19/04/2022
VALOR TOTAL											231,30	
29/07/2022	03732495/2022	SRLES	Francisco Carlos Nogueira Viana	904551-1-3	Aux.Serv.	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	1,12,20,22,26,27,29/04/2022
29/07/2022	03732495/2022	SRLES	Jussara Santos Vieira	301617-1-8	DNS-3	III	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75	4,7,8,26,27/04/2022
29/07/2022	03732495/2022	SRLES	Vanuza Cosme Rodrigues	301608-0-0	DNS-3	III	1	77,10	77,10	0,00	77,10	4,7/04/2022
29/07/2022	03732495/2022	SRLES	Francisco José de Oliveira	903765-1-9	G.Endemias	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	4,7,19,20,26/04/2022
29/07/2022	03732495/2022	SRLES	Chiara Lubich Medeiros de Figueiredo	904551-1-3	DNS-3	III	1	77,10	77,10	0,00	77,10	20,26/04/2022
29/07/2022	03732495/2022	SRLES	Joana D'ark da Silva Maurício	301619-4-7	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	20/04/2022
29/07/2022	03732495/2022	SRLES	Virgínia Maria Moura Remígio Peixoto	300521-1-0	Assis.Social	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	11,27/04/2022
VALOR TOTAL											818,32	
16/05/2022	00768014/2022	SRLES	Francisco Carlos Nogueira Viana	904551-1-3	Aux.Serv.	V	4	61,33	245,38	0,00	245,38	4,9,11,15,18,22-25/02/2022
16/05/2022	00768014/2022	SRLES	Vanuza Cosme Rodrigues	301608-0-0	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	09/02/2022
16/05/2022	00768014/2022	SRLES	Chiara Lubich Medeiros de Figueiredo	904551-1-3	DNS-3	III	1	77,10	77,10	0,00	77,10	10,18/02/2022
16/05/2022	00768014/2022	SRLES	Joana D'ark da Silva Maurício	301619-4-7	DAS-1	III	1	77,10	77,10	0,00	77,10	10,18/02/2022
16/05/2022	00768014/2022	SRLES	Josianne Alves de Freitas Maia	496393-1-8	Médica	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	10,18/02/2022
16/05/2022	00768014/2022	SRLES	Ana Angélica de Freitas Nogueira Viana	301617-0-X	DAS-1	III	1	77,10	77,10	0,00	77,10	11,15/02/2022
16/05/2022	00768014/2022	SRLES	Jussara Santos Vieira	301617-1-8	DNS-3	III	1	77,10	77,10	0,00	77,10	11,15/02/2022

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
16/05/2022	00768014/2022	SRLES	Virgínia Maria Moura Remigio Peixoto	300521-1-0	Assis.Social	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	22,24/02/2022
16/05/2022	00768014/2022	SRLES	Michelli da Silva Ribeiro	301641-9-9	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	25/02/2022
VALOR TOTAL											760,54	
26/04/2022	00479616/2022	SRNOR	Adriana Melo de Farias	496348-1-1	Médico	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	22-23/02/2022
26/04/2022	00479616/2022	SRNOR	Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	DAS-1	III	9	77,10	693,90	0,00	693,90	1-2,7-8,10-18,24-25/02/2022
26/04/2022	00479616/2022	SRNOR	Antônio Marques de Araújo	402911-1-3	Motorista	V	9,5	61,33	582,64	0,00	582,64	1-4,10-18,24-25,28/02/2022
26/04/2022	00479616/2022	SRNOR	Elizabeth Cavalcante Saboia	030230-1-X	At.Dental	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	10-11,14-15/02/2022
26/04/2022	00479616/2022	SRNOR	Francisco Roger Aguiar Bedé e Silva	496293-1-1	Médico	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	22/02/2022
26/04/2022	00479616/2022	SRNOR	José Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	G.Endemias	V	14	61,33	858,62	0,00	858,62	2-4,7-18,21-25,28/02/2022
26/04/2022	00479616/2022	SRNOR	José Ananias Parente Portela	301524-5-X	Motorista	V	11,5	61,33	705,30	0,00	705,30	2-4,7-8,10-18,21-25,28/02/2022
26/04/2022	00479616/2022	SRNOR	José Maria Cisne	903626-1-5	A.S.P.	V	7,5	61,33	459,98	0,00	459,98	2-4,17-18,21-24,28/02/2022
26/04/2022	00479616/2022	SRNOR	José Reginaldo Pinto	903440-1-3	Motorista	V	3	61,33	194,49	0,00	194,49	10-11,22-23/02/2022
26/04/2022	00479616/2022	SRNOR	José Vilmar Barbosa França	301524-5-X	Motorista	V	11,5	61,33	705,30	0,00	705,30	2-4,7-8,10-18,21-25,8/02/2022
26/04/2022	00479616/2022	SRNOR	Mário Benhur de Sousa	901224-1-X	A.S.P.	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	3-4,21-22/02/2022
26/04/2022	00479616/2022	SRNOR	Paulo César Cavalcante	130304-1-3	A.S.G.	V	11,5	61,33	705,30	0,00	705,30	1-4,7-8,10-18,22-25,28/02/2022
26/04/2022	00479616/2022	SRNOR	Pollyanna Martins Pereira	496061-1-7	Dentista	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	10-11/02/2022
VALOR TOTAL											5.500,43	
01/03/2022	01763180/2022	SRNOR	Mônica Souza Lima	301395-1-8	DNS-1	III	3	77,10	231,30	0,00	231,30	4-5,17-18/03/2022
VALOR TOTAL											231,30	
01/03/2022	01763199/2022	SRNOR	Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	DAS-1	III	9	77,10	693,90	0,00	693,90	2-3,7-8,10-18,24-25,28-29/03/2022
01/03/2022	01763199/2022	SRNOR	Antônio Marques de Araújo	402911-1-3	Motorista	V	9	61,33	551,97	0,00	551,97	3-4,8-9,15-16,24-25,28-31/03/2022
01/03/2022	01763199/2022	SRNOR	Arminda Evangelista de Moraes Guedes	301605-2-5	DNS-3	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	30-31/03/2022
01/03/2022	01763199/2022	SRNOR	Carina Guerra Cunha	301516-4-X	DNS-3	III	3	77,10	231,30	0,00	231,30	28-29,30-31/03/2022
01/03/2022	01763199/2022	SRNOR	Elizabeth Cavalcante Saboia	030230-1-X	At.Dental	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	10-11/03/2022
01/03/2022	01763199/2022	SRNOR	José Airton França Vieira	901261-1-3	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	3-4/03/2022
01/03/2022	01763199/2022	SRNOR	José Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	G.Endemia	V	15,5	61,33	950,62	0,00	950,62	2-4,7-11,14-17,21-24,28-31/02/2022
01/03/2022	01763199/2022	SRNOR	José Ananias Parente Portela	301524-5-X	Motorista	V	7,5	61,33	459,98	0,00	459,98	3-4,10-11,14-15,24-25,28-29/03/2022
01/03/2022	01763199/2022	SRNOR	José Maria Cisne	903626-1-5	A.S.P.	V	6	61,33	367,98	0,00	367,98	9-10,14-15,17-18,24-25/03/2022
01/03/2022	01763199/2022	SRNOR	José Reginaldo Pinto	495639-1-4	Enfermeiro	IV	3,5	64,83	226,91	0,00	226,91	15-16,21,30-31/03/2022
01/03/2022	01763199/2022	SRNOR	José Vilmar Barbosa França	903440-1-3	Motorista	V	12,5	61,33	766,63	0,00	766,63	3-4,7-10,14,18,21,24-25,28-31/03/2022
01/03/2022	01763199/2022	SRNOR	Mário Benhur de Sousa	901224-1-X	A.S.P.	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	3-4,7-8/03/2022
01/03/2022	01763199/2022	SRNOR	Maria de Fátima Feitosa Francelino	000173-1-0	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	4-5/03/2022
01/03/2022	01763199/2022	SRNOR	Paulo César Cavalcante	130304-1-3	Aux.Serv.	V	15	61,33	919,95	0,00	919,95	2-8,10-18,21-22,24-25,28-31/03/2022
01/03/2022	01763199/2022	SRNOR	Pollyanna Martins Pereira	496061-1-7	Dentista	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	30-31/03/2022
VALOR TOTAL											5.865,78	
31/03/2022	02873761/2022	SRNOR	Mônica Souza Lima	301395-1-8	DNS-1	III	4,5	77,10	346,95	0,00	346,95	11-12,18-19,28-29/04/2022
VALOR TOTAL											346,95	
01/04/2022	02873737/2022	SRNOR	Adriana Melo de Farias	496348-1-1	Psicólogo	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	19-20/04/2022
01/04/2022	02873737/2022	SRNOR	Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	DAS-1	III	7	77,10	539,70	0,00	539,70	5-7,11-12,18-19,28-29/04/2022
01/04/2022	02873737/2022	SRNOR	Antônio Marques de Araújo	402911-1-3	Motorista	V	7,5	61,33	459,98	0,00	459,98	4-8,11-12,19-22,28-29/04/2022
01/04/2022	02873737/2022	SRNOR	Arminda Evangelista de Moraes Guedes	301605-2-5	DNS-3	III	5	77,10	285,50	0,00	285,50	6,8,11,14,22,27-29/04/2022
01/04/2022	02873737/2022	SRNOR	Carina Guerra Cunha	301516-4-X	DNS-3	III	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75	27-29/04/2022
01/04/2022	02873737/2022	SRNOR	Elizabeth Cavalcante Saboia	030230-1-X	At.Dental	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	5-7/04/2022
01/04/2022	02873737/2022	SRNOR	Francisco Roger Aguiar Cavalcante	496293-1-1	Méd.Vet.	IV	0,5	61,33	32,42	0,00	32,42	6/04/2022
01/04/2022	02873737/2022	SRNOR	José Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	G.Endemias	V	13	61,33	797,29	0,00	797,29	4-8,11-14,18-22,25-29/04/2022
01/04/2022	02873737/2022	SRNOR	José Ananias Parente Portela	301524-5-X	Motorista	V	6,5	61,33	398,65	0,00	398,65	4-5,6,7-8,13,27-29/04/2022
01/04/2022	02873737/2022	SRNOR	José Maria Cisne	903626-1-5	A.S.P.	V	6	61,33	367,98	0,00	367,98	4-5,7-8,11-12,25-26/04/2022
01/04/2022	02873737/2022	SRNOR	José Reginaldo Pinto	495639-1-4	Enfermeiro	IV	2	64,83	129,66	0,00	129,66	6,18-19/04/2022
01/04/2022	02873737/2022	SRNOR	José Vilmar Barbosa França	903440-1-3	Motorista	V	10,5	61,33	643,97	0,00	643,97	4-8,11-14,18-22,25-29/04/2022
01/04/2022	02873737/2022	SRNOR	Maria de Fátima Feitosa Francelino	000173-1-0	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	4/04/2022
01/04/2022	02873737/2022	SRNOR	Maria de Fátima Nogueira Coimbra	404842-1-3	At.Enf.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	6,8,11,14,22/04/2022
01/04/2022	02873737/2022	SRNOR	Mário Benhur de Sousa	901224-1-X	A.S.P.	V	4	61,33	245,32	0,00	245,32	13-14,25-27/04/2022
01/04/2022	02873737/2022	SRNOR	Paulo César Cavalcante	130304-1-3	Aux.Serv.	V	10,5	61,33	643,97	0,00	643,97	4-8,11-13,18-22,25-29/04/2022
VALOR TOTAL											5.279,65	
29/04/2022	03818012/2022	SRNOR	Mônica Souza Lima	301395-1-8	DNS-1	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	5-6/05/2022
VALOR TOTAL											115,65	

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
29/07/2022	01521934/2022	SRSUL	Alcides José Esmeraldo Filho	903555-1-1	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	16-17/02/2022
VALOR TOTAL											92,00	
02/03/2022	02002051/2022	SRSUL	Assilon Lindoval Carneiro de Freitas	301482-4-X	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	2/03/2022
02/03/2022	02002051/2022	SRSUL	Solange Kelly Lima Araújo	301538-2-0	DNS-3	III	1	77,10	77,10	0,00	77,10	2,14/03/2022
02/03/2022	02002051/2022	SRSUL	Ana Bruna Macedo Matos	301641-6-4	DNS-3	III	3	77,10	231,30	0,00	231,30	2,3-4,14,24/03/2022
02/03/2022	02002051/2022	SRSUL	Alcides José Esmeraldo Filho	903555-1-1	A.S.P.	V	7	61,33	429,31	0,00	429,31	3-4,10-15,17-18/03/2022
VALOR TOTAL											768,38	
06/04/2022	03333914/2022	SRSUL	Ana Bruna Macedo Matos	301641-6-4	DNS-3	III	2,5	77,10	192,72	0,00	192,72	6-8/04/2022
06/04/2022	03333914/2022	SRSUL	Alcides José Esmeraldo Filho	903555-1-1	A.S.P.	V	4	61,33	245,62	0,00	245,62	6-8,11-12/04/2022
06/04/2022	03333914/2022	SRSUL	Expedito Masceno do Nascimento Filho	014170-1-0	Ag.Adm.	V	4	61,33	245,32	0,00	245,32	7-8,11-13/04/2022
06/04/2022	03333914/2022	SRSUL	Georgina Xavier Esmeraldo Arrais	301515-4-2	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75	6-8/04/2022
VALOR TOTAL											876,14	
29/07/2022	00876038/2022	ADS-Aracati	Glauca Porto de Freitas	999985-1-2	DNS-2	III	1	77,10	77,10	0,00	77,10	21,24/02/2022
VALOR TOTAL											77,10	
29/04/2022	04226224/2022	ADS-Aracati	Glauca Porto de Freitas	999985-1-2	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	24,25,31/05/2022
VALOR TOTAL											115,65	
20/07/2022	00987468/2022	ADS-Baturité	Maria Fatima Ferreira de Oliveira	086725-1-2	DNS-2	III	2	77,10	154,20	0,00	154,20	10-11,25/02/2022
VALOR TOTAL											154,20	
20/07/2022	00995967/2022	ADS-Baturité	Francisco Frota de Vasconcelos	102091-1-0	DAS-1	III	1	77,10	77,10	0,00	77,10	8,15/02/2022
20/07/2022	00995967/2022	ADS-Baturité	Maria Cleonice Bento de Oliveira	402565-1-2	DAS-2	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	15/02/2022
VALOR TOTAL											109,52	
04/03/2022	01734822/2022	ADS-Baturité	Maria Fatima Ferreira de Oliveira	086725-1-2	DNS-2	III	2	77,10	154,20	0,00	154,20	8,15,16,29/03/2022
VALOR TOTAL											154,20	
07/03/2022	01735179/2022	ADS-Baturité	Francisco Frota de Vasconcelos	102091-1-0	DAS-1	III	5	77,10	385,50	0,00	385,50	9,10,14-18,23,24,30/03/2022
07/03/2022	01735179/2022	ADS-Baturité	Joseli Martins de Oliveira	403102-1-5	Assis.Social	IV	3,5	64,83	226,91	0,00	226,91	10,14-18,23,24/03/2022
VALOR TOTAL											612,41	
04/04/2022	03095525/2022	ADS-Baturité	Maria Fatima Ferreira de Oliveira	086725-1-2	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75	7-8,20,28/04/2022
VALOR TOTAL											192,75	
06/04/2022	03096254/2022	ADS-Baturité	Francisco Frota de Vasconcelos	102091-1-0	DAS-1	III	1	77,10	77,10	0,00	77,10	13,20/04/2022
06/04/2022	03096254/2022	ADS-Baturité	Joseli Martins de Oliveira	403102-1-5	Assis.Social	IV	2	64,83	129,66	0,00	129,66	7-8,20/04/2022
06/04/2022	03096254/2022	ADS-Baturité	Maria Cleonice Bento de Oliveira	402565-1-2	DAS-2	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	18/04/2022
VALOR TOTAL											239,18	
29/04/2022	04085787/2022	ADS-Baturité	Maria Fatima Ferreira de Oliveira	086725-1-2	DNS-2	III	3,5	77,10	269,85	0,00	269,85	2,17-18,23,24,27/05/2022
VALOR TOTAL											269,85	
29/04/2022	04087267/2022	ADS-Baturité	Francisco Frota de Vasconcelos	102091-1-0	DAS-1	III	2	77,10	154,20	0,00	154,20	2,4,17,23/05/2022
29/04/2022	04087267/2022	ADS-Baturité	João Carlos de Freitas	902275-1-3	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	24/05/2022
29/04/2022	04087267/2022	ADS-Baturité	Joseli Martins de Oliveira	403102-1-5	Assis.Social	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	2/05/2022
29/04/2022	04087267/2022	ADS-Baturité	Maria Cleonice Bento de Oliveira	402565-1-2	DAS-2	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	19,24/05/2022
VALOR TOTAL											282,12	
26/04/2022	00900591/2022	ADS-Brejo Santo	Gecivan Pereira de Lima	901867-1-X	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	1/02/2022
VALOR TOTAL											30,67	
05/08/2022	00921521/2022	ADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	2/02/2022
VALOR TOTAL											38,55	
18/07/2022	00921262/2022	ADS-Brejo Santo	Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	2/02/2022
18/07/2022	00921262/2022	ADS-Brejo Santo	Maria Dione de Figueiredo Nicodemos	030263-1-0	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	2/02/2022
18/07/2022	00921262/2022	ADS-Brejo Santo	José Ranilson Pinheiro dos Santos	904518-1-0	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	2/02/2022
VALOR TOTAL											95,51	
20/05/2022	00956996/2022	ADS-Brejo Santo	Gecivan Pereira de Lima	901867-1-X	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	3-4/02/2022
VALOR TOTAL											92,00	
26/04/2022	01013700/2022	ADS-Brejo Santo	Gecivan Pereira de Lima	901867-1-X	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	5-6/02/2022
VALOR TOTAL											92,00	
26/04/2022	01148133/2022	ADS-Brejo Santo	Gecivan Pereira de Lima	901867-1-X	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	7/02/2022
VALOR TOTAL											30,67	
20/05/2022	01193104/2022	ADS-Brejo Santo	Expedito Lopes de Sousa	901882-1-6	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	8/02/2022
VALOR TOTAL											30,67	
20/05/2022	01217097/2022	ADS-Brejo Santo	Gecivan Pereira de Lima	901867-1-X	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	9-10/02/2022
VALOR TOTAL											92,00	
20/05/2022	01278851/2022	ADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	10/02/2022
VALOR TOTAL											38,55	
20/05/2022	01279122/2022	ADS-Brejo Santo	Lúcia Mendes Sampaio Rolim	084553-1-7	Aux.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	10/02/2022
20/05/2022	01279122/2022	ADS-Brejo Santo	José Ranilson Pinheiro dos Santos	904518-1-0	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	10/02/2022
VALOR TOTAL											61,34	

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉS CIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
29/04/2022	01328034/2022	ADS-Brejo Santo	Expedito Lopes de Sousa	901882-1-6	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	11/02/2022
VALOR TOTAL											30,67	
05/08/2022	01299816/2022	ADS-Brejo Santo	Antônio Alves de Sousa	014216-1-1	Ag.Adm.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	14-15/02/2022
05/08/2022	01299816/2022	ADS-Brejo Santo	Janaina Fernandes Frutuoso	999947-2-X	Farmacêutica	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	14-15/02/2022
VALOR TOTAL											189,25	
05/08/2022	01493523/2022	ADS-Brejo Santo	Jaqueline Gomes Araújo	104252-1-2	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	16/02/2022
05/08/2022	01493523/2022	ADS-Brejo Santo	Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	16/02/2022
05/08/2022	01493523/2022	ADS-Brejo Santo	José Ranielson Pinheiro dos Santos	904518-1-0	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	2/02/2022
VALOR TOTAL											101,64	
20/05/2022	01493299/2022	ADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	16/02/2022
VALOR TOTAL											38,55	
20/05/2022	01485067/2022	ADS-Brejo Santo	Gecivan Pereira de Lima	901867-1-X	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	16-17/02/2022
VALOR TOTAL											92,00	
20/05/2022	01667521/2022	ADS-Brejo Santo	Expedito Lopes de Sousa	901882-1-6	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	21/02/2022
VALOR TOTAL											30,67	
20/05/2022	01746367/2022	ADS-Brejo Santo	Jaqueline Gomes Araújo	104252-1-2	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	23/02/2022
20/05/2022	01746367/2022	ADS-Brejo Santo	Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	23/02/2022
20/05/2022	01746367/2022	ADS-Brejo Santo	José Ranielson Pinheiro dos Santos	904518-1-0	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	23/02/2022
VALOR TOTAL											101,64	
05/08/2022	01853511/2022	ADS-Brejo Santo	Expedito Lopes de Sousa	901882-1-6	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	25/02/2022
VALOR TOTAL											30,67	
20/05/2022	01853775/2022	ADS-Brejo Santo	Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	25/02/2022
20/05/2022	01853775/2022	ADS-Brejo Santo	José Ranielson Pinheiro dos Santos	904518-1-0	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	25/02/2022
VALOR TOTAL											63,09	
01/03/2022	00921262/2022	ADS-Brejo Santo	Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	2/03/2022
01/03/2022	00921262/2022	ADS-Brejo Santo	Maria Dione de Figueiredo Nicodemos	030263-1-0	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	2/03/2022
01/03/2022	00921262/2022	ADS-Brejo Santo	José Ranielson Pinheiro dos Santos	904518-1-0	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	2/03/2022
VALOR TOTAL											95,51	
03/03/2022	02034506/2022	ADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	4/03/2022
VALOR TOTAL											38,55	
03/03/2022	02034697/2022	ADS-Brejo Santo	Janaina Fernandes Frutuoso	999947-2-X	DAS-1	III	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	4/03/2022
VALOR TOTAL											32,42	
04/03/2022	02034255/2022	ADS-Brejo Santo	Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	4/03/2022
04/03/2022	02034255/2022	ADS-Brejo Santo	Jaqueline Gomes Araújo	104252-1-2	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	4/03/2022
04/03/2022	02034255/2022	ADS-Brejo Santo	Gecivan Pereira de Lima	901867-1-X	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	4/03/2022
VALOR TOTAL											101,64	
09/03/2022	02254549/2022	ADS-Brejo Santo	Maria Dione de Figueiredo Nicodemos	030263-1-0	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	9/03/2022
09/03/2022	02254549/2022	ADS-Brejo Santo	Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	9/03/2022
09/03/2022	02254549/2022	ADS-Brejo Santo	José Ranielson Pinheiro dos Santos	904518-1-0	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	9/03/2022
09/03/2022	02254549/2022	ADS-Brejo Santo	Lúcia Mendes Sampaio Rolim	084553-1-7	Aux.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	9/03/2022
VALOR TOTAL											126,18	
10/03/2022	02296314/2022	ADS-Brejo Santo	Gecivan Pereira de Lima	901867-1-X	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	10-11/03/2022
VALOR TOTAL											92,00	
10/03/2022	02322200/2022	ADS-Brejo Santo	Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	10/03/2022
10/03/2022	02322200/2022	ADS-Brejo Santo	Jaqueline Gomes Araújo	104252-1-2	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	10/03/2022
10/03/2022	02322200/2022	ADS-Brejo Santo	Expedito Lopes de Sousa	901882-1-6	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	10/03/2022
VALOR TOTAL											101,64	
11/03/2022	02373653/2022	ADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	11/03/2022
VALOR TOTAL											38,55	
14/03/2022	02530848/2022	ADS-Brejo Santo	Gecivan Pereira de Lima	901867-1-X	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	14-15/03/2022
VALOR TOTAL											92,00	
14/03/2022	02531208/2022	ADS-Brejo Santo	Expedito Lopes de Sousa	901882-1-6	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	14/03/2022
VALOR TOTAL											30,67	
16/03/2022	02588536/2022	ADS-Brejo Santo	Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	16/03/2022
16/03/2022	02588536/2022	ADS-Brejo Santo	José Ranielson Pinheiro dos Santos	904518-1-0	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	16/03/2022
VALOR TOTAL											63,09	
16/03/2022	02593076/2022	ADS-Brejo Santo	Expedito Lopes de Sousa	901882-1-6	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	16/03/2022
VALOR TOTAL											30,67	
16/03/2022	02593408/2022	ADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	16/03/2022
VALOR TOTAL											38,55	
24/03/2022	02920026/2022	ADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	24/03/2022
VALOR TOTAL											38,55	
05/08/2022	02920255/2022	ADS-Brejo Santo	Jaqueline Gomes Araújo	104252-1-2	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	24/03/2022
VALOR TOTAL											38,55	

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
26/03/2022	02919923/2022	ADS-Brejo Santo	Expedito Lopes de Sousa	901882-1-6	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	26/03/2022
26/03/2022	02919923/2022	ADS-Brejo Santo	Maria Dione de Figueiredo Nicodemos	030263-1-0	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	26/03/2022
VALOR TOTAL											63,09	
30/03/2022	03082938/2022	ADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	30/03/2022
VALOR TOTAL											38,55	
30/03/2022	03083047/2022	ADS-Brejo Santo	Jaqueline Gomes Araújo	104252-1-2	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	30/03/2022
VALOR TOTAL											38,55	
05/04/2022	03298299/2022	ADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	5/04/2022
VALOR TOTAL											38,55	
05/04/2022	03298531/2022	ADS-Brejo Santo	Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	5/04/2022
05/04/2022	03298531/2022	ADS-Brejo Santo	Jaqueline Gomes Araújo	104252-1-2	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	5/04/2022
05/04/2022	03298531/2022	ADS-Brejo Santo	Gecivan Pereira de Lima	901867-1-X	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	5/04/2022
VALOR TOTAL											101,64	
06/04/2022	03301702/2022	ADS-Brejo Santo	Jaqueline Gomes Araújo	104252-1-2	DAS-1	III	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75	6-8/04/2022
VALOR TOTAL											192,75	
06/04/2022	03301397/2022	ADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75	6-8/04/2022
VALOR TOTAL											192,75	
08/04/2022	03491587/2022	ADS-Brejo Santo	Gecivan Pereira de Lima	901867-1-X	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	8/04/2022
VALOR TOTAL											30,67	
12/04/2022	03565726/2022	ADS-Brejo Santo	Gecivan Pereira de Lima	901867-1-X	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	12-13/04/2022
VALOR TOTAL											92,00	
18/04/2022	03710424/2022	ADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	18/04/2022
VALOR TOTAL											38,55	
19/04/2022	03770966/2022	ADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	19/04/2022
VALOR TOTAL											38,55	
29/04/2022	04211235/2022	ADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	29/04/2022
VALOR TOTAL											38,55	
04/05/2022	04417720/2022	ADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	4/05/2022
VALOR TOTAL											38,55	
10/05/2022	04572343/2022	ADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	10/05/2022
VALOR TOTAL											38,55	
12/05/2022	04699661/2022	ADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	12/05/2022
VALOR TOTAL											38,55	
16/05/2022	04810490/2022	ADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	16/05/2022
VALOR TOTAL											38,55	
17/05/2022	04870778/2022	ADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	17/05/2022
VALOR TOTAL											38,55	
20/05/2022	05009669/2022	ADS-Brejo Santo	Gecivan Pereira de Lima	901867-1-X	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	20/05/2022
VALOR TOTAL											30,67	
20/05/2022	05009472/2022	ADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	20/05/2022
VALOR TOTAL											38,55	
24/05/2022	05009472/2022	ADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	24/05/2022
VALOR TOTAL											38,55	
31/05/2022	05364043/2022	ADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	31/05/2022
VALOR TOTAL											38,55	
02/06/2022	05453216/2022	ADS-Brejo Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	2,3,4/06/2022
VALOR TOTAL											115,65	
27/07/2022	07371322/2022	ADS-Brejo Santo	José Ranilson Pinheiro dos Santos	904518-1-0	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	27/07/2022
VALOR TOTAL											30,67	
20/05/2022	00864919/2022	ADS-Camocim	Rui Amauri Fontenele	902138-1-4	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	15,17,22/02/2022
VALOR TOTAL											92,00	
01/03/2022	00865443/2022	ADS-Camocim	Maria Ione de Sousa Silveira	999995-1-9	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	23/02/2022
VALOR TOTAL											38,55	
29/07/2022	02094991/2022	ADS-Camocim	Rui Amauri Fontenele	902138-1-4	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	2,14,22/03/2022
29/07/2022	02094991/2022	ADS-Camocim	Silvana Maria Fontenele de Moraes	495638-1-7	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	22/03/2022
VALOR TOTAL											124,42	
18/03/2022	02095416/2022	ADS-Camocim	Maria Ione de Sousa Silveira	999995-1-9	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	22/03/2022
VALOR TOTAL											38,55	
31/03/2022	03059642/2022	ADS-Camocim	Maria Ione de Sousa Silveira	999995-1-9	DNS-2	III	4	77,10	308,40	0,00	308,40	6-8,12,27,28/04/2022
VALOR TOTAL											308,40	
04/04/2022	03059448/2022	ADS-Camocim	Rui Amauri Fontenele	902138-1-4	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	5,13,27/04/2022
04/04/2022	03059448/2022	ADS-Camocim	Silvana Maria Fontenele de Moraes	495638-1-7	Enfermeiro	IV	3	64,83	194,49	0,00	194,49	6-8,27/04/2022
04/04/2022	03059448/2022	ADS-Camocim	Maria Goreti Viana	083927-1-4	DAS-2	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	12/04/2022
04/04/2022	03059448/2022	ADS-Camocim	Emília Aragão Coelho	133686-1-9	Ag.Adm.	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	12,18/04/2022
VALOR TOTAL											380,24	

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
20/04/2022	01179055/2022	ADS-Canindé	Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4	G. Endemias	V	2	61,33	122,66	0,00	122,66	8,14,18,25/02/2022
VALOR TOTAL											122,66	
04/05/2022	00895644/2022	ADS-Canindé	Cícero Tiago Fernandes Pereira	301641-2-1	DNS-2	III	3	77,10	231,30	0,00	231,30	3,9,18,24,25,28/02/2022
VALOR TOTAL											231,30	
20/05/2022	00896152/2022	ADS-Canindé	Carlos Eugênio Pereira Soares	999951-1-4	DAS-2	IV	3	64,83	194,49	0,00	194,49	2,3,8,24,25,28/02/2022
VALOR TOTAL											194,49	
20/05/2022	01179055/2022	ADS-Canindé	Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4	G. Endemias	V	2	61,33	122,66	0,00	122,66	8,14,18,25/02/2022
VALOR TOTAL											122,66	
01/03/2022	01995740/2022	ADS-Canindé	Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4	G. Endemias	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	1,8,18,28,29,30/03/2022
VALOR TOTAL											183,99	
18/03/2022	01995995/2022	ADS-Canindé	Cícero Tiago Fernandes Pereira	301641-2-1	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	21,29,31/03/2022
VALOR TOTAL											115,65	
21/03/2022	02788373/2022	ADS-Canindé	Ana Kátia Pereira Silvestre	491315-1-8	Aux.Enf.	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	21,31/03/2022
VALOR TOTAL											61,33	
04/04/2022	03188086/2022	ADS-Canindé	Carlos Eugênio Pereira Soares	999951-1-4	DAS-2	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	4,6,20,28,29/04/2022
VALOR TOTAL											162,08	
06/04/2022	03318079/2022	ADS-Canindé	Cícero Tiago Fernandes Pereira	301641-2-1	DNS-2	III	3,5	77,10	269,85	0,00	269,85	7-8,18,20,26,28/04/2022
VALOR TOTAL											269,85	
06/04/2022	03318214/2022	ADS-Canindé	Ana Kátia Pereira Silvestre	491315-1-8	Aux.Enf.	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	6,18/04/2022
VALOR TOTAL											61,33	
08/04/2022	03447626/2022	ADS-Canindé	Rosemary da Silva Monteiro	492484-1-5	Aux.Enf.	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	11,12/04/2022
VALOR TOTAL											61,33	
18/04/2022	03317994/2022	ADS-Canindé	Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4	G. Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	20,22,29/04/2022
VALOR TOTAL											92,00	
03/05/2022	04317076/2022	ADS-Canindé	Cícero Tiago Fernandes Pereira	301641-2-1	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	3,11,31/05/2022
VALOR TOTAL											115,65	
03/05/2022	04316436/2022	ADS-Canindé	Carlos Eugênio Pereira Soares	999951-1-4	DAS-2	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	4,12,18,25,31/05/2022
VALOR TOTAL											162,08	
04/05/2022	04383680/2022	ADS-Canindé	Ana Kátia Pereira Silvestre	491315-1-8	Aux.Enf.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	4,11,31/05/2022
VALOR TOTAL											92,00	
09/05/2022	04316720/2022	ADS-Canindé	Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4	G. Endemias	V	4	61,33	245,32	0,00	245,32	12,17,19-20,24,26,31/05/2022
VALOR TOTAL											245,32	
09/05/2022	04545710/2022	ADS-Canindé	José Ivan Alves de Freitas	102140-1-7	Ag.Adm.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	9,10,19/05/2022
VALOR TOTAL											92,00	
12/05/2022	04723376/2022	ADS-Canindé	Francisco Maciel Brasileiro	300968-1-9	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	12,17,19-20/05/2022
VALOR TOTAL											153,33	
01/03/2022	00528323/2022	ADS-Crateús	Adriana Moreira Alves e Oliveira	301645-7-1	DNS-2	III	3	77,10	231,30	0,00	231,30	3-4,22-23/02/2022
VALOR TOTAL											231,30	
20/05/2022	00531197/2022	ADS-Crateús	Antônio Anacélio Soares Lima	404713-1-6	Vigia	V	7,5	61,33	459,98	0,00	459,98	1-2,14-18,22-25/02/2022
20/05/2022	00531197/2022	ADS-Crateús	José Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag.Adm.	V	9,5	61,33	582,64	0,00	582,64	1-4,7-9,15-17,22-25/02/2022
20/05/2022	00531197/2022	ADS-Crateús	José Uelson Félix Lima	902873-1-1	Motorista	V	10,5	61,33	643,97	0,00	643,97	2-3,7-11,14-18,22-25/02/2022
20/05/2022	00531197/2022	ADS-Crateús	Maria do Carmo Rodrigues Soares	132197-1-0	Assis.Social	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	17,24/02/2022
20/05/2022	00531197/2022	ADS-Crateús	Maria do Socorro Cardoso Machado	404290-1-8	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	24/02/2022
VALOR TOTAL											1.789,97	
11/03/2022	01763520/2022	ADS-Crateús	Adriana Moreira Alves e Oliveira	301645-7-1	DNS-2	III	3	77,10	231,30	0,00	231,30	15-16,21-22/03/2022
VALOR TOTAL											231,30	
01/03/2022	01763563/2022	ADS-Crateús	Antônio Anacélio Soares Lima	404713-1-6	Vigia	V	10,5	61,33	643,97	0,00	643,97	1-4,7-10,14-18,23-24/03/2022
01/03/2022	01763563/2022	ADS-Crateús	Dennis Diderot Fontinele Catunda Melo	496311-1-1	Méd.Vet.	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	21,28/03/2022
01/03/2022	01763563/2022	ADS-Crateús	José Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag.Adm.	V	12,5	61,33	766,63	0,00	766,63	1-4,7-10,14-18,21-24,28-30/03/2022
01/03/2022	01763563/2022	ADS-Crateús	José Uelson Félix Lima	902873-1-1	Motorista	V	7,5	61,33	459,98	0,00	459,98	2-3,8-9,15-16,21-22,23-24/03/2022
01/03/2022	01763563/2022	ADS-Crateús	Maria do Carmo Rodrigues Soares	132197-1-0	Assis.Social	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	14,16/03/2022
VALOR TOTAL											2.000,24	
31/03/2022	02768330/2022	ADS-Crateús	Adriana Moreira Alves e Oliveira	301645-7-1	DNS-2	III	5,5	77,10	424,05	0,00	424,05	6-8,25-26,27-28/04/2022
VALOR TOTAL											424,05	
01/04/2022	02768178/2022	ADS-Crateús	Antônio Adonis Vieira	404265-1-5	DAS-2	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	11-12/04/2022
01/04/2022	02768178/2022	ADS-Crateús	Dennis Diderot Fontinele Catunda Melo	496311-1-1	Méd.Vet.	IV	2	64,83	129,66	0,00	129,66	18,25-26/04/2022
01/04/2022	02768178/2022	ADS-Crateús	Irismar de Saboia Vale	102995-1-9	Datilógrafo	V	1,5	61,33	92	0,00	92	4-5/04/2022
01/04/2022	02768178/2022	ADS-Crateús	José Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag.Adm.	V	8	61,33	490,64	0,00	490,64	7-8,11-12,18-20,25-29/04/2022
01/04/2022	02768178/2022	ADS-Crateús	José Uelson Félix Lima	902873-1-1	Motorista	V	10	61,33	613,3	0,00	613,3	4-8,11-12,18-19,25-28/04/2022
01/04/2022	02768178/2022	ADS-Crateús	Maria do Carmo Rodrigues Soares	132197-1-0	Ass.Social	IV	2	64,83	129,66	0,00	129,66	11-12,18/04/2022

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
01/04/2022	02768178/2022	ADS-Crateús	Maria do Socorro Cardoso Machado	404290-1-8	DAS-1	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	27-28/04/2022
VALOR TOTAL											1.668,16	
29/04/2022	03877426/2022	ADS-Crateús	Adriana Moreira Alves e Oliveira	301645-7-1	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	23-24/05/2022
VALOR TOTAL											115,65	
20/05/2022	01365428/2022	ADS-Crato	Antônio Rômulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	3-4/02/2022
VALOR TOTAL											92,00	
31/05/2022	01203045/2022	ADS-Crato	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Ag. Adm.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	7-8/02/2022
VALOR TOTAL											92,00	
20/05/2022	01249460/2022	ADS-Crato	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	9-11/02/2022
VALOR TOTAL											153,33	
31/05/2022	01433644/2022	ADS-Crato	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	14-16/02/2022
VALOR TOTAL											153,33	
05/08/2022	01363450/2022	ADS-Crato	Antônio Rômulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	14-16/02/2022
VALOR TOTAL											153,33	
20/05/2022	01636081/2022	ADS-Crato	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	21-23/02/2022
VALOR TOTAL											153,33	
20/05/2022	01825208/2022	ADS-Crato	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	24-26/02/2022
VALOR TOTAL											153,33	
07/03/2022	02130475/2022	ADS-Crato	Antônio Rômulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	7-9/03/2022
VALOR TOTAL											153,33	
10/03/2022	02332949/2022	ADS-Crato	Antônio Rômulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	10-12/03/2022
VALOR TOTAL											153,33	
14/03/2022	02522063/2022	ADS-Crato	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Ag. Adm.	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	14-18/03/2022
VALOR TOTAL											275,99	
14/03/2022	02523035/2022	ADS-Crato	Francisco Paulo Lima Verde Pereira	010849-1-7	Ag. Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	16/03/2022
VALOR TOTAL											30,67	
15/03/2022	02540851/2022	ADS-Crato	Antônio Rômulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	15-17/03/2022
VALOR TOTAL											153,33	
21/03/2022	02771497/2022	ADS-Crato	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	22-24/03/2022
VALOR TOTAL											153,33	
21/03/2022	02771616/2022	ADS-Crato	Antônio Rômulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	22-24/03/2022
VALOR TOTAL											153,33	
04/04/2022	03249190/2022	ADS-Crato	Andrea Maria Casado Marques	301641-8-0	DNS-3	III	3,5	77,10	269,85	0,00	269,85	6-9/04/2022
VALOR TOTAL											269,85	
05/04/2022	03298752/2022	ADS-Crato	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Ag. Adm.	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	6-9/04/2022
VALOR TOTAL											214,66	
06/04/2022	03299147/2022	ADS-Crato	Antônio Rômulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	6-8/04/2022
VALOR TOTAL											153,33	
06/04/2022	03248348/2022	ADS-Crato	Vera Lúcia Soares e Silva	300331-1-6	DAS-1	III	3,5	77,10	269,85	0,00	269,85	6-9/04/2022
VALOR TOTAL											269,85	
11/04/2022	03517136/2022	ADS-Crato	Antônio Rômulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	11-13/04/2022
VALOR TOTAL											153,33	
18/04/2022	03710270/2022	ADS-Crato	Antônio Rômulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	18-20/04/2022
VALOR TOTAL											153,33	
18/04/2022	03709949/2022	ADS-Crato	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	18-20/04/2022
VALOR TOTAL											153,33	
22/04/2022	03894363/2022	ADS-Crato	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	24-26/04/2022
VALOR TOTAL											153,33	
22/04/2022	03896285/2022	ADS-Crato	Antônio Rômulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	25-27/04/2022
VALOR TOTAL											153,33	
27/04/2022	04073622/2022	ADS-Crato	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	27-29/04/2022
VALOR TOTAL											153,33	
05/08/2022	04554329/2022	ADS-Crato	Vera Lúcia Soares e Silva	300331-1-6	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	27/04/2022
05/08/2022	04554329/2022	ADS-Crato	Francisco Paulo Lima Verde Pereira	010849-1-7	Ag. Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	27/04/2022
VALOR TOTAL											69,22	
05/08/2022	04759249/2022	ADS-Crato	Vicente Alan de Melo e Silva	0107331-1	Aux. Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	28/04/2022
05/08/2022	04759249/2022	ADS-Crato	Francisco Paulo Lima Verde Pereira	010849-1-7	Ag. Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	28/04/2022
VALOR TOTAL											61,34	
28/04/2022	04198476/2022	ADS-Crato	Andrea Maria Casado Marques	301641-8-0	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	28/04/2022
VALOR TOTAL											38,55	
02/05/2022	04278933/2022	ADS-Crato	Antônio Rômulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	2-4/05/2022
VALOR TOTAL											153,33	
04/05/2022	04431707/2022	ADS-Crato	Francisco Paulo Lima Verde Pereira	010849-1-7	Ag. Adm.	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	23-26/05/2022
VALOR TOTAL											214,66	
05/08/2022	05117828/2022	ADS-Crato	Andrea Maria Casado Marques	301641-8-0	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	10/05/2022
VALOR TOTAL											38,55	
10/05/2022	04605586/2022	ADS-Crato	Antônio Rômulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	11-13/05/2022
VALOR TOTAL											153,33	
10/05/2022	04605780/2022	ADS-Crato	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	11-13/05/2022
VALOR TOTAL											153,33	
17/05/2022	04864115/2022	ADS-Crato	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Ag. Adm.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	18-19/05/2022
VALOR TOTAL											92,00	

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
17/05/2022	04863968/2022	ADS-Crato	Antônio Rômulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	18-20/05/2022
VALOR TOTAL											153,33	
23/05/2022	05075459/2022	ADS-Crato	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	24-26/05/2022
VALOR TOTAL											153,33	
25/05/2022	05165091/2022	ADS-Crato	Antônio Rômulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	25-27/05/2022
VALOR TOTAL											153,33	
01/06/2022	05443733/2022	ADS-Crato	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	1-3/06/2022
VALOR TOTAL											153,33	
20/05/2022	00780677/2022	ADS-Icó	Ivanildo Dias de Oliveira	092295-1-5	Motorista	V	6	61,33	367,98	0,00	367,98	3-4,14-17,22-23,25/02/2022
20/05/2022	00780677/2022	ADS-Icó	Cícero Dias de Lima	300617-1-3	Ag.Saúde	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	16-17/02/2022
20/05/2022	00780677/2022	ADS-Icó	Durval Amancio Pereira Vidal	133592-1-0	At.Enf.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	8/02/2022
VALOR TOTAL											490,65	
30/05/2022	01780590/2022	ADS-Icó	Simone Firmo de Moraes Almeida	301648-1-4	DAS 1	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	25/02/2022
VALOR TOTAL											38,55	
02/03/2022	01941844/2022	ADS-Icó	Ivanildo Dias de Oliveira	092295-1-5	Motorista	V	7	61,33	429,31	0,00	429,31	2-4,8,14-18,23,29,30/03/2022
02/03/2022	01941844/2022	ADS-Icó	Ma.Socorro Cavalcante Aquino	496095-1-5	Farmacêutica	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	4,22/03/2022
02/03/2022	01941844/2022	ADS-Icó	Durval Amancio Pereira Vidal	133592-1-0	At.Enf.	V	5	61,33	306,65	0,00	306,65	8,10,15,17,22-24,29-31/03/2022
02/03/2022	01941844/2022	ADS-Icó	Mara Núbia Pinto Amancio	301461-1-5	DAS-1	III	3	77,10	231,3	0,00	231,3	8,22,23,24,29,30/03/2022
VALOR TOTAL											1.032,09	
02/03/2022	01940031/2022	ADS-Icó	Simone Firmo de Moraes Almeida	301648-1-4	DAS 1	III	5	77,10	385,50	0,00	385,50	4,8,16-17,22-24,29,30/03/2022
VALOR TOTAL											385,50	
01/04/2022	02947579/2022	ADS-Icó	Ivanildo Dias de Oliveira	092295-1-5	Motorista	V	8,5	61,33	521,31	0,00	521,31	5,7,8,11-13,19-22,26-28/04/2022
01/04/2022	02947579/2022	ADS-Icó	Durval Amancio Pereira Vidal	133592-1-0	At.Enf.	V	4	61,33	245,32	0,00	245,32	4,7,12,19,22,25,26,27/04/2022
01/04/2022	02947579/2022	ADS-Icó	Mara Núbia Pinto Amancio	301461-1-5	DAS-1	III	5,5	77,10	424,05	0,00	424,05	4,5,6-8,12,13,26,27/04/2022
VALOR TOTAL											1.190,68	
01/04/2022	02948796/2022	ADS-Icó	Simone Firmo de Moraes Almeida	301648-1-4	DAS 1	III	6	77,10	462,60	0,00	462,60	4-8,12,13,25-27/04/2022
VALOR TOTAL											462,60	
20/05/2022	01090038/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	4/02/2022
VALOR TOTAL											38,55	
20/05/2022	01349066/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	11/02/2022
VALOR TOTAL											38,55	
20/05/2022	01828452/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	25/02/2022
VALOR TOTAL											38,55	
03/03/2022	02074184/2022	ADS-Iguatu	Ana Márcia Sarmento Holanda Lavor	101706-1-3	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	3/03/2022
VALOR TOTAL											32,42	
03/03/2022	02072912/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	3/03/2022
VALOR TOTAL											38,55	
04/03/2022	02119870/2022	ADS-Iguatu	Ênio Ferreira Lima Filho	036269-1-1	Farmacêutico	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	4/03/2022
VALOR TOTAL											32,42	
04/03/2022	02120364/2022	ADS-Iguatu	Eliana Gondim de Sousa Lopes	496097-1-X	Farmacêutico	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	4/03/2022
VALOR TOTAL											32,42	
04/03/2022	02121298/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	4/03/2022
VALOR TOTAL											38,55	
07/03/2022	02173883/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	7/03/2022
VALOR TOTAL											38,55	
07/03/2022	02174456/2022	ADS-Iguatu	Ana Márcia Sarmento Holanda Lavor	101706-1-3	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	7/03/2022
VALOR TOTAL											32,42	
09/03/2022	02279134/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	9/03/2022
VALOR TOTAL											38,55	
09/03/2022	02279495/2022	ADS-Iguatu	Ana Márcia Sarmento Holanda Lavor	101706-1-3	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	9/03/2022
VALOR TOTAL											32,42	
10/03/2022	02343169/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	10/03/2022
VALOR TOTAL											38,55	
16/03/2022	02614340/2022	ADS-Iguatu	Ana Márcia Sarmento Holanda Lavor	101706-1-3	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	16/03/2022
VALOR TOTAL											32,42	
17/03/2022	02651610/2022	ADS-Iguatu	Ana Márcia Sarmento Holanda Lavor	101706-1-3	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	17/03/2022
VALOR TOTAL											32,42	
17/03/2022	02651246/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	17/03/2022
VALOR TOTAL											38,55	
24/03/2022	02922860/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	24/03/2022
VALOR TOTAL											38,55	
29/03/2022	03041930/2022	ADS-Iguatu	Sheila Nicácio de Oliveira Lucas	495529-1-2	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	29/03/2022
VALOR TOTAL											32,42	
29/03/2022	03041174/2022	ADS-Iguatu	Regina Célia Freire Duarte Lopes de Melo	133533-1-X	Fisioterapeuta	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	29/03/2022
VALOR TOTAL											32,42	

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
29/03/2022	03039994/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	29/03/2022
VALOR TOTAL											38,55	
30/03/2022	03086542/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	30/03/2022
VALOR TOTAL											38,55	
04/04/2022	03263789/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	4/04/2022
VALOR TOTAL											38,55	
05/04/2022	03303365/2022	ADS-Iguatu	Regina Célia Freire Duarte Lopes de Melo	133533-1-X	Fisioterapeuta	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	5/04/2022
VALOR TOTAL											32,42	
05/04/2022	03302440/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	5/04/2022
VALOR TOTAL											38,55	
05/04/2022	03302865/2022	ADS-Iguatu	Sheila Nicácio de Oliveira Lucas	495529-1-2	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	5/04/2022
VALOR TOTAL											32,42	
06/04/2022	03357317/2022	ADS-Iguatu	Regina Célia Freire Duarte Lopes de Melo	133533-1-X	Fisioterapeuta	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	6-8/04/2022
VALOR TOTAL											162,08	
06/04/2022	03355721/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75	6-8/04/2022
VALOR TOTAL											192,75	
11/04/2022	03514170/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	11/04/2022
VALOR TOTAL											38,55	
11/04/2022	03514838/2022	ADS-Iguatu	Regina Célia Freire Duarte Lopes de Melo	133533-1-X	Fisioterapeuta	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	11/04/2022
VALOR TOTAL											32,42	
11/04/2022	03516148/2022	ADS-Iguatu	Sheila Nicácio de Oliveira Lucas	495529-1-2	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	11/04/2022
VALOR TOTAL											32,42	
12/04/2022	03575047/2022	ADS-Iguatu	Regina Célia Freire Duarte Lopes de Melo	133533-1-X	Fisioterapeuta	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	12/04/2022
VALOR TOTAL											32,42	
12/04/2022	03574580/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	12/04/2022
VALOR TOTAL											38,55	
12/04/2022	03575390/2022	ADS-Iguatu	Sheila Nicácio de Oliveira Lucas	495529-1-2	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	12/04/2022
VALOR TOTAL											32,42	
25/04/2022	03933849/2022	ADS-Iguatu	Ana Márcia Sarmiento Holanda Labor	101706-1-3	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	26/04/2022
VALOR TOTAL											32,42	
25/04/2022	03881016/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	25-26/04/2022
VALOR TOTAL											115,65	
27/04/2022	04077440/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	27/04/2022
VALOR TOTAL											38,55	
02/05/2022	04292987/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	2/05/2022
VALOR TOTAL											38,55	
02/05/2022	03575390/2022	ADS-Iguatu	Sheila Nicácio de Oliveira Lucas	495529-1-2	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	2/05/2022
VALOR TOTAL											32,42	
02/05/2022	04291840/2022	ADS-Iguatu	Regina Célia Freire Duarte Lopes de Melo	133533-1-X	Fisioterapeuta	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	2/05/2022
VALOR TOTAL											32,42	
09/05/2022	04562968/2022	ADS-Iguatu	Adriana Alves da Silva	496013-1-X	Assis.Social	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	10/05/2022
VALOR TOTAL											32,42	
11/05/2022	04650131/2022	ADS-Iguatu	Adriana Alves da Silva	496013-1-X	Assis.Social	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	11/05/2022
VALOR TOTAL											32,42	
12/05/2022	04723309/2022	ADS-Iguatu	Regina Célia Freire Duarte Lopes de Melo	133533-1-X	Fisioterapeuta	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	13/05/2022
VALOR TOTAL											32,42	
16/05/2022	04813367/2022	ADS-Iguatu	Regina Célia Freire Duarte Lopes de Melo	133533-1-X	Fisioterapeuta	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	16/05/2022
VALOR TOTAL											32,42	
16/05/2022	04812751/2022	ADS-Iguatu	Sheila Nicácio de Oliveira Lucas	495529-1-2	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	16/05/2022
VALOR TOTAL											32,42	
17/05/2022	04887603/2022	ADS-Iguatu	Regina Célia Freire Duarte Lopes de Melo	133533-1-X	Fisioterapeuta	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	17/05/2022
VALOR TOTAL											32,42	
17/05/2022	04903439/2022	ADS-Iguatu	Sheila Nicácio de Oliveira Lucas	495529-1-2	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	18/05/2022
VALOR TOTAL											32,42	
18/05/2022	04912004/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	18/05/2022
VALOR TOTAL											38,55	
18/05/2022	04904249/2022	ADS-Iguatu	Regina Célia Freire Duarte Lopes de Melo	133533-1-X	Fisioterapeuta	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	18/05/2022
VALOR TOTAL											32,42	
20/05/2022	05034086/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	23/05/2022
VALOR TOTAL											38,55	
20/05/2022	05036526/2022	ADS-Iguatu	Sheila Nicácio de Oliveira Lucas	495529-1-2	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	23/05/2022
VALOR TOTAL											32,42	
23/05/2022	05037239/2022	ADS-Iguatu	Regina Célia Freire Duarte Lopes de Melo	133533-1-X	Fisioterapeuta	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	23/05/2022
VALOR TOTAL											32,42	
23/05/2022	05070813/2022	ADS-Iguatu	Francisco Ivan Bezerra	102094-1-2	Econ.	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	23-24/05/2022
VALOR TOTAL											97,25	

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
24/05/2022	05135567/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	24/05/2022
VALOR TOTAL											38,55	
26/05/2022	05218810/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	26/05/2022
VALOR TOTAL											38,55	
26/05/2022	05220025/2022	ADS-Iguatu	Ana Márcia Sarmiento Holanda Lavor	101706-1-3	Enfermeira	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	26/05/2022
VALOR TOTAL											32,42	
31/05/2022	05365937/2022	ADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	31/05/2022
VALOR TOTAL											38,55	
16/03/2022	02569302/2022	ADS-Itapipoca	Sílvio Ermandes Lira de Brito	902212-1-3	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	16,22,29/03/2022
VALOR TOTAL											92,00	
06/04/2022	03138950/2022	ADS-Itapipoca	Sílvio Ermandes Lira de Brito	902212-1-3	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	7,12,13,19,26-28/04/2022
VALOR TOTAL											214,66	
29/04/2022	04167619/2022	ADS-Itapipoca	Diene Eyre Vidal	491607-1-2	Téc.Enf.	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	24,25/05/2022
29/04/2022	04167619/2022	ADS-Itapipoca	Sílvio Ermandes Lira de Brito	902212-1-3	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	2,3,5,19,25,26,27/05/2022
VALOR TOTAL											275,99	
20/05/2022	01026844/2022	ADS-Maracanaú	Rianna Nargilla Silva Nobre	301647-4-1	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	24/02/2022
VALOR TOTAL											38,55	
01/03/2022	01998285/2022	ADS-Maracanaú	Taislândia Consolação Queiroz Jucá	083156-1-2	DAS-1	III	1	77,10	77,10	0,00	77,10	4,15/03/2022
VALOR TOTAL											77,10	
01/03/2022	01998137/2022	ADS-Maracanaú	Rianna Nargilla Silva Nobre	301647-4-1	DNS-2	III	2	77,10	154,20	0,00	154,20	1,4,15,30/03/2022
VALOR TOTAL											154,20	
01/04/2022	03085503/2022	ADS-Maracanaú	Taislândia Consolação Queiroz Jucá	083156-1-2	DAS-1	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	6,25,28/04/2022
VALOR TOTAL											115,65	
08/04/2022	03083420/2022	ADS-Maracanaú	Rianna Nargilla Silva Nobre	301647-4-1	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	12,19,26/04/2022
VALOR TOTAL											115,65	
04/05/2022	04246608/2022	ADS-Maracanaú	Rianna Nargilla Silva Nobre	301647-4-1	DNS-2	III	2	77,10	154,20	0,00	154,20	2,12,19,20/05/2022
VALOR TOTAL											154,20	
05/05/2022	04247159/2022	ADS-Maracanaú	Taislândia Consolação Queiroz Jucá	083156-1-2	DAS-1	III	2	77,10	154,20	0,00	154,20	12,18,19,20/05/2022
VALOR TOTAL											154,20	
06/06/2022	01112597/2022	ADS-Russas	Márcia Lúcia de Oliveira Gomes	496056-1-7	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	10/02/2022
VALOR TOTAL											38,55	
20/05/2022	00434272/2022	ADS-Russas	Ivone Pereira Cavalcante Vieira	495548-1-8	Enfermeiro	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	7-9/02/2022
20/05/2022	00434272/2022	ADS-Russas	José Pascoal da Silva Junior	301607-0-3	Dentista	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	10/02/2022
20/05/2022	00434272/2022	ADS-Russas	Elisângela Maria Rodrigues Pinheiro	496020-1-4	Assist.Social	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	25/02/2022
VALOR TOTAL											226,92	
08/03/2022	01419013/2022	ADS-Russas	Ivone Pereira Cavalcante Vieira	495548-1-8	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	09/03/2022
08/03/2022	01419013/2022	ADS-Russas	Patrícia de Araújo Xavier	496618-1-4	Enfermeiro	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	9,31/03/2022
08/03/2022	01419013/2022	ADS-Russas	Elisângela Maria Rodrigues Pinheiro	496020-1-4	Assist.Social	IV	2	64,83	129,66	0,00	129,66	9,11,22,31/03/2022
VALOR TOTAL											226,91	
04/04/2022	02141809/2022	ADS-Russas	Márcia Lúcia de Oliveira Gomes	496056-1-7	DAS-1	III	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75	7-8,19,26/04/2022
VALOR TOTAL											192,75	
07/04/2022	02141809/2022	ADS-Russas	Márcia Lúcia de Oliveira Gomes	496056-1-7	DAS-1	III	2	77,10	154,20	0,00	154,20	11,14,20,28/04/2022
VALOR TOTAL											154,20	
02/05/2022	03540863/2022	ADS-Russas	Ivone Pereira Cavalcante Vieira	495548-1-8	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	12/05/2022
02/05/2022	03540863/2022	ADS-Russas	Elisângela Maria Rodrigues Pinheiro	496020-1-4	Assist.Social	IV	2	64,83	129,66	0,00	129,66	12,17,24,26/05/2022
02/05/2022	03540863/2022	ADS-Russas	José Pascoal da Silva Junior	301607-0-3	Dentista	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	4,2/05/2022
02/05/2022	03540863/2022	ADS-Russas	Dinete Leilane Teixeira Rodrigues	495616-1-X	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	12/05/2022
02/05/2022	03540863/2022	ADS-Russas	Patrícia de Araújo Xavier	496618-1-4	Enfermeiro	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	26,31/05/2022
VALOR TOTAL											324,16	
04/05/2022	04339720/2022	ADS-Russas	Márcia Lúcia de Oliveira Gomes	496056-1-7	DAS-1	III	2	77,10	154,20	0,00	154,20	4,20,23,24/05/2022
VALOR TOTAL											154,20	
01/06/2022	04869559/2022	ADS-Russas	Ivone Pereira Cavalcante Vieira	495548-1-8	Enfermeiro	IV	1	64,83	61,83	0,00	61,83	28.30/06/2022
01/06/2022	04869559/2022	ADS-Russas	Elisângela Maria Rodrigues Pinheiro	496020-1-4	Assist.Social	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	7,27/06/2022
01/06/2022	04869559/2022	ADS-Russas	José Pascoal da Silva Junior	301607-0-3	Dentista	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	3,1/06/2022
01/06/2022	04869559/2022	ADS-Russas	Patrícia de Araújo Xavier	496618-1-4	Enfermeiro	IV	1	64,83	61,83	0,00	61,83	3,1/06/2022
01/06/2022	04869559/2022	ADS-Russas	Raimundo Regio Santiago	902381-1-6	G.Endemias	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	6-10/06/2022
VALOR TOTAL											535,31	
01/03/2022	00753947/2022	ADS-Tianguá	Francisco Neto Fontenele	700526-1-X	O.S.S.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	23/02/2022
VALOR TOTAL											30,67	
14/03/2022	01930060/2022	ADS-Tianguá	Francisco Neto Fontenele	700526-1-X	O.S.S.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	17-18
VALOR TOTAL											92,00	

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
14/03/2022	01930761/2022	ADS-Tianguá	Gandavya Aguiar Machado Diniz	301530-2-2	DNS-2	III	2	77,10	154,20	0,00	154,20	16-17,22/03/2022
VALOR TOTAL											154,20	
06/04/2022	03130835/2022	ADS-Tianguá	Edineusa Ramos Carvalho Nunes	084252-1-3	DAS-2	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	11-12/04/2022
06/04/2022	03130835/2022	ADS-Tianguá	Francisco Neto Fontenele	700526-1-X	O.S.S.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	20-21/04/2022
06/04/2022	03130835/2022	ADS-Tianguá	Joseneide Vasconcelos de Aguiar	405058-1-4	Aux.Adm.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	11/12/2022/04/2022
06/04/2022	03130835/2022	ADS-Tianguá	Maria Vanusa Nogueira Lima	496021-1-1	Assis.Social	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	12-13/04/2022
06/04/2022	03130835/2022	ADS-Tianguá	Samara Camboim Moura Teixeira	301543-6-3	Assis.Social	IV	4	64,83	259,32	0,00	259,32	7-9,12-13/04/2022
VALOR TOTAL											637,82	
06/04/2022	03131670/2022	ADS-Tianguá	Gandavya Aguiar Machado Diniz	301530-2-2	DNS-2	III	4	77,10	308,40	0,00	308,40	7-9,27-28/04/2022
VALOR TOTAL											308,40	
16/05/2022	04173163/2022	ADS-Tianguá	Francisco Neto Fontenele	700526-1-X	O.S.S.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	17-18/05/2022
16/05/2022	04173163/2022	ADS-Tianguá	Quintina Rosângela Rodrigues Beviláqua	301540-9-6	Ag.Vigilância	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	17-18/05/2022
VALOR TOTAL											184,00	
20/05/2022	04174585/2022	ADS-Tianguá	Gandavya Aguiar Machado Diniz	301530-2-2	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	23-24/05/2022
VALOR TOTAL											115,65	
08/03/2022	00528455/2022	HEMOCE	Cleide Melo Cavalcante	495631-1-6	Enfermeiro	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	12,24/02/2022
08/03/2022	00528455/2022	HEMOCE	Débora Nunes Sobreira	491747-1-3	Téc.Enf.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	12/02/2022
08/03/2022	00528455/2022	HEMOCE	Francisco Jorio Fernandes Maia	084602-1-3	Aux. Enf.	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	11,12,15,17,19,22,24/02/2022
08/03/2022	00528455/2022	HEMOCE	Terezinha Nogueira de Oliveira	495572-1-3	Enfermeiro	IV	2	64,83	129,66	0,00	129,66	12,15,19,24/02/2022
VALOR TOTAL											409,15	
08/03/2022	00669458/2022	HEMOCE	Marcia Soares e Silva	010211-1-7	Ag. Adm.	V	16,5	61,33	1.011,95	0,00	1.011,95	7-12,14-19,21-26/02/2022
VALOR TOTAL											1.011,95	
08/03/2022	00528358/2022	HEMOCE	Antônia Lucia Gonçalves Soares	010675-1-6	Aux. Adm.	V	1,5	61,33	92,01	0,00	92,01	4,9,23/02/2022
08/03/2022	00528358/2022	HEMOCE	Maria Luzinete Barbosa Duete	085864-1-1	V. Sanitário	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	18/02/2022
08/03/2022	00528358/2022	HEMOCE	Risomar Nunes dos Santos	014210-1-8	At. Dental	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	23/02/2022
VALOR TOTAL											153,35	
08/03/2022	00528080/2022	HEMOCE	Francisco Fernando Sampaio e Sousa	085424-1-4	Aux.Pat.Clin.	V	2,5	61,33	153,35	0,00	153,35	1,4,8,15,16/02/2022
VALOR TOTAL											153,35	
28/04/2022	04197534/2022	HEMOCE	Marcia Soares e Silva	010211-1-7	Ag. Adm.	V	16,5	61,33	1.011,95	0,00	1.011,95	2-7,9-14,23-28/05/2022
VALOR TOTAL											1.011,95	
01/06/2022	05195659/2022	HEMOCE	Ana Cláudia Barroso Cavalcante Paiva	495650-1-1	Enfermeiro	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	7,14/06/2022
01/06/2022	05195659/2022	HEMOCE	Francisco Fernando Sampaio e Sousa	085424-1-4	Aux.Pat.Clin.	V	5	61,33	306,65	0,00	306,65	1,7-9,14-17,24,28,30/06/2022
01/06/2022	05195659/2022	HEMOCE	Israel Almeida Fernandes	495565-1-9	Enfermeiro	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	23/02/2022
VALOR TOTAL											436,31	
01/06/2022	05195500/2022	HEMOCE	Cezar Alves de Araújo	495635-1-5	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	23/06/2022
01/06/2022	05195500/2022	HEMOCE	Cleide Melo Cavalcante	495631-1-6	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	2/06/2022
01/06/2022	05195500/2022	HEMOCE	Francisco Jorio Fernandes Maia	084602-1-3	Aux. Enf.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	2,15,23/06/2022
01/06/2022	05195500/2022	HEMOCE	Terezinha Nogueira de Oliveira	495572-1-3	Enfermeiro	IV	1	64,83	61,83	0,00	61,83	2,15/06/2022
01/06/2022	05195500/2022	HEMOCE	Vera Lúcia Lucena Lima	011648-1-3	Ag.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	23/06/2022
VALOR TOTAL											252,34	
13/06/2022	05195250/2022	HEMOCE	Antônia Lucia Gonçalves Soares	010675-1-6	Aux. Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	14/06/2022
VALOR TOTAL											30,67	
13/07/2022	05875196/2022	HEMOCE	Risomar Nunes dos Santos	014210-1-8	At. Dental	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	27/07/2022
VALOR TOTAL											30,67	
20/05/2022	02121255/2022	CERESTA	José Vilamar de Oliveira Silva	904994-1-1	Motorista	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	1,7,14,21,24,25/02/2022
20/05/2022	02121255/2022	CERESTA	Antônia Márcia Xavier	301603-7-1	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	25/02/2022
20/05/2022	02121255/2022	CERESTA	Marcus Luiz Viana Correia	099944-1-6	DAS-2	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	1,7,14,21,24/02/2022
VALOR TOTAL											384,62	
31/05/2022	03180557/2022	CERESTA	José Vilamar de Oliveira Silva	904994-1-1	Motorista	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	1,7,14,21,24,25/03/2022
31/05/2022	03180557/2022	CERESTA	Antônia Márcia Xavier	301603-7-1	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	25/03/2022
31/05/2022	03180557/2022	CERESTA	Marcus Luiz Viana Correia	099944-1-6	DAS-2	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	1,7,14,21,24/03/2022
VALOR TOTAL											384,62	
01/04/2022	03180638/2022	CERESTA	Antônia Márcia Xavier	301603-7-1	DNS-3	III	3	77,10	231,30	0,00	231,30	1,5,8,11,19,27/04/2022
01/04/2022	03180638/2022	CERESTA	José Vilamar de Oliveira Silva	904994-1-1	Motorista	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	1,5,8,11,19,27/04/2022
VALOR TOTAL											415,29	